

Recortes de Imprensa

Fevereiro 2019



Apoio:



Portalegre

APAV lança campanha sobre violência contra pessoas Idosas

“Olhar para o lado é ser cúmplice deste crime”, é a mensagem central de uma campanha de alerta e sensibilização da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) sustentada nesta realidade. Nos últimos anos a violência contra pessoas Idosas aumentou mais de 30 por cento o envelhecimento da população mundial constitui um dos maiores desafios do século XXI. Ao Diário do Sul a APAV) entre outros factores preocupantes refere. “Reconhecendo

que a violência contra as pessoas idosas é uma questão social, de segurança e de saúde pública, considera-se que o combate eficaz deste problema contribui para um futuro mais inclusivo, em que todos sejam respeitados em cada ciclo da vida no contexto de um envelhecimento ativo e saudável”. Em reforço desta realidade a APAV# tem vindo a alertar a sociedade portuguesa para a realidade ainda obscura da violência praticada e apoia as pessoas

idosas e as suas famílias, prestando-lhes apoio jurídico, psicológico e social com a colaboração de outras instituições, públicas e privadas”; Assim a Associação Presidida por João Lázaro considera que, “há ainda muitos obstáculos, como as barreiras mentais, a dificuldade de acesso e compreensão da informação, a dependência, a vergonha e a fragilidade persistem aliadas à perceção pouco generalizada do problema.”



Cantora algarvia lança single composto por Luísa Sobral

APAV usa canção de Susana Travassos como alerta para violência doméstica

'Não doeu' é a nova canção de Susana Travassos, composta por Luísa Sobral. A música é uma chamada de atenção para a violência doméstica, que no ano passado resultou na morte de pelo menos 27 mulheres em Portugal.

A APAV e outras instituições internacionais vão usar a música nas suas campanhas. "Esperamos que esta canção possa servir como um encorajamento para um pedido de ajuda", refere Susana Travassos

Com uma música que parece inicialmente falar de amor, mas na verdade retrata um relacionamento marcado por maus tratos e remete para situações de duplo sentido, a cantora Susana Travassos acaba de lançar 'Não doeu', a música de apresentação do seu terceiro álbum de originais, 'Pássaro Palavra'.

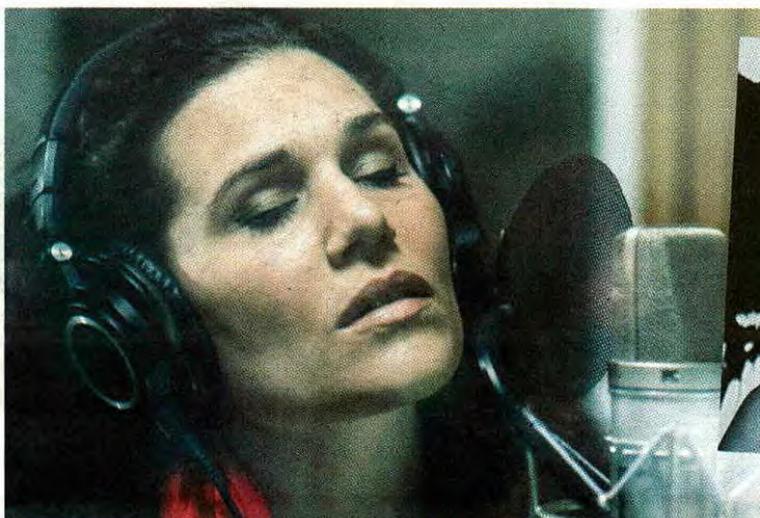
O tema, composto por Luísa Sobral, é uma chamada de atenção para a questão da violência doméstica.

A irmã de Salvador Sobral, que se destaca na composição de letras e músicas, escreveu esta letra especialmente para a cantora natural de Vila Real de Santo António, que foi finalista no Festival da Canção 2018, com uma canção da Aline Frazão.

A música já tem um videoclipe, filmado em Barcelona, que está disponível para audição e download em todas as plataformas digitais. O videoclipe, que inclui mensagens fortes relacionadas com a violência doméstica, contém legendas em português, espanhol, inglês, francês e italiano.

Entretanto, várias associações nacionais e internacionais já mostraram interesse em usar este videoclipe nas suas campanhas. É o caso da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), que pretende fazer uso desta canção para sensibilizar a população para esta problemática social.

Existem ainda outras instituições no estrangeiro que manifestaram o mesmo interesse, entre as quais, a União Brasileira de Mulheres; o Instituto Nacional de Las Mujeres da Argentina e a Instituição Equatoriana PreViMujer - *Prevención de la Violência contra las Mujeres*.



"Um encorajamento para um pedido de ajuda"

A cantora algarvia confessa ao JORNAL DO ALGARVE que "não é fácil cantar um tema assim, porque é quase como estar a vestir a pele das mulheres que vivem essa realidade".

Susana descreve 'Não doeu' como "um tema forte e ao mesmo tempo delicado, de arranjos sofisticados, com uma letra subtil e ao mesmo tempo pungente, que narra o sentimento da mulher que permanece numa relação abusiva sem conseguir encontrar uma saída".

O single foi apresentado na mesma sema-

na em que foi tornado público que, em 2017, mais de 11.100 mulheres foram atendidas na rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica. Outro triste número oficial dá conta que, em 2018, morreram pelo menos 27 mulheres por violência doméstica em Portugal.

"Neste momento, existem muitas mulheres nessa situação. Esperamos que esta canção possa servir como um encorajamento para um pedido de ajuda", acentua Susana Travassos.

Em relação à parceria com Luísa Sobral, a cantora algarvia – que já atuou ao lado de músicos como Chico César, Yamandu Costa, Zeca Baleiro, João Barradas, João Frade e Pedro

Jóia, entre outros – conta como tudo aconteceu: "A Luísa ouviu-me a cantar 'La llorona', um tema do cancionero mexicano, e disse-me que um dia gostaria de compor uma canção assim para mim. Quando estava a pensar neste CD, a Luísa foi a primeira compositora que contactei e ela presenteou-me com este tema forte e atual, que fala sobre a violência doméstica, mas de uma maneira muito subtil e poética".

Para além da participação de Luísa Sobral, o terceiro álbum de Susana Travassos – que será lançado oficialmente a 22 de fevereiro – conta com composições próprias e canções inéditas de Melody Gardot e Mili Vízcaína.

N.C.



SOCIEDADE

Stalking

Não é uma doença, mas um crime cada vez mais denunciado

O PCP apresentou uma proposta ao Parlamento para alterar a lei que, em seu entender, apresentava lacunas. Medidas de afastamento não abrangem vítimas do crime de perseguição

Mariana Silva Pereira

Perseguição, *stalking*, assédio persistente são algumas das expressões utilizadas para designar um crime que tem vindo a aumentar nos últimos três anos. O PCP apresentou esta semana na Assembleia da República uma proposta de alteração da lei que introduziu no Código Penal português o crime de perseguição.

As medidas de afastamento previstas pelo artigo 200.º do Código de Processo Penal não abrangem as vítimas deste crime, que podem estar sujeitas a contactos indesejados com os arguidos até ao momento da condenação em tribunal. Com esta proposta, o PCP procura protegê-las de uma forma preventiva. O deputado responsável pelo documento, António Filipe, explicou ao PÚBLICO que a “notoriedade pública” e o aumento das queixas foram as razões que mobilizaram o partido.

Esta é uma proposta consensual entre os partidos com assento no Parlamento. A deputada bloquista Sandra Cunha informa que o BE irá apresentar um projecto na mesma linha do dos comunistas. “Parece-nos a solução mais adequada neste momento”, diz. O PS também o fará, “possivelmente em Fevereiro”, avança fonte do partido, tal como o PAN, que ainda não adianta os “moldes exactos” em que o fará. Para o CDS, é preciso ir mais longe e proceder a uma revisão completa do Código Penal, o que não irá acontecer nesta legislatura. “Estamos a analisar e a avaliar fazer só essa emenda ao Código Penal. A realidade demonstrou que ela é urgente”, declara a deputada Vânia Dias Ferreira. O PSD e Os Verdes não esperam sugerir alterações, dizem os assessores dos partidos.

A lei que estabelece que comete um crime quem, de modo reiterado, perseguir ou assediar outra pessoa, por qualquer meio, directa ou indirectamente, de modo a provocar-lhe medo, inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação, só entrou em vigor em 2015, após a

rectificação da Convenção de Istambul, que aconteceu dois anos antes. Desde então, o Código Penal prevê uma pena de multa ou de prisão de até três anos para estes casos. A tentativa também é punível por lei e podem ser aplicadas “penas acessórias de proibição de contacto com a vítima”, por períodos de seis meses a três anos. Contudo, faltam medidas de afastamento do agressor, que possam ser aplicadas antes de o julgamento chegar ao fim, e que estão previstas noutros crimes, defendem os comunistas.

Célia Ferreira, professora da Universidade Lusófona do Porto e membro do Grupo de Investigação sobre *Stalking* em Portugal (GISP) da Universidade do Minho, afirma que a “falta ou escassa sensibilidade social para o problema” foi uma das razões que levaram a este reconhecimento tardio. “Durante muito tempo, tendeu-se a minimizar a gravidade, extensão e risco deste padrão de conduta”, diz a investigadora.

Os dados do último relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) revelam que, em 2017,

o *stalking* foi o quarto crime a registar mais vítimas: ao todo, foram 422 pessoas as que apresentaram queixa – cerca de 2% do total de crimes contabilizados pela associação. Em 2014, antes da entrada em vigor da actual lei, era 1,6%. A maioria das queixas recebidas pela APAV provém de mulheres (88,9%) que partilham uma ligação com o autor do crime e cuja idade média é de 40,7 anos.

Em 2016, a Procuradoria-Geral da República (PGR) registou um total de 486 inquéritos, dos quais 22 resultaram em acusações; em 2018, o número de queixas subiu para 682 e as acusações para 72 (ver gráfico). Segundo o relatório publicado pelo Grevio – Group of Experts on Action against Violence against Women and Domestic Violence, um organismo independente ligado ao Conselho da Europa, sobre Portugal para 2016, apenas seis processos resultaram numa condenação efectiva.

De acordo com fonte do Ministério da Justiça, os dados provisórios da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), relativos ao

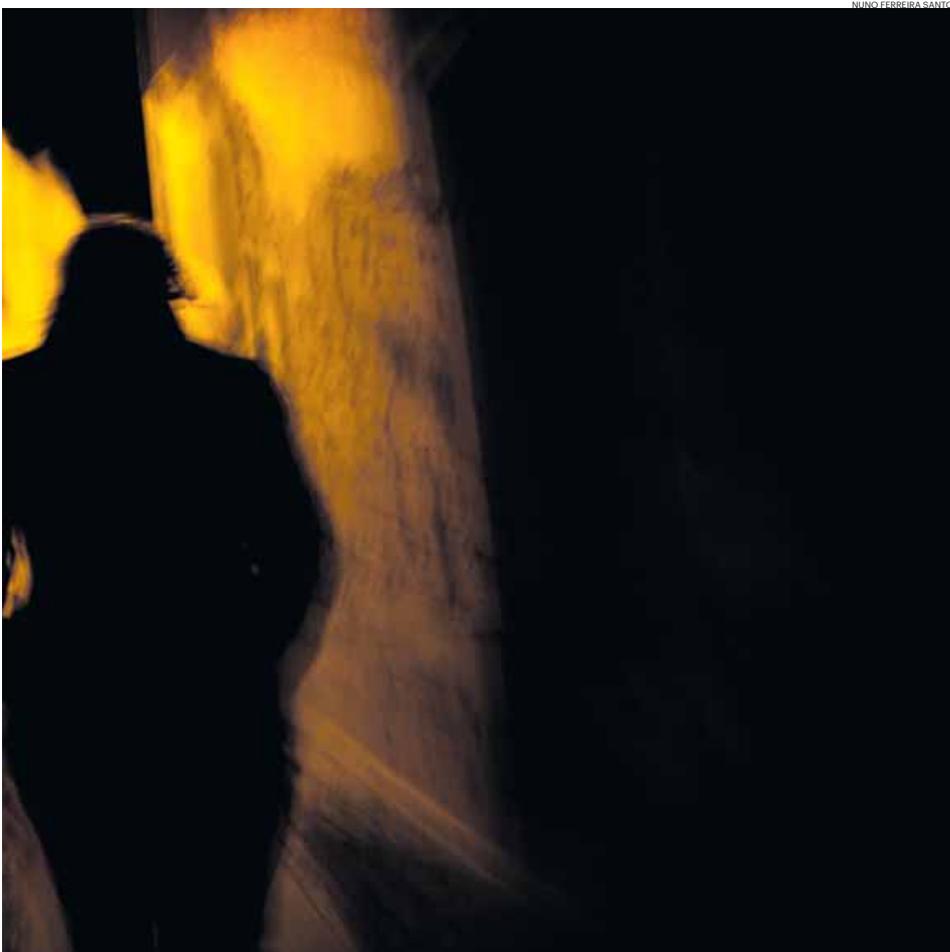
ano passado, dão conta de oito casos de pessoas que estão sob vigilância electrónica.

Célia Ferreira admite que o aumento das queixas pode não se traduzir num maior número de vítimas, mas sim no facto de que as pessoas “estão mais capazes para denunciar [o crime] e procurar a ajuda necessária”. Apesar deste aumento, o deputado do PCP admite que, por agora, não estão previstas alterações e que “a pena é razoável”. O importante é “tomar medidas preventivas em tempo útil”, reforça António Filipe.

Doença ou crime?

Segundo Célia Ferreira, a definição de *stalking* não é consensual entre académicos e legisladores devido à complexidade do fenómeno e a todos os subcenários que este pode ou não incluir. Ainda assim, Victor Amorim Rodrigues, psiquiatra forense e professor do ISPA – Instituto Universitário, descreve categoricamente um *stalker* como “um tipo de criminoso que tem um conjunto persistente de comportamentos, que causam dano a outrem, pela invasão





NUNO FERREIRA SANTOS

“Durante muito tempo, tendeu-se a minimizar a gravidade, extensão e risco deste padrão de conduta

Célia Ferreira

Professora da Universidade Lusófona do Porto e membro do Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal da Universidade do Minho

insistente da sua esfera de privacidade e intimidade”.

Embora, grande parte dos *stalkers* possa ser diagnosticado “com uma perturbação da personalidade”, relacionada ou não com o comportamento de perseguição, o *stalking* não é uma doença ou transtorno de personalidade, mas um crime jurídico-penal, clarifica o investigador. Os criminosos podem padecer de vários transtornos, entre os quais o “esquizóide” (isolamento do mundo exterior), o “narcisismo” (valorização do eu em detrimento do outro) ou o “borderline” (instabilidade emocional).

Ainda assim, Célia Ferreira afirma que a investigação realizada até agora tem vindo a comprovar que “um número significativo de *stalkers* não reúne critérios de diagnóstico para qualquer tipo de perturbação mental”. De facto, existem casos em que o criminoso apresenta um diagnóstico psiquiátrico, não sendo esse o padrão típico.

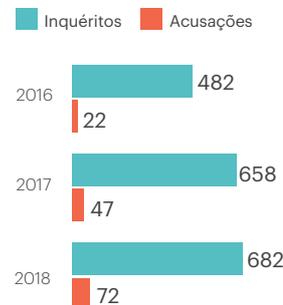
Geralmente, o perseguidor partilha uma ligação com a vítima e o que origina este tipo de comportamento

é um “rompimento indesejado”, e, conseqüentemente, um desejo de reconciliação – que acaba muitas vezes em vingança. Contudo, na maior parte das vezes, o relacionamento nem sequer existe. O perseguidor pode concentrar-se numa pessoa do seu círculo profissional, social, ou então em figuras públicas. “Em todos os casos, as vítimas passam a ocupar uma importância muito grande no espaço mental do *stalker* que quer a sua atenção e, por vezes, alimenta o desejo de causar dano, ignorando a vontade expressa pela vítima”, remata Victor Amorim Rodrigues.

“De um modo geral, o *stalker* faz-se notar”, existindo uma “imposição directa ou indirecta” da sua presença, geralmente “indesejada pela vítima”, diz Victor Amorim Rodrigues. Esta deve reagir ao perseguidor de uma forma activa, “sem negar ou minimizar o problema” e “com apoio de um profissional especializado”, acrescenta Célia Ferreira.

O assédio persistente pode ser manifestado de várias formas, da presença assídua nos locais frequentados pela vítima às “ameaças e inti-

Crime de perseguição



Fonte: Ministério Público

PÚBLICO

midação” que podem contrastar com “declarações de amor” e que geram danos consideráveis. “Em casos extremos, pode haver agressão física ou sexual”, refere o psiquiatra forense.

Por isso, ambos os especialistas recomendam que as vítimas não estabeleçam qualquer diálogo com os perseguidores. “No caso de se encontrarem”, devem “retirar-se imediatamente da sua presença”, afirma Victor Amorim Rodrigues. É importante criar uma distância do *stalker* mesmo que isso implique mudar os percursos habituais e passar a frequentar outros locais. Os encontros e qualquer tipo de comunicação devem ser evitados e é essencial “partilhar o que se está a passar com familiares ou amigos e comunicar às autoridades”, alerta o especialista.

Na experiência do psiquiatra, as vítimas demoram bastante tempo a procurar ajuda – têm medo, vergonha ou não sabem como lidar com a situação. É comum que assumam alguma responsabilidade por “pensar que possam ter contribuído para a situação”, acrescenta o professor do ISPA. Há mesmo quem desenvolva problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade e sentimentos de falta de controlo sobre a própria vida, hipervigilância, desconfiança, alerta Célia Ferreira.

O papel das redes sociais

As novas tecnologias são frequentemente utilizadas como ferramenta para a prática deste crime – o perseguido descobre os hábitos da sua vítima através do seu perfil no Facebook e no Instagram, por exemplo. No entanto, Victor Amorim Rodrigues confessa que é difícil avaliar o papel das redes sociais na proliferação do assédio persistente.

Ainda assim, considera que “facilitam o *stalking*”, não só pela facilidade em “enviar mensagens e tentar entrar em contacto com a vítima”, mas também “pela possibilidade de recolher informação sobre a vítima, os seus hábitos, os seus gostos, os lo-

cais que frequenta”. Célia Ferreira também reconhece este facilitismo acrescentando que auxiliam no controlo à distância de forma intemporal e por vezes, anónima.

Quando a perseguição é feita através da Internet, apelida-se de *cyberstalking* e, de acordo com o especialista, as crianças e adolescentes são os alvos mais frequentes deste crime. Para o evitar é necessário adoptar “uma atitude de bom senso” que embora “custosa para algumas pessoas” é fundamental: deixar de partilhar informação pessoal nas redes sociais.

Há cura para o *stalking*?

“Para falarmos de cura, teremos de assumir que existe uma doença ou patologia. Isso não é, muitas vezes, o caso”, diz Célia Ferreira, acrescentando que a solução para o problema depende de “todos nós, sociedade”.

Hoje, em comparação com há dez anos, já existem mais profissionais com formação na área e mais respostas de apoio. Apesar das “evoluções positivas”, a especialista adverte para um trabalho contínuo: “É preciso educar e formar para a não-violência desde muito cedo, fornecendo às crianças e jovens oportunidades para desenvolverem e treinarem competências específicas de não-violência e de relacionamento saudável.”

Victor Amorim Rodrigues, por outro lado, classifica o *stalking* como um “padrão problemático de comportamentos”, reforçando a ideia de não se tratar de uma doença, mas de um crime. O especialista afirma ser necessária uma predisposição do *stalker* para a mudança, “o que infelizmente não acontece em grande parte dos casos”.

Cabe ao tribunal determinar o tratamento do arguido, sendo que muitas vezes a escolha recai sobre uma “intervenção psicológica ou psicoterapia”. A medicação funciona como um auxiliar e por vezes recomenda-se um acompanhamento sistemático por parte da família ou de uma instituição. Em grande parte dos casos, “o *stalker* é uma pessoa isolada que precisa de desenvolver uma rede social de apoio” visto que “desistiu da sua realização pessoal”.

“Dos casos que acompanhei directamente, ou através de supervisão de outros profissionais, houve sucesso terapêutico na maioria [daqueles] que estavam motivados”, acrescenta o psiquiatra. O especialista sublinha ainda que “é importante não banalizar estes comportamentos”, devendo existir “uma maior censura social relativamente ao *stalking*”, pois este causa grande transtorno e sequelas às vítimas, conclui. **Texto editado por Bárbara Wong**

mariana.pereira@publico.pt



Filipa Ribeiro Pereira

“A violência doméstica só se poderá atenuar se se alterarem mentalidades”

Filipa Ribeiro Pereira, natural de Almeirim, venceu em Dezembro a quarta edição do prémio APAV para a investigação. Estudou Direito na Universidade Nova de Lisboa. Esteve na Grécia como voluntária da Plataforma Portuguesa de Apoio aos Refugiados, o que a fez ter ainda mais vontade para lutar pelos direitos humanos.

Quem é a Filipa Ribeiro Pereira?

Estamos sempre em auto-descoberta por isso é uma pergunta um pouco difícil. Sou muito sonhadora, ambiciosa e perfeccionista. Gosto de ajudar os outros e sou movida pela defesa dos direitos humanos e por causas humanitárias. Penso que sou uma pessoa lutadora e optimista.

O que a levou a seguir carreira na área do Direito?

Quando frequentava o ensino secundário, pensava seguir Relações Internacionais. Mas desde logo me decidi pelo curso de Direito, pela abrangência de conhecimentos. E não me arrependo um milímetro, uma vez que gostei do curso e tenho um especial interesse pelo Direito Criminal, Direito da Família e das Crianças, até ao Direito Internacional e Europeu. Em suma, a paixão pelos direitos humanos foi o que me fez seguir este percurso.

Venceu recentemente um prémio da APAV para a investigação. O que a levou a realizar um trabalho sobre o papel da vítima no processo penal português?

Sempre fui muito atenta às cifras negras que estão presentes nas sociedades modernas no que respeita ao número de vítimas de violência doméstica. Já tinha tido também um certo contacto com o trabalho com vítimas. A desigualdade de género, a culpabilização das vítimas de violação, são problemas que me sensibilizam e que me fazem querer lutar por uma sociedade mais justa onde haja verdadeira liberdade independentemente do sexo. Ao longo dos meus estudos, e sobretudo no mestrado, apercebi-me de que há muitos poucos estudos na área da protecção jurídica das vítimas, vitimologia (que é uma variante da criminologia). Estes assuntos já têm um desenvolvimento científico noutros países, como por exemplo na Holanda, mas em Portugal é uma área muito pouco explorada. Assim decidi dedicar-me ao estudo, numa perspectiva jurídica, da protecção jurídica e direitos fundamentais das vítimas no âmbito do processo penal.

Acha que a justiça em Portugal é benéfica para as vítimas de violência doméstica?

Esta é uma questão imensamente discutida entre os portugueses. A lei portuguesa já confere um leque bastante alargado de direitos às vítimas de crime. Existem vários mecanismos que a lei prevê que os operadores judiciais (polícias, mas so-



bretudo Ministério Público e juiz) podem aplicar para conferir uma protecção adequada em cada caso concreto. O que quero dizer com isto é: há, de facto, lei que baseie uma protecção adequada. Por vezes o que pode faltar é o que tem maior impacto na vida das pessoas é a ausência de resposta em tempo útil. A meu ver, a maior parte dos magistrados têm consciência e são sensíveis ao ponto de agir de forma proactiva. Claro que há casos em que essa resposta falha, mas não quero acreditar que seja a regra geral. Por isso é que a formação de magistrados se tem reforçado cada vez mais quanto a estas temáticas.

Que mais poderia ser feito para diminuir os casos de violência doméstica?

Desde logo, a educação de base para a igualdade de género. O problema não se resolve caso a caso, pelo menos a longo prazo. Ou seja, a violência doméstica só se poderá atenuar se se alterarem mentalidades. Porque, na verdade, estes crimes são reflexos da violência de género, que decorre da desigualdade. Logo, o problema tem uma raiz social muito mais significativa do que muitos possam pensar. Esta educação passa pelas escolas, por exemplo.

Foi também voluntária na Plataforma Portuguesa de Apoio aos Refugiados. Qual é a sua opinião em relação às grandes migrações que se tem vindo a verificar?

Particpei como voluntária na missão humanitária que a Plataforma Portuguesa de Apoio aos Refugiados implementa anualmente na Grécia. Estive em Atenas e, honestamente, o que vi e o que senti incrementou ainda mais a vontade de lutar pelos direitos dos refugiados. As condições são desumanas. Há suicídios, as pessoas entram em desespero porque, após passarem por tormentas que ninguém imagina (perseguição, tortura, o horror da guerra), ficam à espera de respostas que parecem nunca mais chegar. A concessão de asilo é muito morosa. Há muito tráfico humano.

E há, sobretudo, uma cobardia por parte da Europa que se repercute diariamente na vida de milhares de pessoas. Quando falo em cobardia, falo também da "fuga" de alguns Estados-membros da União Europeia, como a Hungria, Áustria ou mesmo Itália ao acolhimento de refugiados. Cobardia, porque procuram-se respostas e debate-se imenso, mas, depois, que efeitos práticos ocorrem? Quando estive em Atenas, senti também uma certa inércia por parte das grandes organizações internacionais. A ascensão de movimentos políticos de extrema-direita é, actualmente, uma grande preocupação. As pessoas acham que os refugiados acarretam problemas. Que são terroristas. Pois eu posso afirmar que não: em Atenas, conheci um jurista, um professor, entre tantos outros, e dois miúdos sírios muito inteligentes que adoram aprender línguas e que se interessam por tudo, desde às ciências às coisas (para nós) mais banais.

Acha que Portugal tem uma boa política em relação aos refugiados?

Sim. Eu considero que Portugal é um país que sempre foi muito neutro em termos políticos, mas que em relação ao acolhimento de refugiados tem tido uma posição exemplar. Outra coisa não seria de esperar: a solidariedade internacional, a promoção e defesa dos direitos humanos são dois pilares basilares que Portugal deve continuar a defender, enquanto Estado-Membro da U.E.

Está a estagiar no Consulado Geral de Paris. O que a levou a emigrar?

Estou neste momento a estagiar no Consulado de Portugal em Paris, sim. Não me considero bem uma emigrante, uma vez que só vim para ficar um ano. É um programa de estágios do Ministério dos Negócios Estrangeiros e fiquei colocada neste Consulado, onde trabalho no serviço jurídico e social. Ajudo os portugueses em França quanto às questões jurídicas mais diversas, ou trabalho no repatriamento de portugueses que ficam em condição precária em França (ficam sem dinheiro, a dormir na rua...etc.). É uma experiência na área do Direito que se afigura interessante pela variedade de questões que me passam pelas mãos todos os dias.

Já atingiu grandes feitos na sua vida. Quais são os objectivos daqui para a frente?

Publicar o meu próximo romance e tentar estagiar numa instituição da União Europeia ou organização internacional (sonho trabalhar no Alto Comissariado da ONU para os Refugiados). A longo prazo, gostaria de regressar a Portugal e trabalhar na área criminal, de direitos humanos, migrações ou ingressar na Magistratura do Ministério Público.



DESTAQUE

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

“Dizia que se não ficasse com a filha a mãe também não ficava”

Pedro e Sandra estavam “a lutar pela guarda da filha”, conta um amigo. Após a separação, ela chegou a queixar-se à polícia. Ontem, Pedro e a menina de dois anos foram encontrados mortos

Reportagem
Joana Gorjão Henriques

Avaranda do apartamento a roupa ainda está estendida e o vento balança-a. Vê-se que pelo menos duas divisões terão ar condicionado. Nada parece fugir da normalidade neste bairro de classe média, em Cruz de Pau, Seixal. É, porém, preciso entrar no prédio e subir ao 1.º andar para ver sinais de crime. No patamar há pequenos vestígios de sangue. Não são completamente visíveis entre os raios escuros do mármore mas consegue-se notar que as pequenas manchas secaram. Dentro do apartamento da tragédia estão técnicas do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) que chegaram por volta das 12h30 e sairão uma hora depois. A porta está fechada e o acesso é restrito.

Do interior da casa onde, na segunda-feira, Helena C., com cerca de 60 anos, foi assassinada sai um cheiro a detergente.

Advinha-se que alguém esteja a limpar o sangue depois das facadas que Pedro H. terá dado à avó da sua filha. No prédio ouviram-se gritos. Eram entre as 7h30 e 8h, contou ontem ao PÚBLICO Bárbara Teixeira, de 21 anos, vizinha do andar de cima. Ela e a família estavam a dormir, acordaram com “um estrondo”. E depois ouviu-se “um, dois gritos”. Abriu a porta da rua, foi ao patamar. “O homem sai a correr, desce. Foi muito rápido.”

A mãe de Bárbara garante que chegou mesmo a ver Pedro H., que conhecia, com vestígios de sangue nos sapatos. “E a gente viu que havia sangue dentro de casa”, acrescentou. Chamaram o INEM. Pedro arrancou no carro com a filha sentada ao lado. A polícia esteve à procura dele e da criança durante todo o dia e toda a noite.

Cruzava-se nas escadas regularmente com Sandra C., a única filha de Helena e ex-mulher de Pedro. Depois de se separarem, Sandra e a filha de dois anos, Lara, mudaram-se para ali, conta

a vizinha. Não é claro desde quando ali estavam, porque Sandra tem a sua própria casa, dizem testemunhas.

O principal suspeito do crime, Pedro, na casa dos 30 anos, foi ontem encontrado sem vida a mais de 200km em Castanheira de Pera, no dia a seguir a este crime. Horas antes, pelas 8h30, o INEM tinha sido alertado para a morte da sua filha, encontrada no carro de um parque de estacionamento em frente da Escola Básica e Secundária João de Barros, em Corroios – terá sido o próprio Pedro a fazer a chamada. É ele também o suspeito de ser o autor do duplo homicídio.

Sabe-se que o casal, que estava separado de uma união de facto, tinha um processo de regulação parental no Tribunal de Família e Menores por causa de uma disputa com o tempo com que ficavam com a filha. Estava marcada uma sessão para segunda-feira, dia da tragédia. A criança nunca tinha sido sinalizada pelo sistema de protecção de crianças e jovens



como estando em perigo.

Mas havia antecedentes. Sandra, cerca de 30 anos, chegou a apresentar, em 2017, queixa à PSP contra Pedro. A polícia classificou o caso como sendo de violência doméstica, sob a forma de violência psicológica/emocional e violência social. Os agentes consideraram-no como “de risco elevado”, e foi atribuído um plano de segurança à vítima. A PSP pediu que houvesse uma ordem para que Pedro fosse proibido de permanecer na habitação e de contactar com a vítima. Mas o processo daria origem apenas a um inquérito por crime de coacção e ameaça. Em Janeiro de 2018, foi arquivado “por desistência de queixa da ofendida”, de acordo com a Procuradoria-Geral da República. O MP não esclareceu por que razão o processo não foi classificado como violência doméstica, com crime público, o que teria permitido a continuação do processo.

À porta do prédio da tragédia, Tiago Simões, marido de uma amiga de Sandra C., comenta:

“Ele era bom pai, conhecia-o pessoalmente. Ninguém diria que ele ia fazer uma coisa dessas à filha.” À medida que a conversa avança, percebe-se que a normalidade que Tiago Simões descreve na relação de Pedro com os sogros é relativa. Tiago Simões, que conhece Sandra há cerca de quatro ou cinco anos, diz que “eles estavam a lutar pela guarda da filha”. Mais: “Ele dizia que, se não ficasse com a filha, ela também não ficava. Já tinha ameaçado várias vezes, a dizer que as matava.”

Esta testemunha conta ainda que Sandra tinha recorrido da decisão judicial porque ele “não tinha condições para ter a bebé” com ele. “Vivia num apartamento com outras pessoas”, “estava sempre em lugar incerto”, não tinha emprego. Tiago não sabe especificar que trabalho teve ele antes. Já Sandra, diz, trabalha num banco. O amigo confirma que ela “era vítima de violência verbal, de ameaças”. Não consegue precisar exactamente quando é que Pedro saiu de casa de Sandra, se há um



Corpo da criança foi encontrado em Corroios à porta de uma escola. Foi o pai, suspeito de ser o autor do duplo homicídio, que alertou o INEM

Em 2017, 85% das denúncias não seguiram para acusação

Aline Flor

Apenas 15% dos casos de violência doméstica encerrados em 2017 resultaram numa acusação deduzida pelo Ministério Público (MP). Ou seja, por arquivamento ou outros motivos, 85% das denúncias não chegaram aos tribunais. Os números voltam a tornar-se relevantes à luz do duplo homicídio desta semana, no Seixal.

No final de 2017, a mulher que esta semana perdeu a mãe e a filha chegou a apresentar queixa à PSP contra o ex-companheiro, um caso que foi qualificado como violência doméstica, devido à existência de violência psicológica e violência social. Ao que o PÚBLICO apurou, os agentes consideraram o caso como “de risco elevado”. Mas o processo acabou por dar origem a um inquérito no MP apenas por crime de coacção e ameaça. Em Janeiro do ano passado, o processo foi arquivado “por desistência de queixa da ofendida”, de acordo com a Procuradoria-Geral da República. O PÚBLICO ainda não teve acesso ao processo, e o MP também não esclarece o que terá levado à abertura do inquérito para investigação de crime de coacção e ameaça, em vez de violência doméstica.

“Tudo depende da leitura que naquele momento o Ministério Público fez o tipo de informações que recebeu”, pondera Daniel Cotrim, da APAV. O psicólogo descreve que, quando a polícia faz o auto de notícia, o Ministério Público pede elementos de prova ao abrir a investigação. E é nesse processo que “a matéria de facto para o crime de violência doméstica pode não ser possível de ser provada, e apenas serem provados outros crimes”, como a existência de ameaças. “Já tivemos situações de violência doméstica bem tipificada pelas forças de segurança, e depois em fase de instrução são tipificadas como ofen-

sas à integridade física”, relata Daniel Cotrim.

O último Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), publicado em Março do ano passado, mostra que em 2017 foram registadas pelas forças de segurança 26.713 participações por violência doméstica, das quais 22.599 foram contra cônjuge ou análogos. O relatório mostra ainda que nesse ano foram feitas cerca de 27 mil avaliações de risco, das quais 22% dos casos foram classificados de risco elevado e 51% de risco médio.

O IASI refere ainda que em 2017 houve 29.711 inquéritos findos por violência doméstica nas forças de segurança. Destes, apenas 4465 (15%) foram enviados ao MP para acusação, 20.470 (69%) chegaram ao fim por terem sido arquivados e 4776 (16%) por “outros motivos”.

O que leva a tantos arquivamentos, mesmo em casos de “risco elevado”? No último relatório anual de monitorização da violência doméstica, publicado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em Dezembro de 2017, foram analisados os resultados de 45.467 inquéritos de violência doméstica relativos aos anos de 2012 a 2016. Destes, 78% referiram-se a arquivamento, 17% a acusação e 5% a suspensão provisória do processo. Entre os inquéritos arquivados em 2016, e “à semelhança do verificado em anos anteriores”, a grande maioria (75%) dos arquivamentos “decorreu de falta de prova”.

No caso do Seixal, é possível que a falta de prova tenha sido o factor que levou o MP a não tipificar o inquérito como crime de violência doméstica. Os crimes de coacção e de ameaça, menos graves, são mais “objectiváveis”. Daniel Cotrim, da APAV, explica que as outras formas de prova subjectivas, como as que comprovam casos de violência psicológica, são válidas, mas precisam de ser validadas, por exemplo, “por especialistas ou por organizações que percebem deste tipo de vitimização”. “Seria importante, por →

ano ou há dois. “Ela pedia para ele sair, mas ele dizia que só saía se a filha fosse com ele. Ela foi aguentando muito tempo.”

Rosas no café

No dia dos acontecimentos da manhã de segunda-feira, o marido de Helena e pai de Sandra, o “senhor Rui”, abriu como normalmente a pastelaria de que é dono, contam pessoas das lojas “vizinhas” e clientes que habitualmente lá vão. Nas grades da porta fechada da pastelaria Orly, em Cruz de Pau/Amora, estavam ontem rosas agarradas à grade. “Conhecia-os todos”, diz José Mira, 77 anos, morador do prédio colado à pastelaria. “Falava com o senhor Rui várias vezes. Eram excelentes pessoas. Estavam aqui há 30 ou 32 anos, a filha era miudinha quando vieram.” Lembra-se de ver a avó Helena com a neta Lara de vez em quando. Não via Sandra e Pedro há muito tempo. Dentro desse prédio Lucinda Mira, 74 anos, fala com ar pesado, mãos no peito e voz calma. Frequentava diariamente o café,

havia muitos anos. “Estamos muito desorientados, isto é uma coisa fora do normal. A gente acha que isto só acontece em bairros de lata.” Recorda-se do casal como “pessoas normais”.

“Quem vê caras não vê corações, ele parecia uma pessoa simpática. No início davam-se todos bem.”

O Seixal é, por estes dias, palco de muitas televisões. Logo pela manhã de ontem, junto à Escola João de Barros, a PSP colocara um perímetro de segurança à volta do parque de estacionamento. Encontrara o corpo da filha de Sandra e de Pedro na mala do carro. Ninguém se podia aproximar.

Maria Beatriz, aluna do II.º ano, tinha acabado de sair da aula de Inglês às 9h45, ia com as amigas à estação de comboio comprar comida até que viu o aparato policial. “Percebemos que estava a criança dentro do porta-bagagem e que o senhor a tinha deixado. Uma coisa extremamente doentia. Pensar que passei por um carro em que estava um corpo é mórbido...”

Evelina Almeida, 17 anos, acabou

o teste de Psicologia, soube do que aconteceu e pensou: “Há cada vez mais psicopatas à nossa volta. Pensamos que as pessoas são normais, estão a viver uma história de amor e afinal é o que acontece. Fiquei com pena da mãe da criança, perder a filha e a mãe no mesmo dia.”

Na escola houve professores que dispensaram alunos por causa do sucedido. O que terá acontecido na cabeça de Pedro H.? – era o tema da conversa. No Instagram, uma amiga e estudante daquele liceu apelava: “Urgente! Pessoal da João de Barros, devido ao que aconteceu pedimos que amanhã todos levem pelo menos uma peça de roupa branca em homenagem.”

Em Portugal casos com estes contornos não são inéditos. Em Fevereiro de 2016, uma mãe atirou-se ao rio Tejo com as duas filhas, de quatro anos e 18 meses – elas morreram, a mulher salvou-se e foi condenada a 25 anos de prisão.

com Aline Flor

ajgh@publico.pt



DESTAQUE

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

exemplo, os tribunais terem mais perto gabinetes de apoio à vítima que pudessem articular-se com eles para também fazer aqui uma análise das situações”, explica. “Temos de olhar para este conjunto de crimes de uma forma mais séria.”

Tribunais da família

A Procuradoria-Geral da República confirmou ao PÚBLICO que há um processo “a correr termos no Tribunal de Família e Menores, relativo à regulação das responsabilidades parentais”. Será normal que a queixa por violência doméstica apresentada pela mãe nunca tenha influenciado a regulação das responsabilidades parentais? Para o GREVIO, o comité de peritos em violência doméstica que recentemente publicou o seu relatório com a avaliação a aplicação da Convenção de Istambul – a convenção do Conselho da Europa para combate à violência doméstica –, em Portugal a lei portuguesa “não dá solução para os casos em que não há processos criminais ou quando há suspensão desses processos antes da verificação dos factos”.

Em Portugal, quando não há uma condenação por violência doméstica, entidades como a comissão de protecção de menores ou tribunais da família “não têm obrigação de considerar o impacto da violência sobre a mãe e a criança, e acabam por tratar a violência doméstica como um mero conflito parental”.

Em Junho no ano passado, entrou em vigor uma alteração à lei que pede aos tribunais onde decorrem os processos de violência doméstica que, nos casos em que há crianças, deve haver comunicação com o tribunal de família e menores, no sentido de avaliar a situação das responsabilidades parentais. Mas advogados e organizações da sociedade civil ouvidos pelos peritos na visita a Portugal alertaram que “a nova lei não está a ter os efeitos desejados”. “O GREVIO chamou a isto uma falta de coordenação robusta entre entidades públicas”, explica Daniel Cotrim. “O que continua a ser um problema grave é que continua a não haver comunicação entre as diferentes entidades jurídicas, isto é, entre os diferentes tribunais.”

aline.flor@publico.pt

Quem comete um crime como este?

Pedro H. é suspeito de ter assassinado a sogra e a filha, tendo-se suicidado depois. Como acontece um crime assim? Mauro Paulino, psicólogo forense, diz que há diferentes perfis de agressores. Um deles é constituído por indivíduos “com traços de personalidade menos funcionais, uma maior tendência para a impulsividade, menos recursos para gerir o stress”, frieza emocional. Recorre às notícias para levantar a possibilidade de Pedro se enquadrar neste grupo.

“Este é o tipo de situações muitas vezes perpetrada por pessoas que têm doenças mentais graves, que estão descompensadas”, diz, por seu lado, o psicólogo forense Rui Abrunhosa Gonçalves. Não tem detalhes sobre o caso, mas nota que estas pessoas podem desenvolver a ideia de que matar, inclusive os filhos, poderá ser a solução dos problemas. “Chama-me homicídio por compaixão” — o homicida acredita que, sem ele, a vítima sofrerá ainda mais. “Pode acontecer em casos de regulação parental, em que há um forte conflito e a perspectiva de que não podem mais estar com o filho”, admite. “Neste caso, a sogra representaria uma ameaça ao contacto com a filha.”

Já Mauro Paulino acredita na hipótese de Pedro ter agido por vingança contra a ex-companheira, “roubando-lhe” as duas figuras mais importantes: a mãe e a filha. Houve falhas? “Muitas vezes não é uma questão de falhas, é uma questão de as pessoas não perceberem o risco que está envolvido nessas situações”, diz Gonçalves, sublinhando a importância que os médicos de família podem ter na sinalização de eventuais problemas mentais. **Ana Maia**

O país tem de ser capaz de aplicar “o que está previsto na lei”

Entrevista Natália Faria

O procurador jubilado Rui do Carmo coordena a equipa que foi formada para analisar o que correu mal em situações de homicídio perpetrado em contextos de violência doméstica. O PÚBLICO entrevistou-o a propósito do caso do Seixal, em que um homem é suspeito de ter matado a sogra e a filha, tendo-se suicidado de seguida. **Os nove homicídios de mulheres contabilizados desde o início do ano são circunstanciais, são o início de uma escalada ou pode haver também aqui um efeito de imitação?**

Acho que ninguém consegue responder a isso, dizer se é circunstancial ou agravamento. Estas coisas às vezes acontecem todas de seguida, outras não, um bocadinho como os acidentes de viação. Os psicólogos costumam falar também desse efeito de imitação e pode ser contraproducente estar a noticiar estes casos, mas a informação depende sempre da forma como é produzida. Se for uma “notícia de sangue”, é contraproducente porque pode, de facto, ter esse efeito de imitação, mas se for numa lógica de procura de compreensão, de diagnóstico e de combate ao fenómeno, pode ter um papel muito positivo na medida em que ajuda à consciencialização do problema.

O que deve ser feito para que as cerca de 24 mil ocorrências de violência doméstica registadas todos os anos pelas forças policiais diminuam?

Acho que se tem de trabalhar muito a sério em quatro frentes para simplificar a forma como se tem de reagir. Por um lado, é preciso desenvolver a capacidade de identificação precoce das

situações de violência doméstica e organizar a informação e a actuação coordenada e colaborativa dos vários serviços e entidades. E penso que isso se faz através da concretização de protocolos de actuação que abranjam os vários aspectos de intervenção neste domínio. Há, por outro lado, uma segunda vertente que é importante quando já há uma denúncia por violência doméstica e que implica que tenhamos a capacidade de aplicar o que está previsto na lei da violência doméstica, no Artigo



Rui do Carmo alerta para a necessidade de simplificar a forma como as autoridades actuam perante denúncias dos crimes que ocorrem no contexto de violência doméstica

29.º A [que estabelece as medidas de protecção à vítima], ou seja, é preciso que se consiga identificar muito rapidamente o nível de risco que a vítima corre, distinguindo as situações de terrorismo íntimo das situações de violência situacional, e, portanto, capacitando as entidades competentes, nomeadamente as forças de segurança, para implementar as necessárias medidas de protecção à vítima e aos familiares da vítima. Por outro lado, é preciso que sejamos capazes de tomar as medidas necessárias do ponto de vista judicial para a contenção do agressor. Há uma terceira vertente que me parece fundamental e que é implementar a formação dos profissionais para a compreensão e para a interiorização deste problema, mas sempre associado à operacionalização esclarecida da intervenção das situações de violência. A formação para a compreensão e a operacionalização têm de estar necessariamente ligadas. **O país continua com o problema da descoordenação dos diferentes profissionais chamados a intervir nestas situações?**

Continuamos com esse problema da descoordenação. Por outro lado, é necessário garantir aos profissionais das várias áreas, particularmente das forças de segurança e de justiça, o acesso rápido e ágil ao contributo dos outros saberes, ou seja, a assessorias técnicas, sempre que se mostre necessário para que se possa compreender melhor o caso, gerir melhor a situação e definir mais eficazmente as medidas a tomar. Por vezes, esta falta de assessoria técnica é um facto que prejudica a compreensão de uma necessidade de intervenção rápida e com os meios que permitem evitar o agravamento da situação.

nfaria@publico.pt



—
alerta
—

E quando não há

AMOR?

FONTE: APAV

A violência doméstica é uma realidade que, felizmente, tem tido com o passar do tempo maior atenção por parte de diferentes autoridades civis e religiosas. O fenómeno tem sido amplamente estudado e discutido, havendo cada vez mais valências no país que oferecem serviços de proteção e prevenção. De acordo com a APAV, “a violência doméstica abarca comportamentos utilizados num relacionamento, por uma das partes, sobretudo para controlar a outra”. Estes comportamentos vão muito para além da violência física, podendo existir manipulações emocionais, sociais, sexuais e/ou financeiras. Por várias vezes as vítimas não se apercebem sequer de que são vítimas. As pessoas envolvidas podem ou não ser casadas, ser do mesmo sexo ou não, viver juntas, separadas ou apenas namorar. As vítimas podem ser ricas ou pobres, de qualquer idade, sexo, religião, cultura, grupo étnico, orientação sexual, formação ou estado civil.

Todos podemos ser vítimas de violência doméstica. Se sabe de alguém que esteja a ser vítima, denuncie!



O ciclo da Violência Doméstica

A violência doméstica funciona, geralmente, através de um ciclo com três fases:

- 1. Aumento de tensão:** as tensões acumuladas no quotidiano, as injúrias e as ameaças tecidas pelo agressor, criam, na vítima, uma sensação de perigo eminente.
- 2. Ataque violento:** o agressor maltrata física e psicologicamente a vítima; estes maus-tratos tendem a escalar na sua frequência e intensidade.
- 3. Lua-de-mel:** o agressor cobre a vítima de carinho e atenções, desculpando-se pelas agressões e prometendo mudar, dizendo que nunca mais voltará a exercer violência.

O ciclo caracteriza-se pela sua continuidade no tempo: pela sua repetição sucessiva ao longo de meses ou anos, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e de

apaziguamento e cada vez mais intensa a fase do ataque violento. Usualmente este padrão de interação termina onde antes começou. Em situações limite, o culminar destes episódios poderá originar a morte da vítima.

Diferentes tipos de Violência Doméstica

— Violência emocional: qualquer comportamento do(a) companheiro(a) que faça o outro sentir-se amedrontado ou inútil.

Exemplos: ameaçar os filhos; magoar os animais de estimação; humilhar o outro na presença de amigos, familiares ou em público.

— Violência social: qualquer comportamento que tenha como objetivo o controlo da vida social do(a) companheiro(a).

Exemplos: impedir visitas a familiares ou amigos, cortar o telefone ou controlar chamadas, mensagens e contas telefónicas, impedir o outro de sair de casa.

— Violência física: qualquer forma de violência física que o agressor(a) inflige ao companheiro(a).

Exemplos: esmurrar, pontapear, estrangular, queimar, induzir ou impedir que o(a) companheiro(a) obtenha medicação ou tratamentos.

— Violência sexual: forçar o(a) companheiro(a) a protagonizar actos sexuais que não deseja.

Exemplos: pressionar ou forçar o companheiro para ter relações sexuais quando este não quer; pressionar, forçar ou tentar que o(a) companheiro(a) mantenha relações sexuais desprotegidas; forçar o outro a ter relações com outras pessoas.

— Violência financeira: qualquer comportamento que pretenda controlar o dinheiro do(a) companheiro(a) sem que este o deseje.

Exemplos: controlar o ordenado do outro, recusar dar dinheiro ao outro ou forçá-lo a justificar qualquer gasto; ameaçar retirar o apoio financeiro como forma de controlo.

— Perseguição: qualquer comportamento que intimide ou atemorize o outro.

Exemplos: seguir o(a) companheiro(a) para o seu local de trabalho ou quando este(a) sai sozinho(a); controlar constantemente os movimentos do outro, quer esteja ou não em casa.

E os mais pequenos?

As crianças podem ser consideradas vítimas de violência doméstica como:

— Testemunhas de violência doméstica: presenciar ou ouvir os abusos infligidos sobre a vítima, ver os sinais físicos depois de episódios de violência ou testemunhar as consequências da violência na pessoa abusada.

— Instrumentos de abuso: um pai ou mãe agressor pode utilizar os filhos como uma forma de abuso e controlo;

— Vítimas de abuso: as crianças podem ser física e/ou emocionalmente abusadas pelo agressor (ou mesmo, em alguns casos, pela própria vítima).

Se está a ser vítima de violência doméstica ou quer denunciar uma situação:

— Contacte a APAV. Ser-lhe-á disponibilizado apoio psicológico, jurídico, emocional e social, gratuito e confidencial.

116 006 (Chamada gratuita)
apav.sede@apav.pt

Em caso de Emergência

112
PSP
GNR

Em Braga

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
Rua de S. Vítor, nº 11
4710-439 Braga
Dias úteis: das 14h às 18h
Valências: Social, Psicológico e Jurídico
Telefone: 253 610 091

Cáritas Arquidiocesana de Braga – “Espaço Igual”
Rua dos Falcões, s/n
4700-316 Braga
Dias úteis: das 9h30m às 12h30m e das 14h30m às 18h30m
Valência(s) de apoio: Social, Psicológico e Jurídico
Telefone: 253 263 252

Estatísticas APAV 2013 – 2017

36.528 processos

— Em 80% das situações, a violência foi exercida de forma continuada

— 64,6% dos crimes acontecem na residência comum de agressor e vítima

— 85% dos agressores são do sexo masculino

— 1/3 dos agressores estavam empregados



TELIFE ANTONINI / GLOBAL IMAGES



Prédio onde foi assassinada a sogra

Homenagens à porta do café Orly, onde Pedro Henriques ameaçou o sogro

PORMENORES



acusações do Ministério Público contra agressores em sete anos. Este número é visto como reduzido, pois no mesmo período foram finalizados 29 711 inquéritos.

Crianças em risco
Em 2017, as comissões de proteção de crianças e jovens identificaram duas mil crianças em risco por violência doméstica.

Milhares acolhidas
3116 mulheres e crianças estiveram acolhidas em casas-abrigo e respostas de emergência, em apenas 12 meses.

Vítimas mortais
Desde o início do ano nove mulheres foram assassinadas.

Homicida usava filha como arma de tortura psicológica

Rogério Matos
justica@jn.pt

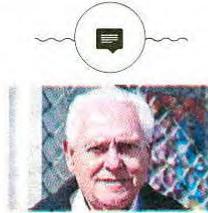
SEIXAL O Ministério Público não detetou violência doméstica e qualificou, em 2017, uma queixa de Sandra contra o duplo homicida (da sogra e da filha, de dois anos) como ameaça e coação. A ex-companheira acabou por desistir daquele processo, mas os motivos de queixa nunca cessaram. A última denúncia às autoridades teve como causa o terror causado por Pedro Henriques, que recusava dizer onde estava a filha e indicava moradas falsas - inclusive ao tribunal.

Em setembro passado, o Tribunal do Seixal decidira provisoriamente a guarda partilhada da pequena Lara.

Em audiência marcada para a passada segunda-feira (dia dos homicídios), a mãe da criança iria pedir a guarda total, apresentando provas de que Pedro utilizava a filha como arma de tortura psicológica, além de não ter residência nem ordenado fixo. A trabalhadora de "call center" tinha descoberto recentemente que, nas semanas em que estava com a filha, o homem pernoitava em hotéis ou em quartos arrendados.

Pedro Henriques submetia Sandra Cristina e os seus ex-sogros ao terror quando mentia sobre onde estava, em que condições mantinha a menina e, apesar de Lara nunca se ter apresentado com fome, havia angústia sobre o seu bem-estar.

Na audiência que não che-



José Mira
Vizinho das vítimas

“Toda a família era educadíssima, nunca assisti a discussões. Este duplo homicídio pôs todos em choque. Ninguém esperava este desfecho tão macabro”

gou a realizar-se, Sandra tinha do seu lado a mãe de Pedro, com quem estava quando o ex-companheiro irrompeu pela casa da ex-sogra, assassinando-a com múltiplas facadas.

FUNERAIS EM CONJUNTO
A previsão de perder a filha para Sandra - e não ter qualquer outra forma de aterrozar a família - fez com que Pedro assassinasse Helena num ato de fúria e, mais tarde, a própria filha. Antes, no café da família, ameaçou o sogro. Na bagageira do carro onde o corpo de Lara foi encontrado, em Corroios, as autoridades terão descoberto uma carta em que o duplo homicida culpa a ex-sogra e a companheira.

Após o primeiro homicí-

Ex-companheira fez queixa recente por mentiras sobre moradas e estado da criança que acabou asfixiada

dio, Sandra, o pai e o advogado que os representava foram colocados sob proteção policial, pois acreditava-se que o homem quisesse matá-los. Pedro veio a asfixiar a filha até à morte e rumou a Castanheira de Pera, onde se suicidou.

Sandra e o pai passaram a noite de terça-feira em casa de amigos. Aguarda-se que os funerais sejam agendados. A Portugal rumam familiares das vítimas na Alemanha e Brasil para assistir às cerimónias fúnebres.

Helena tinha o desejo de ser cremada e a família já estava a planear o funeral, na segunda-feira de tarde. A morte da pequena Lara adiou as cerimónias, que devem realizar-se em conjunto. ●



A FOTO: COM/GLOBAL IMAGES

VÍTIMAS



- Helena Cabrita
- Idade: 56 anos
- Lugar: Seixal



- Lara
- Idade: dois anos
- Lugar: Seixal



Pedro Henriques suicidou-se

Falta de provas condiciona acusação

Polícias e Ministério Público qualificam frequentemente o mesmo caso de forma diferente

Daniel Cotrim, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, garante que “não são raras as situações em que as polícias qualificam o crime como violência doméstica e depois este é desqualificado pelo Ministério Público (MP) e até arquivado”. E qual a razão para tal suceder?. “As provas apresentadas não são suficientes para manter a acusação de violência doméstica. Os crimes de ameaça e agressão são mais fáceis de provar”, responde.

À UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta chegam processos diferentes. “Temos mais casos que não são classificados, à primeira, como violência doméstica e só quando chegam ao MP é que são quali-

ficados dessa forma. O que também é errado”, defende a presidente, Elisabete Brasil.

Para aquela dirigente, a falta de prova não pode – como alega Daniel Cotrim nas situações de desqualificação do tipo de crime – ser uma justificação, porque só na fase de inquérito, posterior à denúncia, “é que se saberá se aquilo que é relatado é verdadeiro ou não”.

E a atribuição do estatuto de vítima de violência doméstica pode ser a diferença entre a vida e a morte. “Este estatuto dá uma proteção que outros crimes não dão, pois os prazos processuais são diferentes e é implementado um plano de segurança”, esclarece. ● R.B.M

PRISÃO



agressores cumpriram pena efetiva nos últimos sete anos. As denúncias às forças de segurança são mais de 20 mil por ano.



Fórum dasemana

Moldura penal mais dura para crimes de violência doméstica?

Desde o início do ano, nove mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica, mais quatro do que em igual período do ano passado, segundo dados da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR). No ano passado foram 28, número que está incluído nas 503 que foram mortas em contextos de violência doméstica entre 2004 e 2018, segundo o levantamento feito pelo Observatório das Mulheres Assassinadas. “É horrível”, aponta Elisabete Brasil, da UMAR, que frisa que este tipo de casos “não está a baixar”. Para esta responsável, citada pelo Público, o país não tem conseguido “fazer uma prevenção capaz” de reduzir o

Que comentário lhe merece este assunto?

número de mulheres mortas. “Neste contexto temos de ir às causas. Sabemos que este tipo de crime tem como causa a discriminação de género. Temos de aliar a sensibilização, a informação, com acções que permitam mudar uma cultura patriarcal que legitima a violência contra mulheres”, defende. Por outro lado, as várias entidades têm de trabalhar de forma articulada. “Não é possível que uma mulher apresente uma denúncia e 90 dias depois ninguém tenha feito nada. Não é dizer às vítimas que denunciem. Os organismos e o Estado têm de agir em concordância, sob risco de as vítimas perderem a confiança no sistema de apoio”.



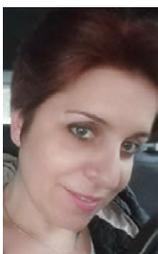
Daniel Cotrim
Psicólogo na APAV

Não será o facto de termos uma moldura penal mais pesada que irá fazer diminuir este tipo de crimes. Embora possa haver uma ou outra afinação, a legislação que temos actualmente é adequada. Tem é de ser efectivamente aplicada. Refiro, por exemplo, a aplicação de medidas de coação e de protecção às vítimas, que devem ser accionadas em 72 horas, mas, na maioria dos casos, isso não acontece, deixando as vítimas desprotegidas e, muitas vezes, à mercê do agressor.



Cláudia Amorim
Membro da Comissão para a Igualdade de Género e Violência Doméstica da Ordem dos Advogados

A solução do problema não passa necessariamente pelo aumento da moldura da pena deste tipo de crime. É necessária uma maior consciencialização dos magistrados no sentido de não tenderem a aplicar penas mais leves, por ainda, de certa forma, desvalorizarem o tipo de crime em causa. Acresce que, para além da absoluta necessidade de políticas de prevenção desde a infância nas escolas, e da contínua e mais eficaz formação dos operadores judiciais, é essencial continuar a incrementar as medidas de sinalização e acompanhamento destes casos logo desde o inquérito, classificando devidamente o crime em causa e articulando com as diversas entidades envolvidas, como os órgãos de polícia criminal, Ministério Público, Comissão de Protecção de Menores, entre outras.



Cláudia Rocha
Activista e consultora

Violência doméstica é aquela que é praticada em casa contra cônjuges, crianças ou idosos num contexto “familiar”. Aquela a que a UMAR se refere é baseada em questões de género e aqui as fronteiras vão muito para lá do doméstico. No meu entender, é importante que os juízes julguem os casos enquadrados nos limites máximos previstos na lei e se abandone o clima de impunidade vigente, até porque os exemplos de abusos, ineficácia da protecção social e injustiça são cada vez mais visíveis.



Catarina Louro
Associação Mulher Séc. XXI

É urgente envolver toda a comunidade num movimento de indignação contra a violência doméstica, sensibilizar e informar sobre as causas e as consequências deste fenómeno. E isso faz-se através de acções recorrentes e continuadas, especialmente junto de crianças e jovens, mas também junto de profissionais estratégicos da área social, da saúde, da educação, das forças policiais e da justiça. Há que desmistificar preconceitos e deixar de atribuir o dever de resolver a situação apenas às vítimas. Contudo, é imprescindível que este trabalho de prevenção ande a par da aplicação efetiva e justa do quadro penal. Não pode haver impunidade e a denúncia tem de valer a pena, surtir efeitos rápidos e proteger as vítimas.



Ana Braga Cruz
Psicóloga clínica

Concordo que sim, que a moldura penal para crimes de violência doméstica deve ser mais dura. Ao mesmo tempo que, como psicóloga, defendo o reforço do apoio psicológico quer à vítima quer ao agressor, pois também ele sofre à sua maneira, com a sua descompensação.



Mapril Bernardes
Advogado

Não é, para mim, relevante o sexo (ou género) da vítima. O que lamento é que haja vítimas. Penso que não é com o agravamento das penas que se resolve a questão. O Homem adapta-se e não é porque as penas são mais severas que se consegue dissuadi-lo dos comportamentos que decidiu adoptar. Se assim fosse, o crime seria muito menor nos países em que há pena de morte mas passa-se exactamente o contrário. Fundamental é que as instituições, designadamente as Judiciais, funcionem, mas não podemos colocar a celeridade à frente da segurança jurídica, designadamente quando estão em causa direitos fundamentais.



A CADA 20 MINUTOS É FEITA UMA NOVA QUEIXA

Em 2018, as denúncias de violência doméstica atingiram um dos valores mais altos de sempre. Governo promete €300 mil para mudar cultura machista junto das crianças

Texto CAROLINA REIS e HUGO FRANCO

No ano passado, a Procuradoria-Geral da República iniciou 29.734 inquéritos por crimes de violência doméstica. São 81 por dia, três por hora, um a cada vinte minutos. É um dos valores mais altos de sempre e representa um aumento de 11% em relação a 2017, ano em que foram apresentadas 26.713 queixas. “É muito positivo que estejam a aumentar as denúncias. É o resultado de campanhas maciças de sensibilização. Espero é que não venham a morrer na praia”, diz ao Expresso Helena Martins Leitão, a procuradora que integra o grupo de peritos do Conselho da Europa que acompanha o cumprimento da Convenção de Istambul, no que diz respeito à prevenção e combate à violência contra as mulheres, que Portugal ratificou em 2014.

Mas a maioria dos processos acaba mesmo por não chegar a tribunal. Foi o que aconteceu com a denúncia feita por Sandra Cabrita, mãe da menina de dois anos morta esta semana pelo pai (ver texto ao lado). É uma das 20.990 queixas arquivadas no ano passado.

Em 2017 (último ano para o qual há dados finais, uma vez que todos os processos já foram concluídos), das 26.713 queixas apresentadas apenas 4465 (17%) deram origem a uma acusação do Ministério Público (MP). Dessas, 1457 terminaram em condenação, mas a esmagadora maioria dos agressores ficou com pena suspensa. Só 119 homens foram condenados a prisão efetiva (8%) — ver infografia.

A falta de provas e o facto de as vítimas muitas vezes desistirem de testemunhar em tribunal por medo das represálias são os principais motivos que levam a uma elevada taxa de arquivamento. “As falsas denúncias situam-se entre os 2% e os 3% e são facilmente detetáveis durante a investigação criminal”, assegura Daniel Cotrim, psicólogo e assessor técnico da direção da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Numa altura em dispararam as denúncias, subiu também o número de mulheres assassinadas pelos companheiros ou ex-companheiros. No ano passado, depois de três anos consecutivos a descer, os feticídios voltaram a aumentar. Morreram 28 mulheres aos mãos dos homens. Este ano, só nos primeiros 40 dias, já foram mortas dez.

Há mais mulheres a ganhar coragem para apresentar queixa e romper com o agressor, o que faz aumentar o nível de violência e risco. Dalila Cerejo, do Observatório Nacional de Violência e Género (ONVG), lembra que os homicídios no contexto da violência doméstica ocorrem habitualmente depois de as mulheres decidirem romper a “complexa teia de agressões” de que são alvo durante anos. “Não é por acaso que os homicídios surgem na fase de separação e quando os homens perdem os mecanismos de controlo.” Ficar sem a mulher é sentido como um “terramoto” que ameaça a “honra do macho latino”. A especialista traça três perfis de agressores em contexto doméstico e lembra que a grande maioria não tem qualquer distúrbio ou patologia. “Só exercem o seu poder no espaço da casa, da intimidade.” Fora dela, aparentam ser cidadãos comuns.

A violência é fruto de uma cultura patriarcal e machista. “É uma herança da ditadura. Mas está em curso uma mudança. É perigoso o discurso de que há ineficácia no sistema. Isso retira confiança às vítimas. Até tenho medo de pensar qual seria a realidade se nada tivesse sido feito”, diz Sofia Neves, investigadora do Observatório da Violência no Namoro.

GUERRA CIVIL

Elisabete Brasil, do Observatório de Mulheres Assassinas, salienta que este crime assenta numa grande discriminação que a sociedade ainda legitima, às vezes sem se aperceber. Para inverter a tendência é necessário que se intensifique a aposta na educação. “É a chave, o grande motor para a mudança. Temos de começar a ensinar as crianças na área da igualdade de género, da tolerância, dos Direitos Humanos.” Para a ativista, é urgente fazer um investimento na formação de professores. “As políticas públicas são mais bonitas no papel do que na sua execução.”

Manuel Lisboa, diretor do ONVG, concorda e diz que é precisa uma avaliação mais precisa do que está a ser

feito. “Há melhorias significativas, mas há coisas que têm de ser alteradas para que todo o sistema funcione em rede.” Alertando que há “muitas mulheres que estão a morrer aos poucos”, o sociólogo sublinha que se vive “uma guerra civil quotidiana”. E sublinha que este é um problema “social e cultural” que levará “várias gerações” a ser resolvido.

“Quanto mais cedo for feita a intervenção melhor. Prevenir no namoro é prevenir na idade adulta. A Estratégia Nacional terá de ser avaliada para se saber o que está a funcionar”, sustenta Sofia Neves.

Num ano que começou negro — e obrigou a uma reunião de urgência do Governo com o MP — o Executivo anunciou uma nova equipa técnica multidisciplinar que irá reforçar medidas, já existentes, no âmbito deste crime, como a formação das forças de segurança e dos magistrados ou os mecanismos de proteção das vítimas nas 72 horas após a queixa. Será avaliado o impacto das medidas aplicadas aos agressores. Neste momento, cumprem pena 680 reclusos pelo crime de violência doméstica.

Fonte oficial do gabinete da ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, que tutela esta área, adianta que a aposta é “num trabalho de prevenção integrado, que abrange não só ações de sensibilização para crianças e jovens, bem como programas de prevenção”.

O Governo salienta que em 2018 foram formados, ao abrigo de diferentes projetos, mais de dois mil professores e que a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, comum a todos os níveis de ensino, tem a igualdade de género, a violência contra as mulheres e a “masculinidade violenta” como temáticas obrigatórias. E foram apoiados 19 projetos na área da violência no namoro em centros educativos e escolas.

cbreis@expresso.imprensa.pt

Medidas para 2019

Para o primeiro semestre deste ano, o Executivo promete que serão lançadas linhas de financiamento para programas de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, no valor de €300 mil. O objetivo é prevenir estereótipos de género, reduzir a violência e intervir “com crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas”. Estão também previstos €100 mil para projetos que desconstruam noções de “masculinidade violenta”. E está ainda a ser preparada intervenção com crianças e jovens acompanhados e acolhidos na Rede nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, bem como um protocolo de articulação com a Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.

A guerra que matou Lara

Meses depois de ter sido arquivada a queixa da mãe contra o ex-companheiro, a PSP foi chamada para resolver novo conflito

A PSP voltou a casa de Sandra Cabrita, dois meses depois de a empregada comercial ter desistido da queixa-crime contra o ex-companheiro Pedro Henriques por coação e ameaças agravadas. Foi uma nova discussão por causa da guarda da filha Lara, de dois anos, que levou a polícia a andar no Seixal.

O caso seria sanado sem recurso a tribunal, mas mostra que a paz entre o ex-casal foi efémera. A 20 de janeiro de 2018, Sandra Cabrita tinha ido à PSP de Cruz de Pau para retirar a queixa por ameaças e coação. A mulher ficou com a guarda provisória de Lara e, por estar esperançada de que o ex-companheiro viesse a ter “um comportamento mais correto”, disse à polícia que queria desistir da denúncia que tinha feito em dezembro de 2017.

O procurador encarregado do processo, Joaquim Pedro Pereira, não aceitou a desistência da queixosa, já que os crimes de coação e ameaças agravadas são públicos e não dependem de queixa. Mas acabou por arquivar rapidamente a denúncia, alegando não haver “indícios” que sustentassem as suspeitas. Apesar de o caso ter sido classificado de “elevado risco” pela PSP, o procurador argumentou que Sandra Cabrita “não chegou, inclusive, a confirmar a factualidade denunciada” e, além de arquivar o processo, retirou-lhe o estatuto de vítima, impossibilitando qualquer tipo de proteção policial.

Antes de retirar a queixa, Sandra Cabrita disse por duas vezes à PSP que era vítima de violência “psicológica e social” e que sofria “ameaças de morte” que foram estendidas à mãe: “Eu posso não ficar com a menina, mas vocês também não ficam, eu ma-

to-vois, a ti e aos teus pais”, ter-lhe-á gritado o ex-companheiro. Pedro Henriques tinha armas de fogo, roubou a Sandra cartões de crédito e chegou a raptar a filha durante 20 minutos no shopping do Seixal enquanto a mãe se encontrava a levantar dinheiro no Multibanco.

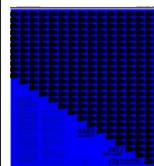
Perante este cenário, a polícia gizou um plano de segurança à mulher que, no entanto, nunca chegou a entrar em ação.

Um ano depois, e numa altura em que a guarda da criança continuava a ser discutida no Tribunal de Família, Pedro Henriques matou a ex-sogra na passada segunda-feira, após mais uma discussão no momento em que entregava a criança.

No início do ano passado, o Ministério Público retirou a Sandra o estatuto de vítima, impossibilitando qualquer medida de proteção policial

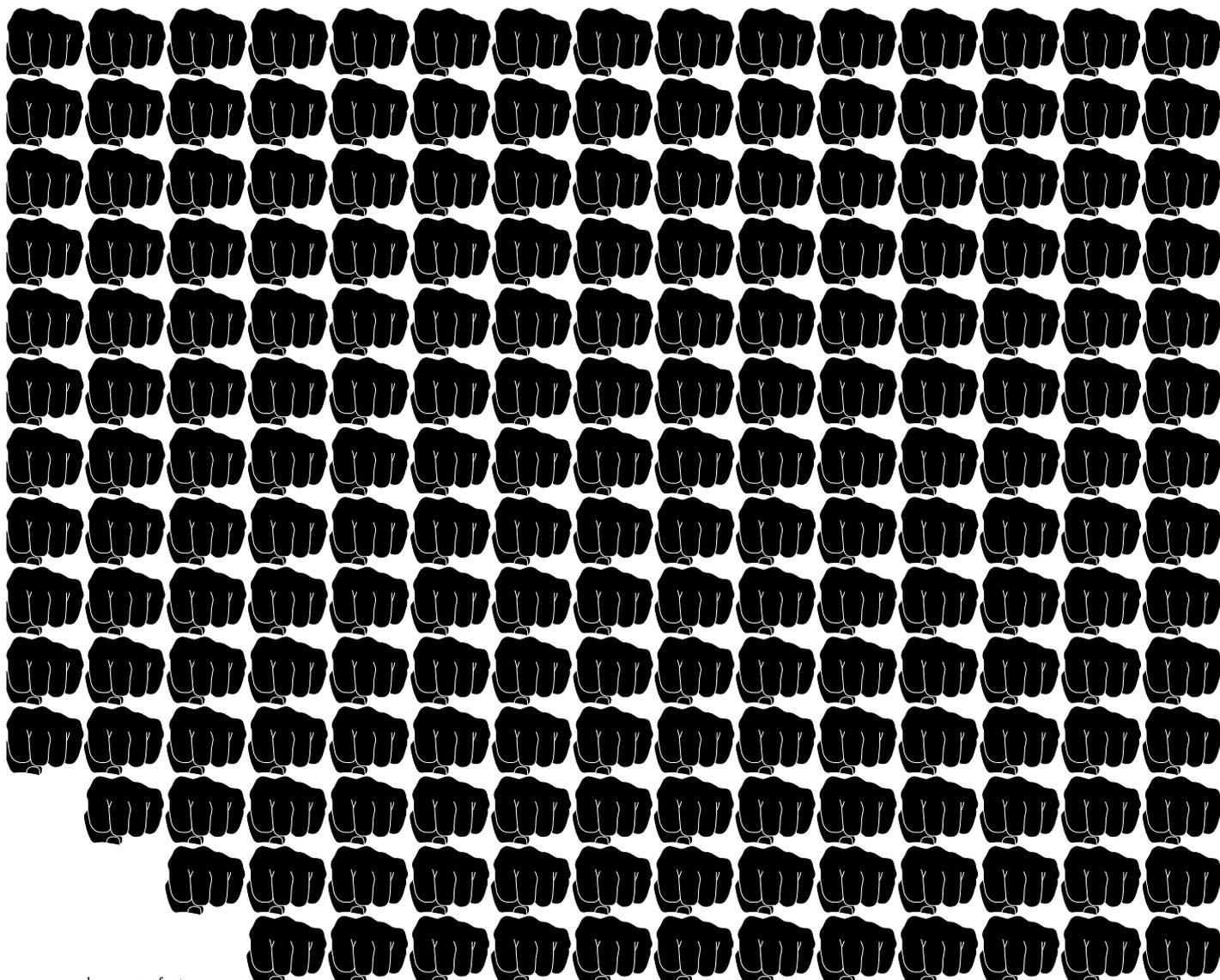
Nessa mesma noite, Sandra Cabrita e o pai refugiaram-se durante três horas na esquadra de Cruz de Pau. “Ela sabia que Pedro ia matar a filha por temer perder o caso em tribunal. Estava aterrorizada”, conta uma fonte policial.

A mulher estava igualmente revoltada com o rumo que o caso estava a tomar no Tribunal da Família e Menores do Seixal. Sandra queria ficar com a filha em regime de exclusividade, alegando que o ex-companheiro não tinha condições psicológicas e monetárias para tomar conta de Lara. Mas os argumentos não pareciam estar a surtir efeito. “Garantiu que o juiz desvalorizava sistematicamente tudo o que eu dizia”,



ID: 78988145

09-02-2019



revela a mesma fonte.

Nessa noite, madrugada e manhã, a operação policial acabou por falhar em toda a linha, apesar de uma caça ao homem “de grandes proporções” feita por agentes da PSP e inspetores da PJ que tentaram tudo para encontrar Lara ainda viva.

As autoridades estavam convencidas de que Pedro Henriques se encontrava algures na Margem Sul, a poucos quilómetros da residência da ex-companheira. Estavam equivoçadas, pelo menos em parte. Às 8h35 de terça-feira, o ex-segurança ligou para o INEM a anunciar que a criança estava morta na mala do carro junto ao McDonald's e à estação de comboios de Corroios e que se iria matar. O carro foi encontrado com o corpo da bebé na bagageira. Não tinha sinais de violência. Lara terá sido asfixiada pelo pai, que fugiu do local do crime abandonando o carro e a filha.

A triangulação das antenas de telemóvel indicou que, afinal, se encontrava na região de Tomar, a 200 quilómetros do local. Quando chegaram a Castanheira de Pera, a casa dos pais de Pedro Henriques, já o duplo homicida tinha posto termo à vida, deixando um bilhete a culpar a mulher pelos crimes.

A morte de Lara, a décima vítima de violência doméstica deste ano, chegou ao Parlamento e ao Ministério da Justiça, a Administração Interna e a PGR prometeram “agilizar”, dar “formação” e “aperfeiçoar” a luta contra este crime.

HUGO FRANCO e RUI GUSTAVO
hfranco@expresso.imprensa.pt

COMO O SISTEMA FALHOU

A queixa

A 8 de dezembro de 2017 Sandra Cabrita foi à esquadra da Cruz de Pau apresentar queixa contra o companheiro, de quem se está a separar. Diz que Pedro Henriques a ameaçou de morte porque não aceitava ficar sem a filha bebé

O plano de proteção

A PSP classifica a situação de risco elevado e faz um plano de proteção que nunca é ativado. Uma semana depois da primeira queixa, a situação é reavaliada e o risco mantém-se

O primeiro rapto

Sandra só aceita entregar a filha ao ex-companheiro em locais públicos. A 9 de janeiro de 2018, Pedro desaparece com Lara durante 20 minutos num centro comercial e a ex-mulher entra em pânico e faz queixa à polícia

O arquivamento

A 29 de janeiro de 2018, Sandra desiste da queixa. O procurador não aceita a desistência porque os crimes de coação e ameaça agravada não o permitem. Mas arquiva a queixa por falta de provas, sem ouvir ninguém

A morte

A 5 de fevereiro, Pedro Henriques mata a ex-sogra, rapta a filha e mata-a, suicidando-se em seguida



FORNECIDA PELO
MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA
DADOS
DE 2017



Entrevista

Sílvia Branco Gestora da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima nos Açores regista uma subida do número de pedidos de apoio devido a violência doméstica durante os últimos 15 anos

Subiram pedidos de apoio devido a violência doméstica

LUÍS PEDRO SILVA
lsilva@acorianooriental.pt

Como avalia a evolução do crime de violência doméstica nos Açores?

O crime de violência doméstica é uma realidade que a sociedade cada vez mais reconhece como um problema, devido a uma maior sensibilização para a natureza pública do crime.

Atendendo à natureza do crime de violência doméstica, a sociedade começa a assumir, cada vez mais, um papel ativo seja na apresentação de uma denúncia, quer seja na procura de serviços de apoio especializados.

Embora a procura dos serviços de apoio à vítima tenha registado um aumento por parte das vítimas de crime, seus familiares e amigos, na realidade existem, ainda, cifras negras. Por este motivo, não reunimos informação científica para concluir se o aumento de pedidos de apoio está relacionado com o aumento da criminalidade.

Saliente-se que, as cifras negras podem estar relacionadas com alguns fatores como: vergonha, medo de represálias, culpabilização, culturais e estereótipos de género.

Pese embora os fatores acima apontados, na realidade o Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada tem registado um aumento de pedidos de apoio desde a sua implementação, em 2004, até à presente data.

Que conselhos a APAV apresenta para as vítimas de violência doméstica?

Ser vítima de crime é um acontecimento negativo a que qualquer pessoa pode ser sujeita ao longo da sua vida. Pois, para além das consequências físicas, psicológicas, económicas e sociais que o crime pode provocar, é normal que o envolvimento num processo judicial possa suscitar dúvidas e originar ansiedade e receio.

Falar com pessoas próximas da sua confiança sobre a situação de crime. Embora possa ser difícil e perturbador falar sobre o crime, mas pode ser bom partilhar com outra pessoa a nossa experiência, pensamentos e sentimentos. Temos alguém a ajudar-nos a estruturar os nossos pensamentos através de uma conversa pode fazer com que compreendamos melhor o que aconteceu.

Recorrer a ajuda profissional, pois o direito à informação é muito importante, pois só uma vítima bem informada pode participar devidamente no processo e exercer os seus direitos.

Conscencializar-se de que uma situação de violência doméstica implica a superação de um trauma. Reconhecer a necessidade de mudança pode ser o primeiro passo para o início de um processo de reorganização de um projeto de vida.

A reação de cada vítima de crime a uma situação de vitimação é única. Estas reações devem ser encaradas como mecanismos de sobrevivência psicológica que, cada vítima aciona de maneira diferente para ultrapassar a vitimação.

Aceitar que o processo de mudança é difícil e que por isso não se deve culpabilizar por não conseguir resultados imediatos. Dê a si próprio(a) esse tempo necessário para fazer o luto da situação.

O fenómeno da violência doméstica contra as mulheres abrange vítimas de todas as condições e estratos sociais e económicos, sendo também os/as seus/suas agressores/as de diferentes condições e estratos sociais e económicos. A violência - física, psicológica e sexual - não poderá, de forma alguma, ser tolerada. Se é vítima de violência, contacte a nossa Linha de Apoio à Vítima: 116 006 (dias úteis, das 8h às 20h hora local).

Estamos também disponíveis para apoiar através do Messenger (facebook.com/APAV.Portugal) e Videochamada (Skype: apav_lav).



Sílvia Branco recomenda que as vítimas de crimes procurem ajuda especializada na APAV

Durante os últimos anos não existem registos de homicídios em contexto de violência doméstica nos Açores. Esta situação acontece devido ao bom funcionamento da rede de prevenção dos crimes de violência doméstica?

A justiça tem trilhado um caminho profícuo no aperfeiçoamento das políti-

cas públicas centradas no estatuto da vítima. Uma visão mais ampla sobre os direitos da vítima permite a esta uma maior relevância

De salientar, os significativos avanços legislativos que a justiça vem implementando, no sentido de coordenar a legislação com a realidade dos serviços à disposição das vítimas. A referência das vítimas de crime para os serviços de apoio especializados é um bom exemplo desta, eficaz, articulação. ♦

Violência doméstica representa 9 por cento dos crimes

Os crimes de violência doméstica nos Açores representam nove por cento do total da criminalidade denunciada, segundo as informações do Ministério Público.

Os dados revelados pela Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa apontam para um aumento residual do número de crimes de violência doméstica na Comarca dos Açores durante o último ano.

Segundo os dados, preliminares, houve 1059 denúncias do crime de violência doméstica, em 2018, enquanto no ano anterior foram registados 1052 crimes.

O Ministério Público admite que este

crime “continua a ter muito expressiva dimensão nos Açores”.

O relatório do primeiro semestre de 2018 da Procuradoria da República da Comarca dos Açores salienta que “felizmente e à semelhança dos anos anteriores, não se registaram homicídios de mulheres (ou de homens) em contexto de violência doméstica”.

A aplicação da suspensão provisória do processo crime, com recurso ao Programa Contigo para agressores e vítimas, foi uma das medidas que contribuiu para a diminuir a reincidência deste crime e prevenir um agravamento das situações de violência em contexto familiar. ♦



Janeiro foi o segundo mês com mais mortes de mulheres em 14 anos

Só em julho de 2008 houve mais assassinatos em violência doméstica. Portugal está no 11.º lugar entre 21 países europeus

Roberto Bessa Moreira
roberto.moreira@jn.pt

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Nove mulheres foram mortas pelos companheiros, maridos ou antigos parceiros, em janeiro. Trata-se de um número dramático e o segundo mais elevado dos últimos 14 anos. Segundo o Observatório de Mulheres Assassinações, da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), apenas em julho de 2008 houve mais mulheres a morrer nas mesmas condições. Naqueles 31 dias registaram-se 10 feminicídios – mais um do que em março de 2013 e em janeiro passado. E se analisarmos apenas o primeiro mês de cada ano constatamos que nunca houve um janeiro com tantas vítimas mortais em contexto de violência doméstica. Hoje, em Lisboa (15 horas), decorre uma marcha silenciosa de mulheres contra a violência.

Para Daniel Cotrim, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), este dado não é surpresa. “De forma geral, percebemos que nos meses que sucedem a momentos festivos e de férias aumentam os pedidos de apoio. As pessoas estão mais tempo juntas e isso é potenciador de mais conflito e de mais violência”, refere.

Ao JN, o responsável da APAV acrescenta outra justificação: “também estamos a falar de alturas de férias judiciais. Os processos de violência domé-

stica não são suspensos, mas nestes períodos os serviços do Ministério Público estão mais desfalcados e muitas vezes o procurador mais preparado para esta temática não é o que está de turno”. Ou seja, com menos magistrados a trabalhar, a aplicação das “medidas de proteção à vítima e das medidas de coação ao agressor podem atrasar”.

NÚMEROS ESTÁVEIS DESDE 2013 Com ou sem férias judiciais, mais de 23 mil homens (85%) e mulheres foram identificados pela PSP e GNR, em 2017, como suspeitos de crimes de violência doméstica. Lisboa, Porto, Gaia, Sintra e Loures foram os concelhos mais problemáticos, enquanto Monforte, Góis e Fronteira apresentaram os dados menos trágicos.

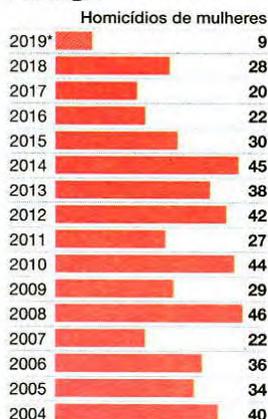
Esta estatística tem-se mantido estável desde 2013 e coloca Portugal a meio de uma tabela que inclui os principais países europeus. Segundo um estudo do Eurostat, é na Escócia, Espanha (ler texto na página seguinte) e Holanda que menos mulheres foram assassinadas por alguém com quem mantinham relação íntima. No outro lado do ranking estão a Lituânia, Malta e Albânia. Portugal encontra-se no 11.º lugar de uma lista com 21 nações.

“Já estivemos na cauda da Europa, mas agora estamos a meio de um percurso. Avançou-se

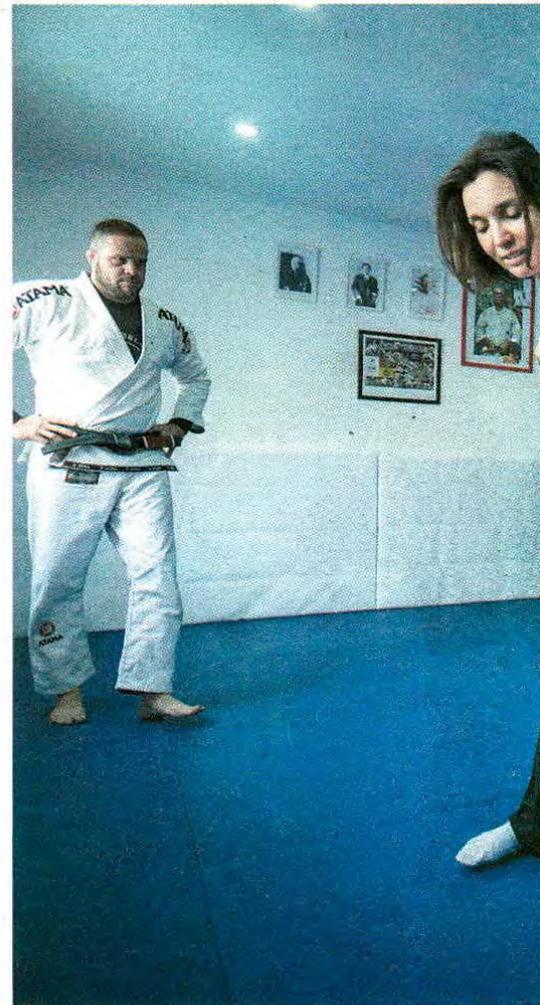
muito em 15 anos e em termos legislativos estamos na vanguarda europeia”, defende Daniel Cotrim. Também Elisabete Brasil, presidente da UMAR, concorda que Portugal tem “boa lei”, mas alega que esta de nada vale se “não for aplicada em consonância”. “Vários relatórios apontam falhas, nomeadamente a falta de comunicação entre entidades. O que acontece é que a vítima anda de entidade em entidade, sem que seja o foco da atenção”, frisa.

Comunicação é o que também pede Daniel Cotrim. “A avaliação e o diagnóstico estão feitos e o que falta é trabalhar e agir em rede”, sustenta. ●

Portugal



* de 1 de janeiro a 9 de fevereiro
FONTE: UMAR, ELABORAÇÃO PRÓPRIA



REPORTAGEM

Libertar e fugir pode ser o suficiente para vencer

Workshop de defesa pessoal para mulheres em Lisboa

Alexandra Inácio
alexandra.inacio@jn.pt

SEGURANÇA Se um agressor lhe apertar o pescoço contra uma parede, o que deve fazer para se libertar? Simples: com a mão esquerda aperte-lhe o pulso e com a direita aperte-lhe um dedo

e puxe-o para trás. Ele vai largar-lhe o pescoço e recuar.

“O primeiro princípio de defesa pessoal é correr, porque o agressor só consegue atingir a vítima se esta estiver ao alcance do seu braço. E se ela conseguir tempo para se afastar, ganha a bri-



Em Espanha, a violência é uma questão de Estado

Taxa de feminicídios em Portugal é o dobro da espanhola, onde o clamor social e o combate são permanentes

Maria João Moraes
Em Madrid

Homicídios conjugais na Europa



ESPAÑA "O machismo criminoso continua a matar mulheres. Não daremos um passo atrás até acabar com este flagelo". Com estas palavras, o presidente do Governo espanhol, Pedro Sánchez, reagiu no Twitter à notícia da mais recente vítima de violência de género em Espanha, ocorrida em Tenerife, no passado dia 4. Não foi a primeira vez. Cada vez que uma mulher é assassinada no país, Sánchez lança uma mensagem de conforto aos familiares e reitera o compromisso com a erradicação da violência de género. A nível municipal, guardam-se minutos de silêncio em memória das vítimas e decretam-se dias de luto.

Os gestos são simbólicos, mas espelham o empenho assumido pelo Estado espanhol na eliminação da violência contra as mulheres. O compromisso foi reforçado a partir de 2004, ano em que foi aprovada a lei contra a violência de género, que distingue a violência exercida sobre as mulheres (por entender que tem por base uma situação de desigualdade) de outros tipos de violência exercida no âmbito doméstico. Na mesma altura, foram criados tribunais específicos para julgar a violência sobre a mulher.

Medidas como estas têm contribuído para situar Espanha entre os países com a mais baixa taxa de feminicídio da Europa, ultrapassada por Portugal, onde o panorama é mais trágico. Com cerca de 500 mulheres assassinadas nos últimos 15 anos, a taxa de feminicídio portuguesa duplica a espanhola, onde no mesmo período se contaram 972 mulheres mortas.

Ainda assim, os números dramáticos fazem com que

em Espanha o clamor social continue ativo, com milhares de mulheres e homens a exigirem mais medidas para combater o flagelo. Para o próximo dia 8 de março está a ser preparada uma nova greve feminista, que espera superar a paralisação do ano passado, secundada por mais de cinco milhões de mulheres.

Apesar da pressão social, o consenso político que existia em Espanha em relação à luta contra a violência contra as mulheres tem estado nos últimos meses sob ameaça, vindo-se questionado pelo partido de extrema-direita Vox, que critica o que chama "ideologia de género".

PSP do Porto tem gabinete a funcionar 24 horas

PORTO A tragédia do Seixal teve como consequência o anúncio, pelo Governo, do aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção às vítimas. Pretende-se criar gabinetes de apoio nos Departamentos de Investigação e Ação Penal, melhorando a

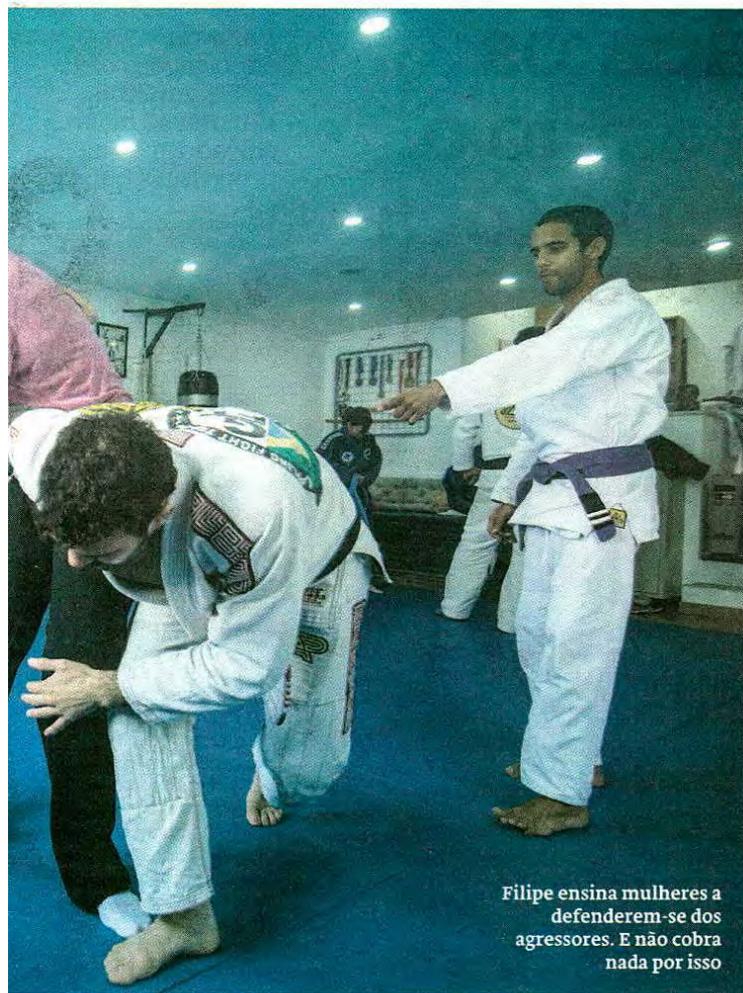
articulação entre polícias, magistrados e organizações não governamentais.

No Porto, com sucesso, já funciona, desde março de 2013, o Gabinete de Apoio e Informação à Vítima (GAIV) da PSP do Porto, que atende anualmente cerca de 800 vítimas (na sua maioria mulheres). O GAIV funciona 24 horas, todos os dias da semana, e a coordenação entre diversas entidades (Ministério Público, instituições de apoio e autoridades de saúde) evitou a ocor-

rência de vítimas mortais na cidade do Porto.

Em caso de denúncia é emitido imediatamente um mandado de detenção, o que permite à PSP agir em tempo útil. E o MP informa o GAIV da medida de coação aplicada, permitindo a monitorização do agressor.

Além da análise de risco, o GAIV dá às vítimas um plano de segurança e contacta-as diariamente, "transmitindo uma sensação de segurança", referiu fonte do gabinete. **REIS PINTO**



Filipe ensina mulheres a defenderem-se dos agressores. E não cobra nada por isso

FOTOGRAFIA: GUSTAVO MACIENS

ga". Filipe Monsanto começa com esta mensagem de workshop que ontem começou a orientar especificamente para mulheres.

O mestre brasileiro de jiu-jitsu, a viver em Portugal há três anos, sublinha que a violência doméstica não é um crime exclusivo de Portugal e que em todo o Mundo é um crime maioritariamente praticado por alguém próximo, como um pai ou companheiro. No Brasil, também é um flagelo e os casos em tribunal só começaram a aumentar quando a lei Maria da Penha, que impede que uma queixa seja retirada, entrou em vigor em 2006. "Não há arquivamento. É o primeiro passo", insiste.

É o primeiro workshop específico para mulheres que Filipe Monsanto organiza no Clube Desportivo da Graça, em Lisboa. O objetivo é que as participantes frequentem quatro aulas de jiu-jitsu

para aprenderem os primeiros truques de defesa pessoal. É gratuito.

Numa posição de defesa, a primeira arma é o equilíbrio. Pernas abertas à medida dos ombros. Se um agressor a puxar por um braço, não tente puxar, nunca se libertará. Finque antes os pés em equilíbrio e puxe o braço, dobrando o cotovelo.

Ana Fraga vive em Portugal há seis anos. Quando, no final de novembro, apanhou em flagrante um carterista a tentar assaltá-la, agarrou-se a ele e só o largou quando a Polícia chegou. Apresentou queixa e soube depois que já em liberdade o seu agressor voltou a assaltar e encontra-se agora preso. O antecedente aberto pela sua queixa foi determinante. Ana defende, por isso, que mais do alterações pensais "o mais importante é a mulher queixar-se e não desistir". "A mudança de mentalidade tem de come-

çar por esse princípio": o agressor tem de ir a tribunal.

Depois do assalto Ana pensou: "e se ele tivesse uma faca como é que me defendia?" Foi esse medo e a certeza de não se saber defender que a levou a inscrever-se no workshop.

Juliana Lima chegou a Portugal há seis meses para estudar Análise Financeira no ISEG. Inscreveu-se no workshop porque no Brasil como em Portugal quer andar sem medo na rua contra um assalto, uma tentativa de violação ou de um agressor que a vida ponha no seu caminho. "Quero aprender a defender-me de qualquer situação".

Se o agressor lhe puxar o cabelo segure-lhe o pulso com as duas mãos e gire-lhe o braço para baixo. Se o ataque for por trás, finque os pés e as mãos no chão, quando ele tentar levantá-la, puxe-lhe um tornozelo com as duas mãos e faça-o cair. **●**



Cláudia Moura

O silêncio da violência na pessoa idosa

A violência na pessoa idosa, pode manifestar-se de múltiplas formas, desde maus-tratos físicos, psicológicos e sexuais, exploração económica, abandono passivo e autoabandono, abuso de medicamentos, abandono ativo, castigos e marginalização.

O aumento do número de pessoas idosas no mundo é visto como algo preocupante pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no que pertence às conhecidas situações de violência, relacionadas particularmente com a rutura de laços tradicionais entre gerações. Face a uma população a envelhecer cujos sistemas de suporte familiar nem sem-

pre funcionam, deparamos com casos representativos de abuso físico, emocional, negligência e exploração financeira às pessoas idosas mais fragilizadas.

Quanto maior o índice de dependência do idoso e a precariedade social, maior a probabilidade de ocorrência de situações de violência.

A manter em 2050, as tendências atuais de natalidade, mortalidade e de migração prevê-se que a população jovem que em 2006 foi de 15,5%, passe a ser de 13%, sendo a população idosa de 32% que é quase o dobro da que tínhamos em 2006, que era 17,3%. Tal cenário almeja maior atenção quando dados da APAV, indicam que os



agressores são usualmente homens 73% e as vítimas de abuso são na sua maioria mulheres 80%, não ignorando que em 57% dos casos o agressor vive na mesma casa que o idoso, aliás na grande maioria dos casos o agressor é o companheiro(a) ou os próprios filhos. É de referir que a violência contra as

pessoas idosas, praticada pela família e cuidadores são muitas vezes agravados pela falta de preparação e conhecimento, originando assim, pouca sensibilização para a questão da velhice. Daí a urgência em proporcionar momentos de debate e esclarecimento junto dos cuidadores sejam for-

mais ou informais sobre as questões relacionadas com o envelhecimento, de forma a potenciar a prevenção de eventuais situações.

O ponto focal desta questão é contrariar a sociedade atual para a usual desvalorização da experiência e sabedoria dos mais velhos, (indicador e reflexo de uma crescente perda da tradição e dos valores morais), e particularmente da alteração do estatuto da pessoa idosa. Perante uma realidade oculta e silenciosa, é urgente impulsionar a procura de ajuda por parte desta faixa etária, vítima destes abusos, encorajando-os a denunciar estas situações, desvalorizando os sentimentos de culpa,

vergonha e medo das represálias. Conscientes de que tudo isto se traduz numa enorme perda da autoestima à pessoa idosa é preciso mudar esta mentalidade voltada para a piedade, e transformá-la num maior investimento da dignidade do idoso, estimulando-lhe o prazer e a alegria em estar vivo. Sendo a violência contra os idosos um problema de todos nós e não só dos idosos, é imprescindível revalorizar o papel do idoso na vida social, familiar e económica, concebendo oportunidades para que utilizem as suas capacidades em atuações que dignifiquem a existência, não desprezando, o respeito pela individualidade.



Recados de Saúde

Isso não é amor!



A violência no namoro é uma realidade preocupante, quer entre os mais novos quer na idade adulta. A violência não se restringe à forma física, podendo ser sexual, verbal, psicológica e social, sendo que, na mesma relação podem acontecer diferentes formas de violência. Todas as formas de violência no namoro têm um objetivo comum: magoar, humilhar, controlar e assustar.

Segundo um inquérito levado a cabo pela União de Mulheres Alternativa e Resposta em 2018, 56% dos jovens com um relacionamento amoroso (passado ou atual) já tinham sido alvo de pelo menos um acto de violência no namoro. De um universo de 3.163 jovens (com a média de idades de 15 anos), 1.773 (56%) foram vítimas de violência, sendo que 18% foram casos de violência psicológica, 16% de perseguições, 12% de violência através das redes sociais, 11% de situações de controlo, 7% de violência sexual e 6% de agressão física por parte de um(a) companheiro(a).

Ser vítima de violência por parte da pessoa que escolhemos para ser nosso/a namorado/a pode ser uma experiência complicada de resolver e de ultrapassar, no entanto, importa perceber que:

- A violência NUNCA é uma forma de expressar amor ou paixão por outra pessoa;
- Os ciúmes não servem de justificação para qualquer comportamento violento;
- Não se deve acreditar em promessas de que este comportamento vá mudar;
- Não se é responsável pelo que aconteceu ou está a acontecer;
- Não se deve ter vergonha de contar o que se está a passar;
- É possível ultrapassar a situação e obter ajuda.

Dados do observatório de violência no namoro apontam que "um número muito reduzido destas vítimas apresenta queixa às autoridades". O motivo prende-se, sobretudo, com as ameaças de represálias feitas pelos agressores, quer contra as vítimas quer contra as pessoas que lhes são próximas.

Desde 2013 que o Código Penal, no artigo 152.º - relativo ao crime de violência doméstica - tem uma alínea respeitante às relações de namoro. Facto que torna mais fácil a sua penalização, uma vez que a violência doméstica é um crime público e, por isso, não precisa de ser denunciado pela vítima.

Se precisares de ajuda ou informação contacta a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) pelos contactos:
707 200 077 (10h00-13h00/14h00-17h00 – dias úteis)
APAVSEDE@APAV.PT
GABINETES DE APOIO À VÍTIMA

O apoio é gratuito e confidencial quer se denuncie ou não a situação às autoridades competentes! ◀

Joana Matos

Médica Interna de Saúde Pública
Aces Baixo Vouga - Unidade de Saúde Pública do
ACeS Baixo Vouga

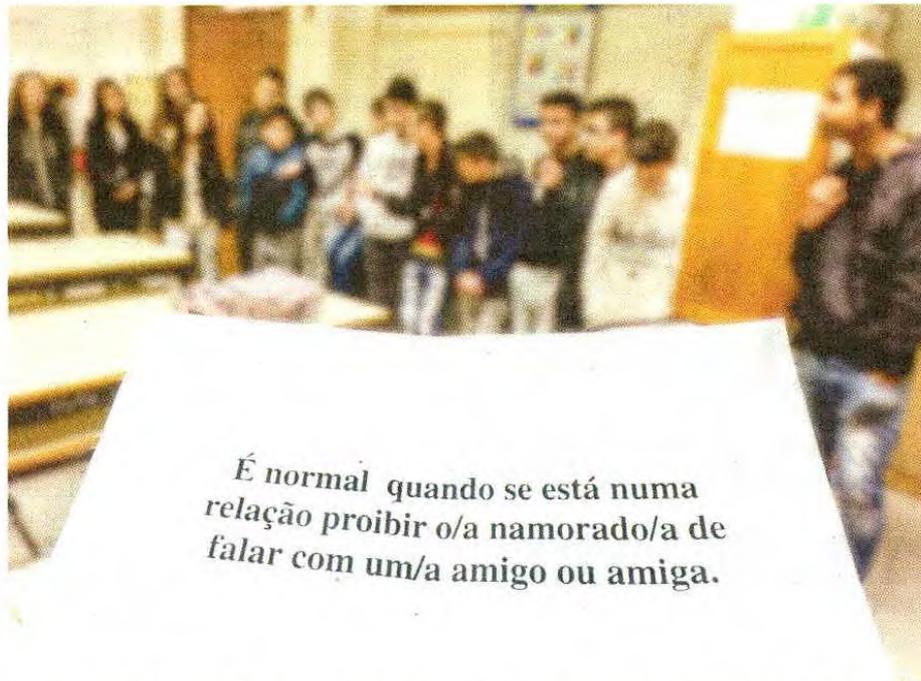


ID: 79077398

14-02-2019

Mais violência sexual e ameaças de morte

Vítimas de maus-tratos no namoro são cada vez mais jovens e não denunciam por não reconhecerem insultos, ciúmes ou perseguição nas redes como crime



Jovens desvalorizam violência e a prevenção devia começar mais cedo, alertam especialistas

Catarina Silva
sociedade@jn.pt

RETRATO Têm pouco mais de 20 anos e não veem um estalo, a perseguição nas redes sociais, o controlo do telemóvel ou o ciúme doentio como violência. Os episódios de violência no namoro começam cada vez mais cedo e estão a ganhar contornos mais graves. No ano passado, segundo o Observatório da Violência no Namoro, aumentaram os casos de violência sexual e ameaças de morte entre namorados. O mais recente estudo da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) revela ainda que mais de metade dos jovens portugueses já viveu situações de violência no namoro, a grande maioria sem o reconhecer.

A propósito do Dia dos Namorados, que hoje se assinala, a Associação Plano i faz um balanço das denúncias que recebeu na plataforma online, principalmente do Porto, Braga e Lisboa. "Recebemos 101 denúncias de vítimas, ex-vítimas ou testemunhas", diz Mafalda Ferreira, criminóloga e coordenadora do Observatório para a Violência no Namoro. Mais de 90%

das vítimas são mulheres, mas a violência no namoro também é feita por elas. E se em 2017 a média de idades era 29 anos, agora já está nos 22. "A violência começa cada vez mais cedo", diz.

ESCALADA DE GRAVIDADE

Os casos acontecem em casa, na rua ou até online, e o ciúme é a principal desculpa. E estão a tornar-se mais graves. "A mais prevalente é a violência emocional, o insulto, o controlo. Depois, a violência física e social, a perseguição, que pode acontecer nas redes sociais. Mas, em 2018, tivemos um aumento de denúncias de violência sexual e de ameaças de morte. Está a ganhar contornos mais graves", explica a responsável. As denúncias de ameaças de morte no namoro aumentaram 12% num só ano e o grande problema para a escalada é a falta de reconhecimento das vítimas.

"A maioria das pessoas não denuncia junto das autoridades. Porque não reconhecem a gravidade dos comportamentos e porque têm receio da reação do agressor e da morosidade do processo", alerta Mafalda Ferreira.

Desde 2013, a Associação de Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) recebeu 680 pedidos de ajuda de vítimas de violência doméstica entre os 11 e os 25 anos. "Tem crescido o número de jovens que se queixam de violência no namoro. Mas como há dificuldade em reconhecer o que é violência por parte dos jovens, quando reportam, é porque já atingiu um nível de severidade que pode pôr em risco a própria vida", explica Daniel Cotrim, que diz que, em cada cinco raparigas, quatro acham que dar um estalo não é maltratar.

"Quando os ouvimos, percebemos que sentem que o ciúme é importante para a relação. Depois, há o forçar para ter relações sexuais, que as vítimas não relatam como agressão. O facto de não terem contado aos pais que namoram, aliado ao medo da rejeição pelo grupo de amigos, perpetua a violência", sustenta. No geral, Cotrim sente que os jovens de hoje têm um discurso de intolerância com a violência, mas, na verdade, tendem a desvalorizá-la por não a saberem identificar. "Começar a prevenção aos 12 anos já é tarde, porque já se instalaram mitos." ●



Protestos em 5 cidades

A Rede 8 de Março, coletivo de mais de 30 organizações, promove hoje vários protestos ruidosos contra a violência doméstica e a violência no namoro no Porto, Braga, Coimbra, Aveiro e Lisboa.

Jovens são conservadores

Mais de metade dos jovens universitários já sofreram violência no namoro e 34% assumiram ter exercido violência. O Estudo Nacional da Violência no Namoro em Contexto Universitário, da Plano i, concluiu que os jovens mantêm crenças conservadoras no namoro: há casos em que as mulheres provocam a violência e que o ciúme é prova de amor.

29734

inquéritos iniciados, em 2018, pela Procuradoria-Geral da República por crimes de violência doméstica. Destes, só 4613 seguiram para julgamento.

118

queixas na PSP, no ano passado, referentes a violência no namoro por parte de vítimas menores. É o número mais alto dos últimos anos.

61,4%

das vítimas são estudantes e na grande maioria os agressores são seus ex-namorados, segundo o Observatório da Violência no Namoro.

NACIONAL

VOZES

Mafalda Ferreira

Coord. do Observatório da Violência no Namoro

"A coação sexual e a violência psicológica dificilmente são reconhecidas pelas vítimas como violência. É algo que temos que trabalhar muito"

Daniel Cotrim

Psicólogo da Assoc. Port. de Apoio à Vítima

"A violência no namoro acontece em jovens no liceu ou na universidade, é transversal, em estratos sociais altos e baixos"



Notícias sobre casos de violência doméstica incentivam agressores

Estudos mostram que as notícias sobre violência doméstica, quando mal enquadradas, podem inspirar potenciais agressores e desmotivar as vítimas a pedirem ajuda. O PÚBLICO conversou com vários especialistas que apontam algumas soluções

Violência Liliana Borges

“Mulher foi vítima”, “matou por ciúmes”, “vizinha sabia e não fez nada”, “amava-a e não a queria ver com mais ninguém”, “desistiu da queixa” ou “caça ao homem”. As expressões repetem-se, com maior ou menor frequência nas páginas de jornais e nas televisões nacionais para abordar o crime de violência doméstica. Com mais ou menos pormenores, os meios de comunicação social descrevem histórias de crimes de violência doméstica com o propósito de alertar para a sua prevenção e combate.

No entanto, um estudo recente publicado pela Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) conclui que existe “pouco investimento na problematização deste fenómeno social” bem como “rigor informativo” nas notícias, o que perpetua “estereótipos das relações de género na intimidade”.

Estará a comunicação social a contribuir para a sensação de impunidade dos agressores? As vítimas de violência doméstica sentem-se menos protegidas com a forma como os casos estão a ser noticiados? É relevante descrever como é que o agressor matou a vítima? Há mais agressões quando se noticiam casos de violência doméstica? A resposta parece ser transversal aos especialistas consultados pelo PÚBLICO: a comunicação social não está a cumprir o seu papel pedagógico e está a contribuir para o efeito de mimetização dos crimes.

“Os meios de comunicação social são uma caixa-de-ressonância”, contextualiza Dália Costa, socióloga e especialista em ciências criminais. A investigadora e co-coordenadora do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa alerta que “o modo como as notícias são transmitidas reforça aquele que é o objectivo dos agressores [exercer o seu poder sobre as vítimas]”. E isso acontece porque a generalidade das notícias fala em “pormenores sem

acréscimo de valor informativo, recorre a figuras de estilo e usa vocábulos violentos”, concluiu um estudo da ERC apresentado em Novembro de 2018.

“Ninguém mata por amor”

“Um agressor (ou potencial agressor) que ouça alguém dizer ‘ele fez aquilo por amor’ vai pensar: ‘eu percebo porque também amo muito a minha mulher’. E esse tipo de raciocínio pode estimular uma agressão”, conta Ana Conduto. “Ninguém mata por amor. Ninguém bate por amor. E quando na comunicação social se comentam estes casos recorrendo a estes termos, está a prejudicar-se o combate a este crime.”

De acordo com as conclusões reflectidas no estudo, as fontes dominantes nestas notícias são os cidadãos comuns e as autoridades, que, reproduzem ora opiniões sobre a relação entre o agressor e a vítima, ora dão pormenores sobre os ferimentos ou sobre a arma do crime, dados que “não acrescentam valor informativo para a percepção do problema social de violência doméstica”. Ao fazer isso, contribui-



Os agressores ao contactarem com notícias podem identificar-se com os motivos dos agressores que vêm retratados e reforçar a sua vontade de também cometer este crime

Carla Cerqueira
Investigadora

se para associar “juízos de valor que reforçam estereótipos existentes e desculpabilizam o agressor”.

“Dizer que é um crime passional, que o agressor estava ‘com ciúmes’, mascara a sua dimensão estrutural”, afirma o estudo *O Feticídio Na Intimidade Sob O Olhar Dos Media* publicado na revista brasileira *Gênero & Direito*. Ana Conduto, especialista em psicologia clínica e em ciências criminais sustenta esta conclusão. “Há uma série de estereótipos que desta forma são perpetuados por culpa de todos nós.”

Uma visão partilhada por Carla Cerqueira, investigadora e co-autora do estudo da ERC *Representações da Violência Doméstica nos telejornais de horário nobre*. Para a especialista, fazer um “enquadramento episódico” de casos concretos transmite a ideia de que “será um caso isolado”, tratando-o como um problema inter-social, e por isso como sendo “isolado, pontual e imprevisível”, o que faz “com que se tenha uma leitura social descontextualizada desta problemática que é um fenómeno social de uma violência de género”.

“Os agressores de violência na intimidade ao contactarem com notícias destes casos podem identificar-se com os motivos dos agressores que vêm retratados e reforçar a sua vontade de também cometer este crime, o que contribui para aumentar o medo das vítimas”, alerta Carla Cerqueira.

“Há estudos que já em 2010 concluíam que a cobertura noticiosa desta forma pode não só potenciar este contágio, mas também afectar a situação psicológica e de bem-estar das próprias vítimas”, aponta a investigadora. “Se só mostrarmos esse lado extremamente negativo, os agressores sentem que devido a todas as falhas do sistema conseguem cometer os crimes de forma impune e ao mesmo tempo as vítimas sentem-se desprotegidas e questionam se vale a pena pedir ajuda”, explica Carla Cerqueira. O efeito é conhecido como efeito mimético ou de contágio.

Em Espanha, um estudo anali-



É preciso “colocar na agenda as falhas do sistema”, sublinha a investigadora



26.713

Em 2017 foram registadas pelas forças de segurança 26.713 participações por violência doméstica, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna

Polícia Judiciária estuda novo modelo de comunicação de crimes

Liliana Borges

Desde o início deste ano já foram mortas nove mulheres e uma criança em crimes de violência doméstica. O caso mais recente aconteceu no Seixal, a 4 de Fevereiro. Depois de matar a sogra, o agressor raptou a filha de dois anos. Nas horas que se seguiram e até a criança e homem serem encontrados, ambos mortos, os meios de comunicação social seguiram o caso ainda com a investigação judicial em curso. O psicólogo forense, Rui Albuquerque Gonçalves, atenta que a mediatização de um caso durante o curso de uma operação policial pode afectar o seu desfecho, mas “tudo depende do perfil do agressor”.

“O facto de um rapto ser publicitado e divulgado [enquanto ainda está em curso] pode fazer com que um raptor, que até aí não tinha decidido o que fazer com o refém, parta para o homicídio quando percebe que não tem hipótese de escapar”, explica o psicólogo forense.

No caso do duplo homicídio ocorrido a 4 de Fevereiro, em Cruz de Pau, no Seixal, Rui Albuquerque Gonçalves é menos taxativo. “Esta pessoa já tinha um plano que passava por prejudicar ao máximo a ex-mulher, matando quem lhe era mais querido e depois matando-se a seguir”, analisa. “Isto faz parte de um plano de alguém que está altamente perturbado. Este tipo de agressor já se pacificou em relação à decisão que vai tomar e nestes casos a mediatização não tem impacto no desfecho.”

Questionado sobre este tema, o director adjunto nacional da Polícia Judiciária (PJ), Carlos Farinha, reconhece que há espaço para se procurar “permanentemente o aperfeiçoamento a todos os níveis” da comunicação entre as autoridades e os jornalistas, de forma a não prejudicar “interesses aparentemente conflituantes”.

Carlos Farinha lembra que no passado a Polícia Judiciária “já tomou

iniciativas de promover encontros de reflexão acerca dos modelos de articulação e os impactos noticiosos, sobretudo quando estão em causa situações mais chocantes”. Ainda assim, o director adjunto da Polícia Judiciária adianta ao PÚBLICO que está a ser preparado um modelo que irá “procurar aprofundar estratégias, em diálogo e troca de perspectivas”.

Para a Polícia Judiciária, “a divulgação de informação sobre matérias em investigação - desde que não ponha em causa a investigação criminal nem antecipe indevidamente o julgamento que se pretende em sede própria - pode traduzir-se numa eficaz prevenção geral e especial, além

de corresponder a um direito legítimo à informação”. Acrescenta ainda que “a divulgação dos resultados oficiais [de investigações e operações policiais] contribui para promover o sentimento subjectivo de segurança” da população.

“Efeitos miméticos”

Não obstante, Carlos Farinha reconhece que existem práticas que podem ser prejudiciais, sublinhando a existência de “diversos estudos científicos recentes, sobre os chamados efeitos miméticos negativos” dos crimes chocantes.

“Estamos a procurar desenvolver um modelo que garanta a transparência do que pode ser divulgado, a par da reserva do que se impõe ser preservado”, conta Carlos Farinha. Para além de um princípio de “bom senso” entre as entidades, a Polícia Judiciária sublinha que também internamente essa discussão é uma preocupação, que encontra inspiração em exemplos internacionais. “A generalidade dos sistemas de investigação criminal congéneres, na Europa, tem manuais de procedimentos muito claros no que respeita à relação com os *media*, pautando a sua intervenção pela sobriedade e pela eficiência e tempestividade”.

Director adjunto da PJ diz que existem práticas que podem ser prejudiciais e fala dos chamados “efeitos miméticos negativos” dos crimes chocantes



O caso mais recente aconteceu no Seixal

sou cerca de 4 mil notícias de homicídio na intimidade. Concluiu-se nos dias seguintes às notícias sobre violência doméstica aumentava a frequência do crime. “Ainda se está a tentar levantar essa questão, que poderá estar obviamente relacionada com o facto de se dar visibilidade, mas a forma como se faz a cobertura noticiosa neste tipo de temáticas pode, por um lado contribuir para a consciencialização pública, num outro tipo de enquadramento, contribuir para despoletar reacções que culminem em mais crimes de homicídio.”

A solução passa por “articular e trazer vozes para a discussão”, afirma a investigadora. É importante “mostrar que as vítimas não estão desprotegidas e que há instituições quase silenciadas”. E isso deve ser feito sem deixar de “colocar na agenda as falhas do sistema”, mas explicando “como podem recorrer dessas decisões e onde podem procurar mais ajuda”. “Não é fácil”, reconhece. Mas aponta pequenas estratégias. “Em vez de culpabilizar e dizer que a ‘vizinhança sabia e não fez nada’, devemos esclarecer que ‘a vizinhança sabia e poderia ter denunciado, uma vez que se trata de um crime público’. Temos de responsabilizar a sociedade. E esse papel também passa pela comunicação”, vinca.

Mais do que números é importante “não tratar os casos como acontecimentos, mas apostar na discussão de políticas públicas vocacionadas para a prevenção e acompanhamento da violência doméstica”.

“Tem sido feito um esforço para caminhar no sentido do cumprimento do papel pedagógico que deve estar inerente à comunicação social, mas fazemos isso com base em poucos dados científicos”, conclui a socióloga Dália Costa. E essa, diz, é uma responsabilidade que deve partir das organizações. “A Justiça deveria ter um gabinete de comunicação sério e estruturado e que permitisse noticiar o que é adequado noticiar.” E acredita que o momento que se vive é basililar. “Está agora colocado na sociedade portuguesa o momento de resolver este problema. Não sei o que mais tem de acontecer de desgraça para que os vários organismos se organizem”, lamenta a socióloga. “A mudança é feita, não cai do céu.”

liliana.borges@publico.pt



MIGUEL MANSO

para Carla Cerqueira



“O foco tem de estar na educação, nomeadamente nas escolas”

Mafalda Ferreira
Criminóloga

Mais de 34% dos jovens foram violentos no namoro

A violência no namoro chegou a 54,7% dos 2683 universitários inquiridos num estudo sobre violência no namoro em contexto universitário. Em seis anos, PSP registou 607 queixas apresentadas por menores

Natália Faria

Dobram há pouco a esquina dos 20 e têm formação universitária. Ainda assim, 54,7% dos jovens em Portugal já sofreram pelo menos um acto de violência no namoro. Comportamentos como a difamação, o recurso às redes sociais para chantagear o outro, o hábito de vasculhar no telemóvel, as agressões físicas e a coacção para práticas sexuais não desejadas não são estranhos a mais de metade dos 2683 jovens inquiridos no estudo *Violência no Namoro em Contexto Universitário: Crenças e Práticas*, promovido pela Associação Plano i.

Entre rapazes e raparigas, além das 54,5% das mulheres e dos 55,3% dos homens que se declararam vítimas de violência num contexto de namoro, 34,5% dos participantes assumiram terem praticado pelo menos um acto de violência. Tal como no plano da violência doméstica, os rapazes surgem como sendo quem mais exerce violência, “embora a violência no namoro seja sofrida e praticada por ambos os sexos”, sublinha o estudo, desenvolvido no âmbito do programa de Prevenção da Violência no Namoro em Contexto Universitário e cujos inquéritos foram aplicados entre Abril de 2017 e Janeiro.

Na análise da violência praticada e sofrida nas relações de namoro entre universitários, a psicológica prepondera: 21,3% das mulheres e 17,3% dos homens declararam que já foram culpados, criticados, insultados e difamados sem razão. Quanto a ameaças ou comportamentos como partir objectos e rasgar a roupa, foram sofridos por 14,7% das mulheres e 6,9% dos homens. E 12,9% das mulheres (contra 9% dos homens) reportaram que já foram ameaçadas ou chantageadas através das tecnologias da comunicação.



Segundo o estudo, 21,3% das mulheres e 17,3% dos homens disseram que já foram criticados e insultados

“Calar dói mais”, é melhor denunciar

Neste Dia dos Namorados vão soar pelo menos em cinco cidades do país “protestos ruidosos” contra a violência no namoro e contra o silenciamento da violência doméstica.

A Rede 8 de Março, um colectivo de organizações feministas, precisou que estão marcados protestos em Braga, Porto, Aveiro, Coimbra e Lisboa. E as palavras de ordem serão escolhidas de modo a combaterem a tendência para a legitimação de muitos actos de violência que ainda se encontram naturalizados e legitimados, nomeadamente entre os jovens.

Num ano em que nove mulheres foram assassinadas, num flagelo que provocou também a morte de uma criança de dois anos, os activistas da Rede 8 de Março consideram que “nenhum país decente pode encolher os ombros perante uma tragédia que a cada dia soma mais vítimas”.

Esta mensagem não destoa da que a Cáritas — Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica quer fazer passar com o protesto que convocou para as 13h, na Praça de Joaquim Melo Freitas, em Aveiro, sob o mote “Calar dói mais”.

A percentagem das mulheres que já se sentiram controladas na forma de vestir ou nos locais que frequentam é um pouco superior: 19,6%. Entre os homens, 8,7% declararam terem também vivenciado tais situações.

Numa proporção bastante mais reduzida, 4,5% das mulheres e 2,9% dos homens disseram terem sido visados por ameaças de morte ou sofrido ferimentos que obrigaram a tratamento médico.

Divulgado na véspera deste Dia dos Namorados, o estudo conclui que a violência (sofrida e perpetrada) está mais presente entre os jovens que apresentam “crenças de género mais conservadoras”. O que leva a coordenadora executiva do estudo, a criminóloga Mafalda Ferreira, a insistir numa tecla já de si bastante pressionada entre quem trabalha estas matérias: “Estas crenças de género, que colocam o

homem numa posição de superioridade e as mulheres numa posição subalterna, são o que sustenta a violência. Por isso, o foco tem de estar na educação, nomeadamente nas escolas”, lembrou, acrescentando que “se esta educação para a igualdade de género for feita desde o pré-escolar, estas crenças são mais facilmente desconstruídas”.

No plano das percepções, o cenário está também muito longe do ideal. Mais de um quarto dos homens (27,9%) e 12,7% das mulheres concordam que algumas situações de violência doméstica são provocadas pelas mulheres. Não mais tranquilizador é o facto de 6,1% das mulheres e 12% dos homens concordarem que as mulheres que se mantêm em relações amorosas violentas são masoquistas.

Ao mesmo tempo, 16,8% dos homens concordam que o ciúme é uma prova de amor (3,4% das mulheres dizem o mesmo). Entre os homens, 9% subscrevem a afirmação que defende que a família deve ser a prioridade das mulheres — 6,9% das mulheres dizem o mesmo.

Num comunicado, a PSP informou ontem que registou, no ano passado, 118 queixas por violência no namoro ou relação análoga feitas por jovens com menos de 18 anos. No ano anterior, tinham sido 112. No somatório das queixas endereçadas àquela polícia entre 2013 e 2018, ou seja, em seis anos, a PSP contou 607 apresentadas por menores de idade.

Noutra frente, o estudo que a UMAR — União de Mulheres Alternativa e Resposta apresenta hoje no Porto conclui, a partir de inquéritos a cinco mil jovens com uma média etária de 15 anos, que mais de metade dos jovens (58%) que namoram ou já namoraram experienciaram pelo menos uma forma de violência naquele contexto.

nfaria@publico.pt



alta costura



Carlos Ramos

Filipa Guimarães
Jornalista/escritora

“Sempre que um dos membros do casal impõe a sua vontade sem discussão, está a ser violento. Cada vez que um namorado ou marido (para as mulheres também é válido) pensa que o outro é sua propriedade, está a cometer um abuso. Quando um dos dois diz ‘não’, não quer dizer ‘sim’,,

DIA DOS NAMORADOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Que paradoxo tão grande. Hoje comemora-se o nada tradicional Dia de São Valentim, ou o dia dos namorados e, ao mesmo tempo, combatemos mais do que nunca a abjeta tradição de que ao homem tudo se perdoa, do adultério (porque ‘precisam’ mais de sexo do que as mulheres) à violência doméstica. Que tal aproveitar a data para, em vez de darem presentes, os namorados conversassem sobre este flagelo? Já alguma vez se sentiram abusados, insultados ou agredidos um pelo outro? No ano passado, morreram 28 mulheres nas mãos dos maridos e o ano de 2019 começou muito mal. Em janeiro, já foram 9 ou 10 (não se consegue perceber ainda a imprecisão). Talvez ainda não esteja provado esse décimo caso. No entanto, entre a vida e a morte, a violência (chamada de doméstica porque se pressupõe acontecer entre quatro paredes) tem várias modalidades. E que começam logo no namoro. Nem sempre, claro, mas isso já diz muito sobre o tipo de relacionamentos que as pessoas acham que podem ter com quem escolheram namorar, viver e até pensar casar. Sempre que um dos membros do casal impõe a sua vontade sem discussão, está a ser violento. Cada vez que um namorado ou marido (para as mulheres também é válido) pensa que o outro é sua propriedade, está a cometer um abuso. Quando um dos dois diz ‘não’, não quer dizer ‘sim’. A cultura

das costas largas, ou seja, a que defende que se aceita que um homem destrata, bata ou castigue a mulher já não serve. Não que alguma vez tenha servido, mas há que ser absolutamente intolerante a qualquer ponta de machismo ou gesto de violência. A agressividade é para ser tratada individualmente pelo próprio e não descarregada no marido, namorado ou companheiro. Porque quem falta ao respeito ao outro falta ao respeito a si próprio. Uma vez começada a violência física ou os maus-tratos psicológicos, depois, é difícil parar a bola de neve da mágoa e do ressentimento. Curiosamente, foram-me contados, a mim, dois casos terríveis (como podem não ser terríveis?) de violência doméstica. A Carla, da minha idade, contou-me a chorar, num momento em que ganhou coragem, que o marido já lhe tinha apontado uma faca, quase a soqueou e que os insultos estavam a ser cada vez mais regulares. Tudo porque, um certo dia, ela decidiu pôr um lenço mais vistoso ao pescoço. A partir daí, o marido começou a achar que ela tinha um amante. E a insultá-la sem mais nem menos. Como se um monstro tivesse surgido dentro dele, começou a ter uns ciúmes doentios, que traduziu em ameaças e impropérios. A saída de casa para ir trabalhar passou a ser um alívio. O regresso a casa um medo de ser atacada, espancada ou morta. Disse-lhe que avisasse a PSP e a APAV, que procurasse um vizinho ou um familiar para que servisse de testemunha. Ela tem medo. Com um

filho ainda menor, teme que o marido o use como chantagem. Pedir o divórcio era o que queria, mas e depois? Como consegue viver, pagar casa e educar um filho com idade de ir para universidade com 600 euros? O mesmo problema teve Isabel, uma motorista da Uber, de 50 e poucos anos. Está a recomeçar a vida, depois de vários anos casada com um agente da PSP. Já conseguiu separar-se dele, depois da filha comum poder contribuir com um salário para a casa. A Isabel está tratar do divórcio, mas disse-me que anda cheia de medo. Não consegue dormir, pois o ainda marido, sendo da polícia, anda armado e ameaça-a de morte. Ele recebe queixas de violência doméstica, contou-me. Mas acha que o caso dele é ‘diferente’. Estamos a falar de duas vidas passadas em terror, em que a dependência económica e os baixos salários não deixam estas mulheres dormir descansadas. Acontece que nenhum caso é ‘diferente’. O que pode ajudar é ter entidades de apoio que funcionem mesmo. Porque nem toda a gente tem possibilidade de ter seguranças privados ou um bom advogado. E é necessário que nós, familiares e vizinhos, tenhamos a decência de apoiar. Não há ninguém que esteja livre de viver ou ver viver um caso de violência doméstica. Somos todos responsáveis, a partir do momento em que temos conhecimento de algum. Carla e Isabel são nomes fictícios. Os seus casos, infelizmente, são verdadeiros.



ATUAL

DADOS ALARMANTES PEDEM REVISÃO URGENTE DA JUSTIÇA

85% DAS DENÚNCIAS SÃO ARQUIVADAS

O caso de Madalena Silva é apenas a ponta do icebergue! E se aqui, a denúncia acabou numa pena, a verdade é que só 15% resultam em acusações.

O DRAMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ESTAMOS em fevereiro e só entre 1 de janeiro de 2019 até agora, os dados dizem-nos que já morreram nove mulheres, vítimas de violência doméstica. Nove! Uma realidade que nos envergonha como País... A última foi Helena Cabrita, de 56 anos, degolada pelo genro, Pedro Henriques, no Seixal, um crime que chocou todo o país.

Portugal é, sem dúvida, um dos países do Mundo com níveis elevados de incidência deste crime em comparação aos demais. A morte de Helena Cabrita poderia ter sido evitada, se a queixa que a sua filha fez em 2017 contra Pedro Henriques não tivesse sido arquivada. De facto, a maioria dos casos de violência doméstica acabam em arquivamento (85%) e só apenas 15% das



denúncias resultam em acusação. “Mas, mesmo para estes escassos casos que resultam em acusação, somente pouco mais de metade resulta em condenação (7% do total das denúncias) e, destas, a esmagadora das penas de prisão são suspensas (95%)”, explica-nos

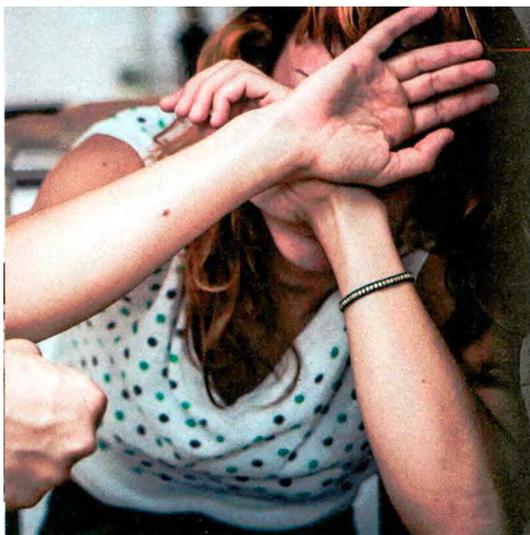
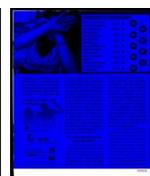
o **Dr. Miguel Rodrigues**, Dirigente e Diretor Social do SIAP (Sindicato Independente dos Agentes de Polícia) da PSP e Investigador Pós-Doutorando CEIED-ULHT.

Condenações só atingem os 7,5%

Pelas pouquíssimas condenações efetivas dos agressores, fica no ar a sensação de impunidade pelo crime, o que faz com que as mulheres vítimas de violência

doméstica se calem e aguentem uma vida de angústia e sofrimento, e tudo em silêncio.

“As medidas de políticas públicas e sociais direcionadas para a problemática da violência doméstica demonstram uma evolução nos apoios a estas vítimas. No entanto, é notório que ainda falta percorrer um longo caminho de prevenção e de apoio que assegure o bem-estar e a segurança destas mulheres vítimas”, atesta Miguel Rodrigues. O principal problema foca-se no nível e sentimento de segurança que a denúncia deveria proporcionar na vítima e que não acontece. Para isso, existem vários fatores que deveriam ser implementados, como refere o Diretor Social do SIAP: “As medidas de afastamento



NÚMEROS ASSUSTADORES

De acordo com o Observatório da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), a quantidade de feminicídios (mulheres assassinadas pelos companheiros) por anos são gritantes:

2018 →	24
2017 →	20
2016 →	22
2015 →	29
2014 →	43
2013 →	37
2012 →	40
2011 →	44
2010 →	39

do agressor têm de ser aplicadas integralmente, como a sua retirada e afastamento da residência de família, afastamento do local de trabalho da

vítima, a proibição efetiva de contactos, uma maior proteção policial (caso necessário), a inibição das responsabilidades parentais (pelo menos enquanto decorre o processo), condenações muito mais efetivas (atualmente fixam-se nos 7,5%), e uma maior e mais efetiva intervenção conducente à mudança da conduta deste agressor (nomeadamente com obrigações de frequência a programas de prevenção de violência doméstica).”

para uma continuação e manutenção da relação violenta, bloqueadores da denúncia e/ou delongas em o conseguir fazer, como o acreditar na mudança de comportamento por parte do agressor, uma dependência económica, o medo e apreensão em abandonar a relação, uma gravidez, o receio de vir a perder a guarda dos filhos e/ou as ameaças de morte ou de suicídio por parte do agressor”.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) indica que, nos últimos anos, relativamente aos casos que apoiaram no contexto de violência doméstica, mostraram mulheres vítimas que consentiram os abusos sofridos, em média, entre dois a seis anos antes da denúncia (37%). “Na minha recente tese de doutoramento em

É o crime que mais mata as mulheres



0719/Maria - Infografia Impala/RV



Dados oficiais presentes nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (IASI) da última década

Dez anos de sofrimento até à denúncia

E quanto tempo demora uma mulher que é vítima de violência a denunciar o seu agressor? Miguel Rodrigues sustenta que “são muitos os fatores e motivos que podem ser associados

(Continua na página seguinte)



ATUAL

Perfil dos agressores



Perfil das vítimas



Dados oficiais presentes nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) da última década

07/19/Maria - Infografia Impala/RV

CASAS DE ABRIGO são uma ajuda

(Continuação da página anterior)

Educação (Violência Doméstica e Envolvimento Parental na Escola: Perspetivas de Mães e Filhos, perante uma amostra de 350 mulheres vítimas deste crime em todo o País, indicaram uma prevalência de casos em que demoraram entre seis a dez anos a denunciar (39%), e, apenas em 6% dos casos, o fizeram logo após a primeira situação ocorrer”, diz-nos o especialista.

20% voltam para os companheiros

A APAV tem distribuído por todo o País 39 casas de abrigo para as mulheres e

filhos menores vítimas de violência doméstica, com cerca de 700 vagas. Normalmente, estas mulheres e crianças permanecem nestas casas cerca de ano e meio, como nos explica Daniel Cotrim, coordenador das casas de abrigo da APAV: **“Em média, acolhemos cerca de 250 mulheres e crianças por ano. Infelizmente, a maioria tem de deixar os seus empregos, porque as casas-abrigo ficam fora das suas zonas de residência, por questões de risco e de gestão de segurança da vida destas mulheres.”** Uma vez instaladas,

as vítimas recebem todo o tipo de apoio, inclusive na busca de um novo emprego e habitação. Questionado sobre qual a taxa de sucesso que este projeto tem tido, Daniel Cotrim afiança que 80% das mulheres consegue refazer a sua vida após a passagem por estas casas. Contudo, dos restantes 20%, algumas regressam para casa dos seus companheiros. **“As casas-abrigo não são prisões”,** ressalva o responsável. **“Mas nestes casos, elas não são abandonadas à sua sorte, nós continuamos a fazer o seu seguimento”,** explica Daniel Cotrim.

Texto: Raquel Tavares



Violência no namoro: corta com a violência

A maioria dos adolescentes estabelece relacionamentos de namoro positivos e saudáveis. Contudo, existem situações em que a vontade de controlar e de dominar o outro pode dar lugar à violência.

A violência nas relações de intimidade é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como um grave problema de saúde e de segurança pública. Mas este tipo de violência não é um fenómeno exclusivo das relações entre adultos. Estudos nacionais e internacionais mostram que este também é um problema presente nos relacionamentos entre os mais jovens – aquilo que é considerado como violência no namoro. A violência no namoro integra-se no crime de violência doméstica, artigo 152.º do Código Penal.

Ainda que hoje em dia muitos jovens afirmem reprovar o recurso à violência, e embora exista mais informação e esta esteja mais acessível aos jovens, muitos acabam por aceitar e tolerar

o uso da violência por parte do/a namorado/a. Um estudo realizado em Portugal com cerca 4500 jovens, com idades compreendidas entre os 13 e os 29 anos, constatou que um em cada quatro jovens relataram já ter sido vítimas de algum tipo de conduta abusiva pelo/a namorado/a.

O que é a Violência no Namoro?

As formas de violência utilizadas podem incluir:

- **violência verbal:** insultar, difamar, humilhar, gritar;
- **violência psicológica:** partir ou danificar objetos com a intenção de causar medo;
- **violência relacional:** controlar o que o outro faz nos tempos livres e ao longo do dia, proibir o contacto com familiares e amigos;
- **violência física:** empurrões, pontapés, bofetada;
- **violência sexual:** forçar à prática de relações sexuais ou de carícias forçadas.

Existem outros comportamentos violentos mais

subtis e outras formas mascaradas de exercer poder e controlo sobre a outra pessoa que podem ser totalmente imperceptíveis (por exemplo, o controlo da forma de vestir, a consulta das mensagens no telemóvel, o pedido de partilha da *password* do e-mail e das redes sociais). Por vezes, a estratégia do/a agressor/a exprime-se sob a forma de preocupação com o relacionamento e com o bem-estar do/a namorado/a, o que pode ser confundido com manifestações de amor.

Quem são as vítimas?

Ao contrário do que acontece nas relações entre adultos, em que a violência é frequentemente exercida pelo homem sobre a mulher, a violência entre jovens é caracterizada pela troca mútua de agressões. Existem, contudo, diferenças: a violência física é mais frequentemente utilizada pelos rapazes, havendo por isso uma maior probabilidade de magoar a vítima ou de lhe causar ferimentos; sendo que o impacto psicológico e emocional da expe-

riência de vitimização é superior nas raparigas e estas recorrem a atos abusivos, sobretudo, como reação à violência exercida contra si.

Qual o impacto?

As consequências da violência podem influenciar negativamente outros domínios da vida dos/as jovens: a família, o trabalho, a escola, as relações de amizade. Se identificados e reconhecidos por amigos ou adultos de confiança, estes podem ajudar a prevenir condutas violentas, a diminuir o impacto da vitimização e apoiar no cessar a relação de namoro.

São sinais de alerta:

- lesões físicas, para as quais não se apresenta explicação;
- tristeza;
- medo;
- dificuldades de concentração / dormir / memória / tomar decisões;
- desconfiança face aos outros;
- diminuição da autoconfiança;
- mudança brusca nos

comportamentos habituais;

- afastamento dos/as amigos/as;

- recusa ou desinteresse em atividades anteriormente apreciadas;
- declínio no rendimento escolar ou redução da produtividade no trabalho;
- fugas da escola e/ou de casa.

Que apoio está disponível?

Por questões relacionadas com a privacidade, a busca de autonomia, a falta de conhecimento acerca dos recursos disponíveis, a maioria dos adolescentes não procura ajuda para a violência no namoro. Quando o fazem, recorrem frequentemente à ajuda de amigos e familiares e não de profissionais. A não procura de ajuda pode estar associada a diferentes fatores: não reconhecerem o comportamento do/a namorado/a como abusivo ou de o desculparem e entenderem; o receio de serem culpabilizados/as pela relação abusiva; para não perderem o estatuto entre os pares ou por não

quererem ficar sozinhos/as; a esperança de que o comportamento mude; o desconhecimento face aos recursos e apoios disponíveis. A vergonha é também frequente em quem não procura ajuda.

A APAV apoia as pessoas vítimas de violência no namoro, prestando-lhes apoio jurídico, psicológico e social. Assim, conta com os familiares, amigos/as da vítima, na denúncia deste crime.

AAPAV disponibiliza ajuda presencialmente, de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, bem como através da Linha de Apoio à Vítima – 116 006 (chamada gratuita das 09h00-21h00).

GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE BRAGA

Rua de S. Vitor, 11 (Edifício Junta de Freguesia de São Victor)

4710-439 Braga

Tel. 253 610 091

apav.braga@apav.pt

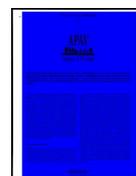
Dias úteis: 10h00-13h00 / 14h00-18h00

No âmbito das celebrações dos 25 anos, o GAV Braga publica um artigo de opinião por mês no Diário do Minho sobre as diversas áreas de atuação da APAV



O PODER DA MULHER

É já este mês de fevereiro que a Pluricosmética lança a coleção solidária "Girl Power", by Kelly K., unindo-se assim à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), na luta contra a violência. Esta coleção de verniz-gel foi inspirada na luta e auto-determinação feminina, e conta com cores fortes.



Salvar o mundo – Nacional



É através de prestações de serviços gratuitos, confidenciais e de forma individualizada que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) atua há 29 anos no apoio às vítimas de crime, suas famílias e amigos. A sua missão tem sido contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, fundada em 25 de Junho de 1990. É uma organização de âmbito nacional – localizando-se a sua sede em Lisboa – sem fins lucrativos e de voluntariado, que apoia, de forma individualizada, qualificada e humanizada, vítimas de crimes, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais. “O foco da APAV está no apoio às vítimas de todos os tipos de crime, e esse trabalho da Associação é hoje amplamente reconhecido”, começa por dizer João Lázaro, presidente da APAV. “No entanto, ao longo de quase três décadas de existência, a APAV tem-se desdobrado noutras missões igualmente importantes: sensibilizar a sociedade portuguesa para o combate dos mais variados problemas sociais (de que é exemplo a nossa campanha mais recente, que apela ao combate dos crimes de ódio e do discurso de ódio) e formar técnicos e técnicas de apoio à vítima, bem como outros profissionais cujo trabalho passe pelo contacto diário com vítimas de crime – este é um trabalho de 15 anos do Centro de Formação da APAV, assinalados em 2018”, acrescenta João Lázaro.

Realização de objetivos

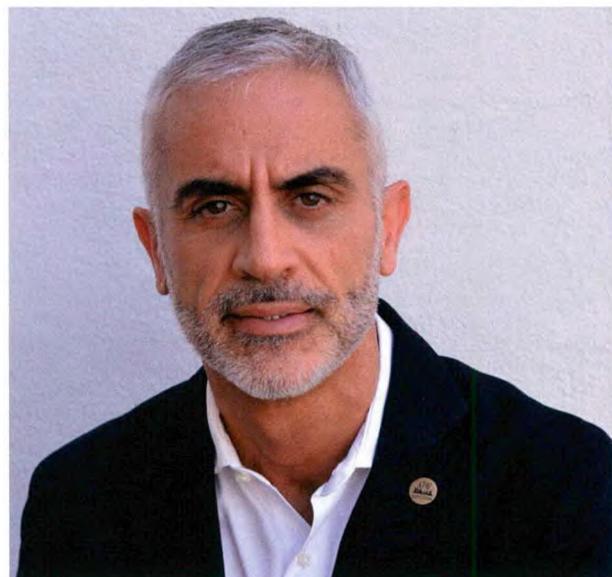
A APAV procura chegar a todos os que necessitam da sua ajuda, regendo-se pelo princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento. Para tal, desenvolve a sua ação de maneira a que consiga alcançar os objetivos a que se propõe. Promove a proteção e o apoio a vítimas de infrações penais, em particular às mais carenciadas, designadamente através da informação,

do atendimento personalizado e encaminhamento, do apoio moral, social, jurídico, psicológico e económico; Colabora com as entidades da administração da justiça, polícias, de segurança social, da saúde, bem como as autarquias locais, regiões autónomas e outras entidades públicas ou particulares; Fomenta e patrocina a realização de investigação e estudos sobre os problemas da vítima; Incentiva e promove a solidariedade social; Promove ações de sensibilização da opinião pública e contribui para a adoção de medidas legislativas, regulamentares e administrativas, facilitadoras da defesa, proteção e apoio à vítima de infrações penais, com vista à prevenção dos riscos de vitimização e atenuação dos seus efeitos. Para tudo isto, entre outras situações, são precisos meios. “As necessidades de uma associação com a dimensão da APAV manifestam-se em várias frentes. Por um lado, a APAV mantém uma rede nacional de 33 serviços de proximidade, que ainda está em crescimento. A manutenção e melhoramento destas infraestruturas (Gabinetes de Apoio à Vítima, Casas de Abrigo, serviços de sede) é uma das nossas necessidades contínuas, colmatadas através de donativos feitos quer em espécie, quer em dinheiro, quer em bens e serviços. Temos, por exemplo, necessidades materiais relacionadas com as mulheres e crianças que habitam as Casas de Abrigo da APAV”, explica João Lázaro. “A outra grande necessidade da APAV está ao nível dos recursos humanos. O apoio prestado pelos nossos técnicos e técnicas – apoio psicológico, jurídico, social, emocional, presencial ou telefónico, através da Linha de Apoio à Vítima 116 006 – só é possível com o suporte diário de centenas de voluntários e voluntárias, uma força essencial, desde sempre, na prossecução da missão da APAV”, conclui João Lázaro. ●

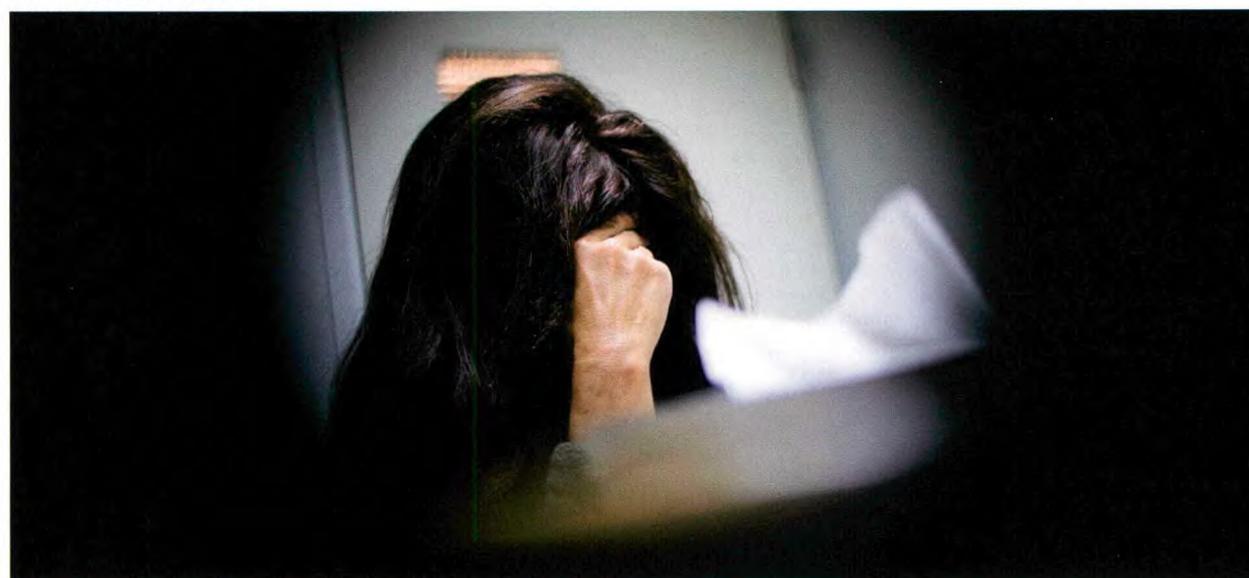
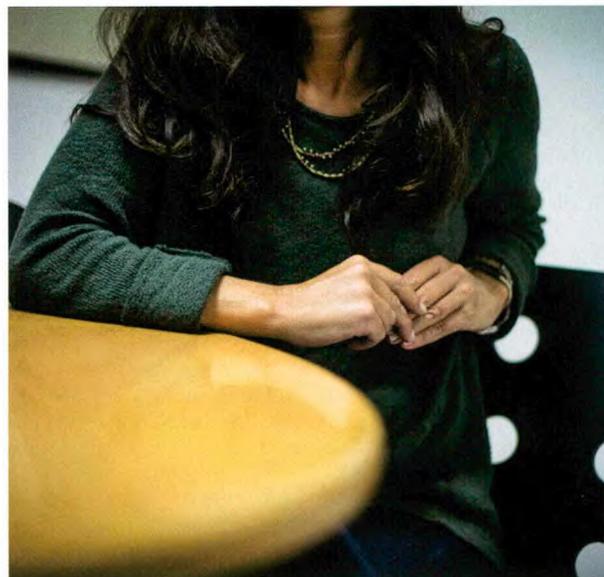


ID: 79081329

28-02-2019



João Lázaro, presidente da APAV



SC BRAGA

APAV



→ **CAMPANHA.** O guarda-redes do SC Braga, Tiago Sá, é o protagonista de vídeo de combate à violência doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. «Dia 17 de fevereiro o SC Braga defronta o Sporting e no dia seguinte os nossos nomes serão tema de conversas de café e notícias de jornais. No entanto, quem mais precisa nem sempre tem esta atenção. Desde o início de 2019 já foram registadas nove mortes em contexto de violência doméstica. A violência deixa marcas, ignorá-las deixa homicídio», diz o futebolista no vídeo

Para algumas mulheres, o casamento revelou-se o seu maior pesadelo. Mas elas não são apenas vítimas dos homens. São igualmente maltratadas por uma Justiça que não protege quem é agredido nem aqueles que lhe são próximos

AS VIDAS QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DESTRUIU

Desde o início do ano, nove mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica ou de género em Portugal. Mais nove a somar-se às 503 mortas entre 2004 e o final de 2018, segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR). A fúria dos números indignou e apressou medidas do Governo, que estabeleceu um prazo de máximo de 72 horas após a apresentação da queixa para apoiar as vítimas pelos mecanismos de proteção do Estado.

Mas para Elisabete Brasil, diretora da UMAR, esta foi apenas uma forma de o Governo reconhecer “que a lei não está a ser cumprida, pois não traz nenhuma novidade relativamente ao que já estava legislado”. De facto, a lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção, proteção e assistência às vítimas de violência doméstica, prevê estas e outras medidas que, “consoante a avaliação de risco e gravidade da situação, podem passar pela

imposição de conduta de afastamento do agressor com recurso a teleassistência (para as vítimas) e pulseira eletrónica, encaminhamento para casa-abrigo a cargo de Organizações Não Governamentais (ONG) em situações urgentes, a possibilidade de constituir-se como assistente do processo, o agendamento dos exames periciais, apoio judicial, entre outras”. Mas tudo isto depende da tal avaliação do risco (que determina as medidas de coação ao agressor em 48 horas e o nível de segurança) e da própria vontade da vítima. Ou seja, a lei diz como se faz. Só que a maioria das vezes não é feito. “A mulher volta para casa e vai recebendo as notificações. Pode ser determinado um contacto telefónico para reavaliação do risco ou imposta a tal conduta de afastamento. Depois, um procurador vai avaliar a queixa e determinar se irá dar lugar a um processo”, explica Elisabete Brasil. Das 20 mil queixas por violência doméstica contra mulheres apresentadas anualmente, só



TEMA DE CAPA

MAUS-TRATOS

VANESSA FIDALGO TEXTOS



A maior parte das vezes batia para termos relações

CRISTINA VIEIRA, VÍTIMA

em 30 por cento das situações os procuradores acharam que era caso para intervir. As outras 14 mil queixas foram diretamente para o lixo. Das restantes seis mil que prosseguiram para inquérito e chegaram aos tribunais só 7 por cento culminaram em condenação que, na esmagadora maioria, foi a pena suspensa. “Em Portugal, três mil mulheres vivem em casas-abrigo porque eram situações urgentes, mas nem sequer temos esse número de condenações”, acrescenta a responsável da UMAR.

Por trás de cada uma das vítimas há vidas desfeitas. Cristina Vieira, agora com 40 anos, tinha 21 quando casou com um oficial da Polícia do Exército. Na lua de mel, perguntou-lhe se ela já tinha reparado que agora “era dele, pertencia-lhe” e pouco depois foi agredida com um murro, “porque não tinha ido pôr o lixo”.

Depois, a escalada de violência foi brutal. “Primeiro era uma vez por mês e por fim diariamente. Aos muros juntaram-se pontapés, sobretudo na cabeça, nos braços e nas costas. Se me atingia na cara, o que ele evitava para os outros não verem, eu disfarçava com maquilhagem. A maior parte das vezes que me batia era para que tivéssemos relações da maneira que ele queria: sexo anal e oral. Mas também fui agredida por usar sandálias ou botas altas”, conta. Aos 24 anos teve um aneurisma cerebral, provavelmente fruto da pancada na cabeça (em idades jovens, ou é congénito ou provocado por lesão): “Uma semana antes, ele tinha-me batido muito na cabeça. Eu desmaieira, mas daquela vez eu senti alguma coisa diferente.”

Teve alta três semanas mais tarde,

sem que no hospital a tivessem questionada sobre a origem das lesões que trazia no corpo. Ficou três dias sozinha em casa em convalescença. “Quando ele chegou, finalmente, quis ter relações”, lembra. A maior parte das vezes Cristina tratava das mazelas sozinha: “Curei uma facada numa perna com fita adesiva.” O marido tirava-lhe tudo: cartões, chaves, telefones. Adiou contar aos pais, mas foi várias vezes à polícia. “Riam-se de mim e diziam para voltar para casa. A verdade é que eu nessa altura desconhecia os meus direitos. Eu não sabia, por exemplo, que tinha de formalizar a queixa e essa hipótese nunca me foi apresentada”, recorda.

Massentia que, um dia, ele acabaria por matá-la. Aos 26 anos, pediu o divórcio. Ele espancou-a e deixou-a “negra da cabeça até ao rabo”. Cristina andou fugida. Na primeira noite dormiu com uma amiga num hotel, em Oeiras. Nessa mesma noite, a casa onde viviam foi incendiada. Cristina nunca conseguiu provar em tribunal que foi o ex-marido. Na fuga, ia trocando de hotéis e dormiu “muitas vezes na rotunda de Alcântara, dentro do carro, rodeada por arrumadores e toxicodependentes”, cuja presença a protegia.

Procurar ajuda

Entre amigos e familiares havia pruridos em ajudá-la. “Diziam-me que o casamento é uma carta fechada, abriste, agora tens de aguentar. Depois ele era militar, oficial, um senhor, e as pessoas achavam que isso era coisa para preservar.” O caso de Cristina nunca chegou a ir a julgamento: o Ministério Público considerou não haver provas para deduzir acusação. “Não formalizei as queixas, não tinha relatórios médicos...”, lamenta agora. É quase sempre a palavra de um contra a do outro.

O que ainda hoje conserva são as cicatrizes na cabeça, nos braços, nas pernas e não só: “Quando me dizem que uma vítima de violência doméstica pode recomeçar do zero é mentira. Tenho problemas de saúde, tive de pagar as contas no psiquiatra e ainda hoje tenho dívidas resultantes do apartamento que ele incendiou, dos carros que ficaram com ele, de uma loja, pois ele declarou insolvência no dia a seguir a pedir o divórcio. É pior do que recomeçar do zero.”

Ana, nome fictício, tem 38 anos. Filha de emigrantes em França, conheceu aos 16 anos, numas férias em Por-



Em Portugal, cerca de três mil mulheres vivem em casas-abrigo, mas não temos sequer esse número de condenações

ELISABETE BRASIL, UMAR

tugal, o suposto príncipe encantado: “Trocávamos cartas amorosas e falávamos muito ao telefone. Às vezes perguntava-me o que tinha vestido ou se tinha as unhas pintadas e dizia-me que não gostava que me arranjasse para os ‘franciús’. Eu encarava isso como uma brincadeira.” O namoro à distância durou seis anos, até que Ana veio definitivamente para Portugal trocar alianças. “Começou logo a questionar porque é que eu ligava aos meus pais todos os dias e avisou-me que, em Portugal, eu não ia precisar de trabalhar. Eu tinha estudado enfermagem e queria exercer, mas ele dizia que não valia a pena porque ganhava para os dois”, recorda.

A primeira agressão aconteceu nesse verão. “Embirrou que eu tinha feito ‘olhinhos’ a um homem num restaurante e deu-me um estalo. Gritou que não era corno e nunca ia ser, que os meus pais tinham-me dado demasiada liberdade em França e que a vida ia mudar. Nesse dia, quis ter relações à bruta. Fiquei em choque. Mas pensei que talvez fosse por ser o início, que estivesse inseguro.”

Foi o início, sim, mas de um pesadelo. “Avariou-me o telemóvel de propósito, não tinha dinheiro nenhum. E eram estalos, pontapés, murros, coisas atiradas pelo ar.” Uma vez tentou fugir a pé, mesmo não conhecendo os caminhos nem sabendo para onde a levava o alcatrão da estrada nacional que a guiava. Andou cinco horas à deriva, teve medo de pedir boleia, até que ele a encontrou abrigada junto a um desvio, ao anoitecer. Defendeu-se, inventando que queria apenas ir ao mercado. Apanhou “forte e feio por ter desobedecido e saído de casa”. A partir daí, ele começou a dormir com uma pistola na mesa de cabeceira. No ano seguinte, contou à mãe e à irmã.

A mãe mandou-a “ter calma, que aquilo passava quando nascessem os filhos e que havia muitos casamentos assim”. Ana sentia-se sozinha. Nunca foi a um hospital. Tinha “medo de fazer queixa, voltar para casa e apanhar o triplo”. No ano seguinte falou com o pai, quando a família veio de férias, e mostrou-lhe as marcas no corpo. O pai quis levá-la nesse mesmo dia para longe dali, discutiu com o genro, ameaçou-o e, como resposta, levou um tiro numa perna. Foi assim que, finalmente, a polícia interveio. O agressor foi julgado por homicídio na forma tentada, mas como alegou legítima defesa, o caso acabou resolvido com pena suspensa.

Azar duas vezes

Amélia Santos, 69 anos, não perdeu um filho mas sim dois para a violência doméstica. Fala com medo, porque Moisés Fonseca, o homem que lhe matou a filha (Carla Santos), é o principal suspeito pelo desaparecimento do filho (Marcelo Santos) e está a cumprir uma pena de 20 anos, e um dia será libertado. É em casa de Amélia que vive agora o filho de Carla, de 10 anos, mas tem mais dois netos órfãos, de 13 e 16, filhos de Marcelo.

O caso remonta a 2013, mas há muito que a tragédia estava anunciada. O relacionamento foi sempre marcado pela obsessão e pela violência. “Ele não trabalhava, era antissocial, fazia só traduções para a Google, era muito manipulador. Quando o menino nasceu, em 2008, ele encarou-o como um estorvo e foi aí que realmente as agressões a Carla e ao filho se agravaram”, conta Amélia, que várias vezes foi à polícia com a filha apresentar queixas. Em 2010, Carla saiu de casa. Queria separar-se. Ele apanhou-a num baldio, violou-a à frente do filho e espancou-a. “A minha filha foi à es-



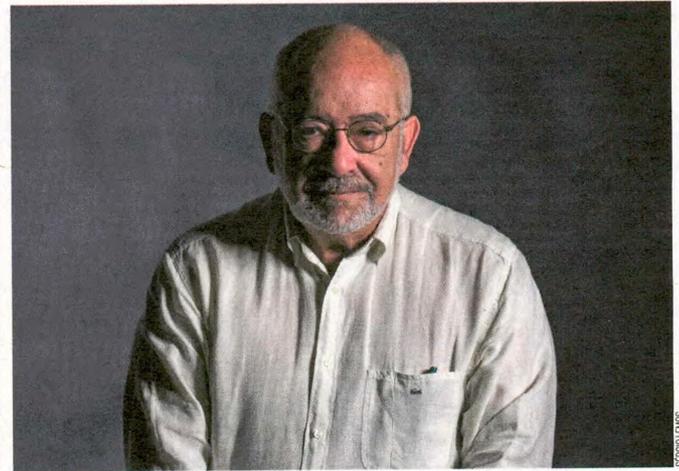


Cristina Vieira,
40 anos, advoga-
da, aceitou dar
a cara e partilhar
o seu testemunho



ALEXANDRE AZEVEDO

FRANCISCO MOITA FLORES



SERGIO LEMUS

“Polícias, procuradores e juizes são umas bestas”

A violência doméstica está na ordem do dia pelas recentes tragédias, embora em termos estatísticos já tenha havido meses piores e anos com maior número de feminicídio do que 2017 ou 2018. O que se está a passar?

A discussão tem subido de tom e fala-se cada vez mais num tema que antes era alvo de preconceito. A sociedade civil começou a insurgir-se e a perceber que a lei é insuficiente. É frouxa. Mesmo quando se transformou a violência doméstica num crime público, mais não foi do que adornar a lei, porque as consequências oficiais deste crime são apenas simbólicas e a grande maioria dos casos é arquivada.

As polícias receberam formação, mas as vítimas continuam a queixar-se da sua atuação, bem como de procuradores e juizes...

Porque estes na verdade são umas bestas. Este machismo é cultural e, muito provavelmente, uma boa parte destes juizes também bate nas mulheres ou acha que tem esse direito. Tenho recebido cartas de centenas de vítimas com despachos de arquivamento com bizarras inacreditáveis como justificação e sentenças completamente despropostas. As vítimas e aqueles que as apoiam são desacreditados pelas autoridades, vivem um autêntico desespero e são vítimas dupla e triplamente. São também vítimas do sistema: são elas que têm de sair de casa, que têm de provar o crime, que têm de proteger os filhos e são vítimas económicas.

O que era preciso mudar na lei?

Há alterações que são exigidas e futuros governos vão encarregar-se de as fazer, que passarão pela alteração do limite máximo da pena (atualmente vai até cinco anos) e a definição de medidas de coação mais gravosas para os agressores. Por outro lado, o nosso Código Penal ainda não viveu a revolução tecnológica e, por exemplo, uma gravação de um telemóvel ainda não é aceite como uma prova legal. Mas em crimes como a violência doméstica, em que muitas vezes é a palavra de um contra a palavra do outro, deveria ser admitido este tipo de prova como um dispositivo excepcional.

mentamento com bizarras inacreditáveis como justificação e sentenças completamente despropostas. As vítimas e aqueles que as apoiam são desacreditados pelas autoridades, vivem um autêntico desespero e são vítimas dupla e triplamente. São também vítimas do sistema: são elas que têm de sair de casa, que têm de provar o crime, que têm de proteger os filhos e são vítimas económicas.

quadra ensanguentada, mas a polícia não a mandou ao hospital. Ela só foi depois à médica de família e esta denúncia acabou arquivada por falta de provas", lamenta Amélia.

No tribunal, uma juíza chegou a dizer-lhe que o genro "tinha feito tudo por amor", pois gostava muito de Carla e que "qualquer dia estavam juntos outra vez". Deu ao agressor ano e meio de pena suspensa. Depois, o Tribunal de Família e Menores decretou a guarda partilhada da criança. Uma trapalhada que pôs Carla e Moisés a cruzarem-se amiúde. "Ele tinha um spray com o qual aturdiava as pessoas e foi assim que conseguiu a chave de casa da minha Carla. Foi o meu neto que viu e contou. Usava disfarces e ficava 24 horas sobre 24 à porta de nossa casa. Ligava para os nossos telefones todos ao mesmo tempo. A minha filha podia ter fugido, podia ter ido para uma casa-abrigo, mas tinha medo de perder o menino. O juiz disse-lhe que se não respeitasse as determinações quanto à guarda partilhada, tirava-lhe a criança", lembra.

A 13 de dezembro de 2013, Moisés Fonseca desferiu uma facada mortal no abdómen de Carla e deitou-a na banheira, abrindo a água quente. Quinze dias antes, Carla tinha confessado aos pais acreditar que o ex-marido estava envolvido no desaparecimento do irmão Marcelo, em setembro daquele ano. Ela tinha desabafado e pedido ajuda ao irmão. Este terá dito aos amigos com quem jantou no dia em que desapareceu que a seguir iria ter com o ex-cunhado para o chamar à razão. Ninguém sabe o que aconteceu entre os dois homens. Certo é que Marcelo nunca mais voltou para casa. Deixou dois filhos, agora com 13 e 16 anos. Um deles dirigiu recentemente uma carta a Marcelo Rebelo de Sousa, pedindo justiça para as famílias vítimas da violência doméstica.

"As pessoas têm de saber o que é esta tragédia, têm de saber que destrói famílias inteiras, que ninguém faz nada por estas crianças. Tal como ninguém fez nada para ajudar a minha filha", reclama Amélia. À PJ, Moisés confessou ter matado Carla e assumiu, em pelo menos seis conversas informais, ter assassinado Marcelo, mas recusou-se a assinar a confissão. O corpo nunca foi encontrado. Para Amélia sobrou o medo, o luto e a depressão.

Numa localidade do Interior, há



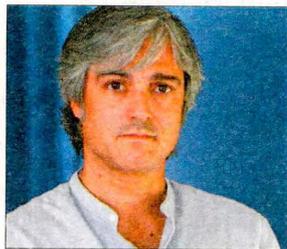
A minha filha foi à esquadra ensanguentada, mas a polícia não a mandou ao hospital. A denúncia foi arquivada

EMÍLIA SANTOS, MÃE DE MULHER ASSASSINADA

Menores desprotegidos

CRIANÇAS SEM PLANO DE PROTEÇÃO

Não há proteção para as crianças envolvidas em crimes de violência doméstica, reconhece a APAV. "Devia existir um plano de proteção protocolado, com normas e procedimentos muito finos, porque estas crianças também foram vítimas de violência doméstica. Só que a lei não as considera como tal, a não ser quando estão na casa-abrigo e o estatuto se alarga a elas", afirma Daniel Cotrim.



Daniel Cotrim: "E as crianças?"

CASOS CADA VEZ MAIS COMPLEXOS

Daniel Cotrim reconhece que a complexidade dos processos acolhidos pela APAV aumentou por causa das crianças. "As mulheres institucionalizadas têm em média quatro filhos. Isto porque são cada vez mais jovens, o que mostra que a escalada de violência potencialmente letal é mais rápida: as relações têm em média seis anos. Antes, tínhamos mulheres mais velhas, com filhos já criados."

um irmão enlutado que não quer identificar-se. Tem 33 anos e as duas sobrinhas, de 17 e 13 anos, a cargo desde o dia em que a irmã foi esgarçada pelo marido, em 2008. O homicida tinha comprado três bilhetes de avião para fugir com as filhas, mas antes chamou um amigo que planeava acusar como amante da mulher e autor do crime. Só que o 'amigo' desconfiou e levou consigo a polícia que encontrou o cenário macabro. O irmão, tal como os pais da vítima, nunca desconfiaram de nada em dez anos de casamento: "Soube depois que foi à polícia várias vezes e apresentou várias queixas, lemos o diário dela - que nunca foi aceite como prova em tribunal - e só havia uma colega de trabalho que sabia. No dia em que morreu, nessa tarde, ligou-me a perguntar se, caso fosse preciso, eu a ajudava a criar as filhas dela. Disse que sim. Achei esquisito, mas nunca imaginei..."

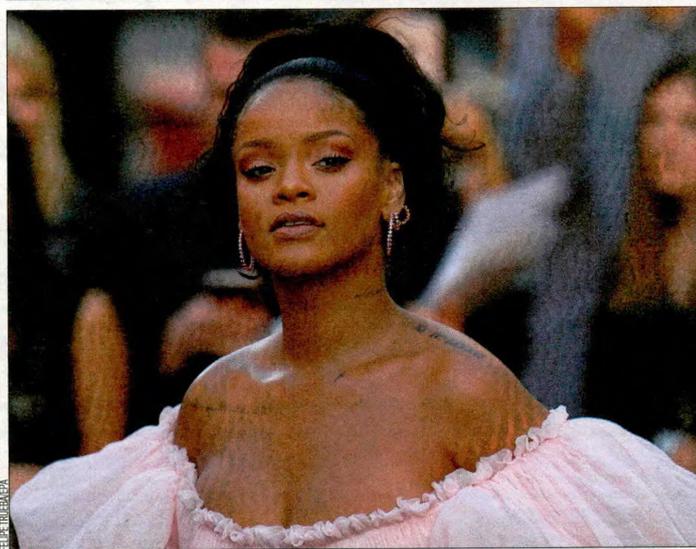
Quando acatou o pedido da irmã encontrou outro calvário pela frente: "O apoio psicológico das minhas sobrinhas foram os meus pais que o pagaram, tivemos de lutar em tribunal para terem direito à parte que era delas da casa." Só o medo ninguém lhes tira: "São meninas que não sabem sorrir. Recusam-se a sair à rua, sempre que sabem que o pai saiu em precária. A lei protege o agressor, os criminosos estão cheios de direitos, o Estado preocupa-se com a reinserção social, mas não quer saber das vítimas. Ele vai ser ajudado a refazer a sua vida. Nós não", afirma com mágoa. O homicida cumpre 16 anos por homicídio, mas foi absolvido do crime de violência doméstica por falta de provas.

O número é privado. O nome de quem liga incerto. Mas tem de ser mesmo assim. 'Maria', vamos cha-



Charlize Theron, Reese Witherspoon (à di-

mar-lhe, está numa casa-abrigo da UMAR há quase um ano. Fugiu com três filhos na bagagem, arrumada às pressas mal o sol nasceu, e o agressor saiu de casa, tal como a técnica da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a aconselhara a fazer. Foi a segunda vez que fugiu a um casamento abusivo. No primeiro, o pai de um dos seus filhos trancava-a em casa, agredia-a a murro e a pontapé, partiu-lhe os dentes todos. Para comer quase não havia nada e 'Maria' tinha de saltar pela janela e por cima do muro da casa para pedir ajuda e comida. Numa das muitas vezes que apresentou queixa aceitou ir para uma casa-abrigo. O marido ficou com pena suspensa e voltou a casar. Ainda bem para 'Maria', pois só nessa altura deixou de a perseguir. Noutro lado, reconstruiu a vida aos poucos e arranjou trabalho. Quando deixou a instituição, pro-



reita, em cima) e Rihanna (à direita, em baixo) foram algumas das celebridades que assumiram terem sido vítimas de violência doméstica

curou quem lhe tomasse conta dos filhos mais novos, para poder trabalhar: “Houve um rapaz da vizinhança que se ofereceu e eu aceitei. Acabámos por ir morar juntos e engravidei da minha filha mais nova”, conta. Nesta casa conheceu outra realidade, a da violência sexual. “Ele queria sempre sexo, mesmo que eu não quisesse, e magoava-me muito. Cheguei a dormir vestida, com cinto e tudo, e nem ia tomar banho. Mas o pior é que comecei a ver que os meus filhos não estavam bem, sobretudo a minha filha de 14 anos. Ele ora ficava a olhar para ela a dormir, ora gritava com ela por tudo e por nada. Dizia que ela já tinha bom corpo... para trabalhar. Mas eu desconfiava de mais qualquer coisa. O meu filho era comprado por ele com coca-colas e dizia que era tudo mentira. A minha filha fugiu várias vezes de casa, preferia dormir na



Saía para trabalhar e ia com o coração nas mãos

‘MARIA’, VÍTIMA

casa de uma vizinha. Saía para trabalhar e ele ficava com os meus filhos, incluindo a bebé, mas eu ia com o coração nas mãos”, recorda.

Um dia, ‘Maria’ foi chamada à escola por causa do comportamento do filho. A psicóloga fez-lhe entender que todos precisavam de ajuda e sugeriu a sinalização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). “Achei que me iam tirar os meus filhos e disse que não, mas ela fez-me confiar que era a melhor maneira de me ajudarem.” Logo no primeiro contacto com a técnica da CPCJ foi aconselhada a fazer as malas de madrugada. Já estava tudo pronto para os receber na casa-abrigo, onde vivem há um ano. O namorado enfrentou acusações por agressão sexual, mas só terá de frequentar um curso para agressores sexuais. Só se faltarem às sessões irá preso.

Daniel Cotrim, técnico da APAV, conhece bem este receio: “O medo de pedirem ajuda para não perder os filhos. Mas não funciona assim. É verdade que sempre que há uma denúncia somos obrigados a sinalizar os menores e também é verdade que o processo no Tribunal de Família não está articulado com o do processo-crime. Mas as mães que estão numa casa-abrigo estão mais protegidas dessas situações, porque ali as crianças estão seguras. As instituições servem de respaldo e ponte para o tribunal”, explica.

O futuro avizinha-se igualmente preocupante. A 14 de fevereiro, Dia dos Namorados, a UMAR revelou o seu estudo sobre violência no namoro: mais de metade dos jovens diz já ter sofrido uma qualquer forma de violência por parte do namorado e 67 por cento acham isso natural.



T-SHIRTS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Depois de uma linha de sapatilhas solidárias, a Josefina junta-se de novo à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), agora com as t-shirts “Collections”. As t-shirts custam 79 euros, valor que apoiará mulheres vítimas de violência doméstica alojadas nas Casas de Abrigo da APAV. Nesta série de três peças desenhada pela ilustradora de moda britânica Jacqueline Bissett, as imagens são acompanhadas por frases habitualmente usadas por vítimas para justificar ferimentos (exemplo: “Caí das escadas”).





Crónica / Opinião

Ana Regadas (membro da JS/Lousada)



A violência não sustenta o amor...

Nesta que é a semana em que se celebra o Amor, torna-se necessário refletir acerca deste tema que é a violência. São cada vez mais os casos que vemos de violência, seja ela física, sexual, social, verbal e/ou psicológica.

Tal como tem vindo a ser noticiado, desde o início do ano que foram mortas 9 pessoas que sofriam de violência/maus-tratos. No relatório anual de 2017 da APAV, a idade das vítimas com mais incidência situava-se nos 25-55 anos.

A violência é um ato contínuo ou pontual, por parte de um dos parceiros, com o intuito de controlar, ter mais poder sobre a pessoa e dominar a relação.

É tempo de mudar, de deixar de lado todo o preconceito, o medo de ser olhado de lado, de denunciarmos os casos que nos sejam conhecidos.

E de prevenir, sim prevenir! A prevenção é extremamente importante, para que diminuam estes casos, para que os

jovens percebam que um simples controlo de telemóvel por parte do seu parceiro, o facto de controlar a maneira de vestir, de humilhar ou até mesmo controlo com quem convivem é violência.

A violência não é só o ato de "bater", violência é todo e qualquer ato que prejudique o bem-estar e a vida em sociedade do indivíduo.

E tu o que preferes?! Manter um amor, que só é alimentado pela violência?! Por mais difícil que seja, há sempre alguém que estará lá para te dar a força, que te ajudará a sair dessa emboscada.

Que celebremos o amor, pelas boas razões, mas que nunca nos esqueçamos que por trás de qualquer indivíduo pode haver alguém que muito sofre e precisa de ajuda.

Vamos quebrar o silêncio e denunciar, só assim conseguiremos proteger aqueles que sofrem desta problemática.

Quebrems o silêncio, pois a VIOLÊNCIA não sustenta o AMOR!



Violência online ou cyberbullying tem vindo "a crescer"

João Pedro Baptista

• "A forma da violência ajusta-se à evolução dos tempos". Foram estas as palavras proferidas por Elisa Brites, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), à margem de uma ação de formação no âmbito do Dia dos Namorados, promovida pela escola profissional NERVIR e pela autarquia de Vila Real.

À VTM, esta responsável deu conta de que dos vários tipos de violência doméstica e no namoro, a violência online tem vindo a crescer nos últimos anos, dadas as facilidades com que os meios informáticos e as redes sociais são utilizados.

"As redes sociais estão a tornar-se num instrumento que pode ser usado de forma negativa", referiu, acrescentando que esse tipo de agressão ou assédio é cada vez mais usual em pessoas

que "usam esse mecanismo para controlar outra pessoa, que é vítima".

Elisa Brites alerta que, além da violência física, verbal e psicológica, a violência online deixa sequelas nas vítimas e, dada a evolução das tecnologias, é recorrente.

"Esta violência refere-se a qualquer tipo de agressão ou comportamento persucatório através do uso de novas tecnologias como email, chroom, instante messaging, websites e blogues, redes sociais, SMS e MMS, onde se pode troçar de outra pessoa, partilhar informações que não correspondem à verdade, ameaçar ou insultar".

No entanto, as situações de violência no namoro, que são denunciadas, são "muito poucas". Segundo Elisa Brites, "os jovens entendem esse tipo de condutas como normais num



COM O AVANÇO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, ESTE TIPO DE VIOLÊNCIA TEM AFETADO MILHARES DE JOVENS

contexto de uma relação de namoro e, portanto, desvalorizam-nas, o que faz que só peçam ajuda quando a situação já se tornou de tal maneira grave, que muitas vezes não é a própria vítima que faz a denúncia, mas os amigos e familiares", apontou.

Quanto aos dados relativamente à região, a APAV aponta que tem sido na ordem "das centenas de novos processos" no ano de 2018, apesar de a estatística ainda não estar concluída. Contudo, adiantam que 85 por cento das denúncias correspondem a situações de vio-

lência doméstica.

Eugénia Almeida, vereadora da autarquia e também conselheira municipal para a igualdade, não deixou de estar presente nesta ação de formação, que encheu o grande auditório do teatro, para salientar que a igualdade de género e o

combate contra a violência fazem parte da agenda do município.

"Ao longo deste tempo, temos trabalhado para alertar as pessoas para este tipo de problemática. Acreditamos que uma sociedade mais informada é uma sociedade mais livre e é isso que pretendemos que os nossos jovens estejam mais informados acerca dos problemas e que saibam resolvê-los e saibam sobretudo pedir ajuda".

Neste sentido, na sessão "O namoro... amor ou violência", a PSP e a GNR fizeram questão de estar presentes e de participar nas iniciativas, sensibilizando os jovens para este tipo de práticas.

De referir que há sensivelmente um ano, um estudo nacional revelou que 56 por cento dos jovens são vítimas de violência no namoro.



O papa foi criticado por não ter reunido com vários sobreviventes de abusos, que querem falar "com o homem que faz as regras"

VINCENZO PINTO/AFP



Vaticano. Papa pede que se oiçam as vítimas "que pedem justiça"

Francisco pediu "medidas concretas" aos bispos, reunidos com vítimas de abusos sexuais por padres. Papa quer romper com a cultura de encobrimento e silêncio do Vaticano

JOÃO CAMPOS RODRIGUES
joao.rodrigues@ionline.pt

Na abertura da cimeira de proteção das crianças na Igreja, o papa Francisco reconheceu a crescente pressão sobre a Igreja Católica por causa dos sucessivos escândalos de abusos sexuais e mostrou-se determinado a enfrentar o problema. "Esperam de nós, não apenas uma simples condenação", afirmou o papa, considerando necessárias "medidas concretas e eficientes". E pediu aos prelados

de todo o mundo que oiçam as vítimas "que pedem justiça".

Apesar dos apelos, o papa foi criticado ainda não tinha começado a cimeira, por não ter estado presente, na quarta-feira, numa reunião com várias vítimas de abusos por padres. "Precisamos de falar com o homem que dita as regras e que tem poder nesta instituição, e esse é o papa Francisco", declarou Peter Isely, um dos fundadores da SNAP (Rede de Sobreviventes de Abusos por Padres). "Se ele se pode reunir com todos



IGREJA



aqueles bispos que ali estão, também se pode reunir conosco”

A SNAP, juntamente com vários outros grupos de vítimas, defendem “tolerância zero” para abusos, com o afastamento imediato do sacerdócio, tanto dos padres condenados por crimes sexuais, como dos superiores hierárquicos que os encobrem.

Esta cimeira é um encontro histórico que pela primeira vez reúne quase 200 bispos de todo o mundo com vítimas de abusos sexuais por sacerdotes. O Vaticano reconhece com esta iniciativa que não se trata de incidentes locais e isolados, mas de uma questão global de silêncio da Igreja em relação a esses crimes. Necessitando-se de “um guia prático, com passos específicos” a cumprir pelas autoridades religiosas, “sempre que surja um novo caso”, como se lê nos pontos pontos de reflexão do papa para a cimeira, divulgados esta quinta-feira.

Francisco sugeriu “protocolos específicos” para “acusações contra bispos”, propondo “avaliações psicológicas” a candidatos ao seminário e que seja facilitada “a participação de peritos leigos nas investigações”.

O encontro “não vai resolver todos os problemas”, como afirmou monsenhor Charles Scicluna, arcebispo de Malta e um dos principais investigadores de abusos sexuais do Vaticano. Frisando, no entanto, a importância de tomar medidas que alterem a cultura de silêncio dentro do clero católico. “Dar seguimento” ao trabalho da cimeira “será essencial”, acrescentou.

Apesar dos avanços, o Vaticano tem dificuldade em transformar a sua forma de atuar.

O papa acredita que “o maior escândalo neste assunto é esconder a verdade”

Sobreviventes de abusos pedem a demissão de bispos que encubram crimes sexuais

“Enquanto a obsessão pelo secretismo e pela proteção da reputação continuar no âmago da Igreja, por parte de quem tem o poder de fazer as mudanças necessárias, essa mudança não acontecerá”, avisa Marie Collins, sobrevivente de abusos sexuais, em declarações à “The Atlantic”.

Collins demitiu-se da Comissão Pontifícia para a Proteção de Menores, estabelecida pelo papa em 2015, em protesto contra a rejeição da proposta de um tribunal especial do Vaticano, para julgar bispos que encubram denúncias. A proposta está de novo em cima da mesa nesta cimeira. Collins alertou, numa carta de recomendações às associações de vítimas, que “a lei canónica é vaga no que toca a abusos, impedindo que os tribunais canónicos condenem casos em que a maioria das pessoas veria que houve abusos sexuais”.

Nos últimos tempos, o papa tem tentado enfrentar os escândalos, afirmando até, na reunião de Natal deste ano da Cúria Romana, que “o maior escândalo neste assunto é esconder a verdade”. O papa revelou este ano, pela primeira vez, a existência de casos de abusos de freiras por

sacerdotes, e expulsou da Igreja o antigo arcebispo de Washington, Theodore McCarrick – a mais alta figura do Vaticano a ser demitida em décadas –, após este ser condenado por abusar de crianças e adultos e solicitar sexo durante as confissões.

São posições muito diferentes da que teve o ano passado, quando apoiou o bispo chileno Juan Barros, acusado de esconder os crimes do mais famoso padre pedófilo do Chile, Fernando Karadima. À altura, o papa Francisco apelidou as acusações contra o bispo de “calúnias”. O sumo pontífice acabaria por aceitar a demissão de Barros, juntamente com a de outros três bispos, tendo reconhecido que tinha cometido um “erro grave”, pedindo perdão às vítimas.

Quando questionado sobre evolução da posição do papa, o arcebispo Scicluna respondeu: “Eu concentrar-me-ia na sua posição agora”. O arcebispo de Malta diz estar “impressionado” com a capacidade de Francisco de dizer “eu errei” e “não voltará a acontecer” ou “nós acertámos nisto”. Algo que dá ao investigador do Vaticano uma “grande esperança”.

P&R

Frederico Moyano Marques
Porta-voz da APAV

“O importante é que as vítimas não sejam silenciadas”



Que importância tem esta cimeira? Esperamos que permita que o sistema de justiça, a quem compete lidar com estas situações, possa funcionar. Que se investigue o que há para investigar, contando com a colaboração ativa de todas as pessoas com informação. Por outro lado, esperamos que as vítimas sejam reconhecidas como tal, ao invés de sofrerem estigmatização, e disponham de todo o apoio necessário.

O que espera que seja feito por parte da Igreja? O importante é que as vítimas não sejam silenciadas, nem no sistema de justiça, nem na sociedade. Os testemunhos públicos são importantes para se compreender a real dimensão dos crimes e encorajar outras vítimas a denunciá-los. Posso acrescentar que lamentamos o tempo que demorou até que muitas destas situações chegassem às autoridades competentes. Frequentemente, devido ao silêncio cúmplice, daqueles que podiam e deviam ter feito algo.

A Conferência Episcopal fala em “pouquíssimos” casos de abusos por padres em Portugal. Sabemos que, quando falamos de crimes sexuais, que as cifras negras, ou os crimes não reportados, têm normalmente uma expressão estatística significativa.

Seria importante investigar os abusos dos padres em Portugal? Qualquer entidade onde se verifique tratar-se de algo mais do que um problema isolado merece particular atenção e ações em conformidade.



Faltam marcas-manifesto



M.ª João Vieira Pinto

Directora de Redacção Marketeer

Desde o início deste ano e até meados de Fevereiro já morreram, em Portugal, nove mulheres vítimas de crimes de violência doméstica. Sim, já não é notícia, mesmo continuando a ser. O número circulou e voltou a circular, fez capas de jornais e serviu de tema a editoriais – como este.

Não há campanhas que desnudem mais que a dureza dos números. Isto, no ano 2019, num País que se diz mais moderno e que clama ser mais informado, evoluído e trendy, onde associações se mostram e comunicam, onde já se dá a cara.

Sou mulher, esta redacção é composta maioritariamente de mulheres e, este, é assunto que nos é caro.

Mas esta é, também, uma redacção que todos os dias se cruza com muitas e variadas campanhas de marcas, acções na rua e nas redes, comunicados e conferências, lançamentos e apresentações. Por isso, não podemos deixar de achar estranho quando, ao contrário de outros temas galvanizantes, o da violência doméstica tenha sido apenas e só trabalhado por uma marca. As Josefinas – que, sim, tem apenas e só modelos de sapatos para mulheres – apresentou-se com uma colecção de diferentes t-shirts, em parceria com a APAV e a agência Coming Soon, de Marcelo Lourenço e Pedro Bexiga. «Cada t-shirt conta a história de uma mulher vítima de violência doméstica e é um espelho das histórias de milhares de mulheres», dizia Maria Cunha, CEO da Josefinas.

Foi, de facto, caso raro. O que é estranho e, em particular, quando este tema, o da violência, não se escreve só no feminino.

Até que ponto é que as marcas podem, ou devem, passar ao lado? Se são elas que nos inspiram, que nos alimentam momentos dos dias, que nos fazem querer e ter vontade de ser igual... Se têm o poder de passar mensagens, erguer movimentos, conquistar seguidores e estenderem ideias e ideais! Se passam de geração em geração! Se são disputadas e comentadas, partilhadas... Se, elas ainda, são tantas vezes contraponto em movimentos menos trágicos! Até que ponto devem ser esse dito contraponto? Ter atitude e assumir real posição?

Talvez este não seja um assunto sexy. Mas poderá ser tema q.b. para fazer de uma marca mais banal uma verdadeira lovebrand. E ajudar, pelo meio, num propósito realmente sério. Nós, por cá, aplaudíamos! ■



Contra a violência

A Josefinas lançou pela primeira vez uma linha de *t-shirts* com ilustrações de Jacqueline Bisset e frases irónicas cujo valor reverte na totalidade a favor das Casas de Abrigo da APAV. Custam 79€ e estão disponíveis em exclusivo na loja *online* josefinas.com/pt/you-can-leave





FALAR PARA NÃO TOLERAR – falemos sobre VIOLÊNCIA

Dr.^a Carolina Rodrigues

No dia 22 de fevereiro assinala-se o Dia Europeu da Vítima de Crime. São diversas as formas de crime, sendo a violência uma delas.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, **violência é "o uso intencional de força física ou poder, sob a forma de ameaça ou ato, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, do qual resulte ou tenha grande probabilidade de resultar, ferimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento inadequado ou privação"**.

Para entender os diferentes tipos de violência, é importante entender que esta se subdivide de acordo com a **relação existente entre vítima e agressor**. Temos a **violência autodirigida** (a pessoa é agressora de si própria), **violência coletiva** (social, política ou económica) e a **violência interpessoal** (vítima e agressor pertencem à mesma família ou, não pertencendo à mesma família, têm relações íntimas/conjugais/namoro).

Focando a **violência interpessoal**, esta subdivide-se em **violência familiar/entre parceiros(as) íntimos** e a **violência na comunidade**:

– **Violência familiar/entre parceiros(as) íntimos** refere-se aos maus tratos a crianças e jovens, à violência nas relações de intimidade e/ou conjugalidade e à violência no namoro (entre homem e mulher, na qual se incluiu a violência contra mulher ou contra homem, ou entre casais homossexuais). Aqui inclui-se a **violência doméstica**.

– **Violência na comunidade** incluiu aquela que é ministrada por pessoas do círculo pessoal da vítima ou fora deste. São exemplos a **violência juvenil**, **assédio** ou **abuso sexual**, **violação por estranhos**, **violência**

em contexto institucional (nos locais de trabalho (*mobbing*), escolas (*bullying*), entre outros).

– O *stalking* (comportamentos de assédio persistente através de comunicação, contacto, vigilância e monitorização de uma pessoa, assumindo um carácter intrusivo e/ou indesejado para a "vítima") e o *grooming* (aliciamento de uma criança ou jovem, realizado por um adulto, através das novas tecnologias, com o objetivo de estabelecer relacionamento e controlo emocional cada vez mais próximos e tem como objetivo último obter algum tipo de contacto sexual direto), são estratégias de coação psicológica, que por serem aplicadas de forma artificiosa, são formas de perpetuar a violência pelo que se incluem neste grupo.

Uma vez caracterizada a **violência tendo em consideração a relação entre vítima e agressor**, podemos rotulá-la de acordo com **a forma como é aplicada**. Assim vamos ter:

• **Violência FÍSICA**: qualquer atitude com agressão física (queimar, espancar, estrangulamento, crimes de ofensa à integridade física, sequestro, tentativa ou mesmo, homicídio da vítima). São sinais: lesões (feridas, arranhões, nódoas negras, cicatrizes recentes) para as quais não existe explicação; fraturas ósseas, luxações ou rutura de ligamentos; lentes ou armações de óculos partidas e, nas pessoas dependentes, sinais de a pessoa ter sido amarrada (marcas de amarras nos pulsos);

• **Violência PSICOLÓGICA/VERBAL**: conjunto de atos verbais ou não verbais que causam dano na vítima (intimidações, isolamento social, privação de contacto com a

família e os amigos, revista a objetos pessoais (ex.: agenda, telemóvel, computador), privação de documentação pessoal, negação do acesso a dinheiro ou a cuidados de saúde, entre outros). São sinais: perturbação emocional da pessoa, isolamento, insónias, medo de estar ou falar com outras pessoas, depressão que não é habitual na pessoa, depressão e/ou ameaças presenciadas;

• **Violência SEXUAL**: o agressor coage, ameaça ou obriga a vítima a práticas sexuais contra a sua vontade. Nesta inclui-se a **violação no contexto conjugal**. São sinais: nódoas negras nos seios ou nos genitais, doenças venéreas ou infeções genitais inesperadas, hemorragia genital ou anal sem explicação, roupa íntima rasgada, manchada ou com sangue;

• **Violência FINANCEIRA/ECONÓMICA**: prática que visa a apropriação ilícita do património de uma pessoa (forçar a pessoa a assinar um documento (sem explicar para o que se destina), a celebrar um contrato ou alterar o seu testamento, tomar decisões sobre o património de uma pessoa sem a sua autorização, levantamentos significativos da conta da pessoa);

• **PRIVAÇÃO E NEGLIGÊNCIA**: envolve qualquer ato de privação ou omissão no que respeita ao suprimento de necessidades básicas de um indivíduo, a nível emocional, de saúde, educação, nutrição, segurança, habitação e condições de vida, entre outras.

QUE QUESTÕES DEVE COLOCAR PARA SABER SE É VÍTIMA DE VIOLÊNCIA: 1) Receia o comportamento do seu companheiro ou da sua companheira?; 2)



Receia a reação do seu companheiro/companheira quando não partilham a mesma opinião? 3) O seu companheiro/companheira ignora constantemente os seus sentimentos e/ou goza com as coisas que lhe diz?; 4) Procura ridicularizá-lo(a) ou fazê-lo(a) sentir-se mal em frente dos seus amigos ou de outras pessoas?; 5) Ameaçou agredi-lo(a)?; 6) O seu companheiro/companheira bateu-lhe, deu um pontapé, empurrou, atirou-lhe algum objeto ou impediu de estar com seus amigos e com a sua família por ciúmes?; 7) Alguma vez foi forçado(a) a ter relações sexuais ou tem medo de recusar ter relações sexuais?; 8) É forçado(a) a justificar tudo o que faz?; 9) Já foi acusado(a) injustamente de se ter envolvido com outras pessoas?; 10) Sempre que quer sair tem de pedir autorização? 11) O seu companheiro/companheira fala sempre por si?

COMO APOIAR ALGUÉM QUE É VÍTIMA: a ajuda de pessoas próximas pode ser crucial para a pessoa falar ou pedir ajuda e por fim à violência da qual é alvo. Se desconfiar que alguém é vítima, demonstre que acredite

na pessoa e mostre que esta pode confiar em si. Se a pessoa confidenciar que é vítima faça tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar e comunique ou ajude-a a comunicar a situação às autoridades ou aos serviços do Ministério Público junto de um Tribunal, aos serviços de Saúde e à Segurança Social. Ajude a pessoa a contactar a APAV (Associação de Apoio à Vítima) para iniciar um processo de apoio jurídico, psicológico e social. Mantenha sempre a discrição e aja com prudência respeitando a liberdade da pessoa e as suas decisões. Nestas situações não confronte o alegado agressor pelo risco que esse comportamento acarreta para si e para a vítima.

A **violência é crime público**. Qualquer pessoa, desde que tenha conhecimento de uma situação de violência, deve denunciar junto das entidades competentes. Se tem conhecimento de alguém que é vítima ajude a procurar apoio através da Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV ou apav.sede@apav.pt ou ligue **800 202 148**.

Não deixe este mal perpetuar! Não o tolere! Denuncie!



Debate sobre a Mulher vai apoiar a APAV

Para assinalar o Dia Internacional da Mulher, o Olival da Cabana – Coutry Life vai organizar um jantar com o mote “Ser mulher, hoje, é...”, evento que apoiará a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Gabriela Ramalhão, organizadora da iniciativa, explicou que este encontro será também para “refletir, pensar e partilhar experiências do que é ser mulher nos dias de hoje”, recordando que será apresentada também a perspetiva dos homens.

O painel de oradores conta com Cristina Vieira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Germana Sanhudo, presidente da Delegação de Marco de Canaveses da Ordem dos Advogados; Maria de Góis Eanes, psicóloga; Anabela Vasconcelos, jornalista; Isabel Queirós; Judite Freitas, coordenadora da Caerus; André Silva, consultor de imagem; e um representante da APAV. O debate será moderado por Carina Ferreira.

“Contando com um painel de oradores de setores da sociedade e da vida profissional tão diversos, estamos certos que haverá um profícuo debate de ideias, sugestões, partilhas, testemunhos que contribuam para encorajar quem precisa de ajuda e dar-lhes a conhecer quem e como as pode ajudar”, explicou Gabriela

Ramalhão.

O evento será uma forma de celebrar “a mulher mãe, a mulher esposa, a mulher profissional, a mulher líder, todas as mulheres que, nos dias de hoje, podem e vão ajudar a sociedade a mudar o que de menos bom esta tem”, concluiu a organizadora.

Esta iniciativa acontece no próximo dia 8 de março e tem início marcado para as 20h30. A participação no evento tem o custo associado de 20 euros, sendo que cinco euros revertem a favor da APAV.




ORADORAS

CRISTINA VIEIRA
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

GERMANA SANHUDO
PRESIDENTE DA DELEGACÃO DE MARCO DE CANAVESES DA ORDEM DOS ADVOGADOS

MARIA DE GÓIS EANES
PSICÓLOGA

MÁRCIA ALMEIDA
COORDENADORA DA CAERUS

ANABELA VASCONCELOS
JORNALISTA

ISABEL QUEIRÓS
JORNALISTA

JUDITE FREITAS
COORDENADORA DA CAERUS

ANDRÉ SILVA
CONSULTOR DE IMAGEM

REPRESENTANTE DA APAV
GESTORA GABINETE DE PAÇOS DE FERREIRA

CARINA FERREIRA
MODERADORA



APAV
Apoio à Vítima

JANTAR
COCKTAIL MUSICAL
8 MARÇO 20H30 - 22H
DE SERÃO ENTREGUES A APAV



CONFIRMAÇÕES ATÉ 1 DE MARÇO
TELEFONE: +351 972 010 444
EMAIL: COTRAL@CABANACOUNTRYLIFE.COM

RUA DR. AMADEU ENCARNAÇÃO, 277
4535-465 SERRAVAL, MARCO DE CANAVESES

SER MULHER, HOJE, É...



Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada assinala 15 anos **Aumentam pedidos de apoio à APAV de homens e vítimas de bullying**

Apesar de a sociedade açoriana estar mais sensibilizada para a violência doméstica enquanto crime, em comparação com há 15 anos, a realidade do fenómeno nos Açores ainda é preocupante. A gestora do Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada, Raquel Rebelo, afirma que as vítimas continuam a ser, na sua maioria mulheres, mas os pedidos de ajuda por parte dos homens têm também registado um aumento. Verifica-se ainda um crescimento de vítimas de bullying apoiadas pela instituição. Ao Diário dos Açores, Raquel Rebelo faz um balanço da actividade do GAV, numa altura em que este celebra 15 anos de serviço à comunidade.

POR ALEXANDRA NARCISO

Há 15 anos, a 22 de Fevereiro de 2004, abria em Ponta Delgada o Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da delegação dos Açores da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Um espaço que surgiu para preencher a “lacuna” existente na ilha de São Miguel, numa altura em que havia uma menor consciencialização para o fenómeno da violência doméstica.

“Em 2004, havia uma maior reticência e vergonha relativamente aos pedidos de ajuda”, explica ao Diário dos Açores Raquel Rebelo, gestora do GAV de Ponta Delgada. “Uma das lacunas existentes estava relacionada com a reduzida consciencialização sobre o fenómeno da violência doméstica e outros tipos de crime, tendo surgido a necessidade de potenciar acções de sensibilização e formações à comunidade em geral e aos próprios profissionais da área”, afirma.

O GAV de Ponta Delgada veio dar resposta no apoio não só às vítimas de crime, como também aos “familiares e amigos”, abrangendo todas as tipologias de crime, “não só o crime de violência doméstica”. Tem como missão o “apoio prático, social, psicológico, jurídico e prático às vítimas de crime, através de uma prestação de serviços gratuitos e confidenciais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima”, salienta a responsável.

No ano em que abriu, o GAV de Ponta Delgada efectuou apenas 130 atendimentos (em 2019, em menos de dois meses, foram realizados cerca de 150). Um número que se estendeu a mais de 15 mil atendimentos, ao longo de uma década e meia.

A este propósito, Raquel Rebelo fala numa tendência de crescimento no número de processos de apoio na APAV: “O número de pessoas que têm recorrido ao GAV ao longo dos anos tem variado entre a manutenção e aumento do número de processos de apoio”. No entanto, acrescenta, “podemos verificar um aumento exponencial do número de atendimentos, traduzido por uma



Número de pedidos de ajuda de homens aumenta, mas a maioria das vítimas continua a ser as mulheres

“Julgamos que este aumento dos pedidos de apoio [por parte de homens] possa estar relacionado com uma maior sensibilização para os direitos dos homens vítimas, associado a uma desmistificação cultural de género”

maior necessidade de acompanhamento continuado da vítima no tempo, devido à complexidade da conjuntura socioeconómica actual”.

Quanto aos crimes que motivam a procura de ajuda, “tal como regista a tendência nacional, são sobretudo os crimes contra as pessoas”, salienta Raquel Rebelo, nomeadamente contra a “vida ou integridade física, em que a maior percentagem é relativa ao crime de violência doméstica”.

Número de homens vítimas de violência doméstica aumenta

Ao nosso jornal, a responsável indica não haver ainda informação oficial disponível sobre os casos que chegaram à APAV no ano passado, mas avança que as vítimas continuam a ser “principal-

mente mulheres, registando-se uma maior prevalência nas relações conjugais com os alegados agressores”.

Mas há também homens açorianos a recorrer ao apoio da associação e o número tem aumentado. “Temos verificado um aumento dos pedidos de apoio por parte dos mesmos”, revela Raquel Rebelo, que explica porquê: “Julgamos que este aumento dos pedidos de apoio possa estar relacionado com uma maior sensibilização para os direitos dos homens vítimas, associado a uma desmistificação cultural de género”.

Por outro lado, as denúncias de casos de ‘bullying’ têm igualmente chegado à associação e, “infelizmente, temos verificado um aumento nos pedidos de apoio em relação a esta problemática”, lamenta a gestora do GAV, sem avançar números.

Crimes registados & outras formas de violência		N	%
Crimes contra as pessoas: vida ou integridade física	Ofensa à integridade física (simples)	38	4,8
	Ofensa à integridade física (grave)	5	0,6
	Ofensa à integ. física – outra (qualificada, privilegiada, por negligência)	4	0,5
	Violência Doméstica (maus tratos físicos e psíquicos – 152º)	613	76,8
	Maus tratos (institucionais e outros)	4	0,5
Crimes contra as pessoas: liberdade pessoal	Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos ("negligência médica")	1	0,1
	Ameaça/coacção	34	4,3
	Sequestro	3	0,4
	Perseguição (Stalking)	14	1,8
Crimes contra as pessoas: sexuais	Outros crimes contra a liberdade	1	0,1
	Violação (crianças ou adultos)	3	0,4
	Importunação sexual	1	0,1
	Abuso sexual de crianças	2	0,3
	Coacção Sexual	2	0,3
Crimes contra as pessoas: honra	Outros crimes sexuais	1	0,1
	Difamação/injúrias	17	2,1
	Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	10	1,3
	Devassa da vida privada/gravações e fotografias ilícitas	5	0,6
Crimes contra o Estado	Violação de correspondência ou de telecomunicações	4	0,5
	Outros crimes contra a honra	4	0,5
Crimes contra a vida em sociedade	Falsidade de depoimento, declaração, testemunho, perícia	1	0,1
	Subtração de menor	1	0,1
Crimes contra o Património	Violação da obrigação de alimentos	1	0,1
	Furto em residência / edifício com arrombamento ou escalonamento	1	0,1
	Furto: outros furtos	6	0,8
	Abuso de confiança	1	0,1
	Abuso de cartão bancário	2	0,3
	Dano	7	0,9
Crimes Rodoviários	Burla	1	0,1
	Outros contra o Património	4	0,5
	Ofensa à integridade física	1	0,1
	Omissão de auxílio	1	0,1
Outros crimes	Outros crimes	3	0,4
	Bullying	2	0,3
Total		798	100

Crimes contra pessoas motivam a maioria dos pedidos de ajuda que chegam à APAV (Estatísticas do GAV de Ponta Delgada relativas ao ano 2017)

Açorianos mais alertas para denúncia

Em relação ao facto de os açorianos estarem ou não mais sensibilizados para a necessidade de denunciar casos de violência doméstica, a responsável garante que estão mais informados e alertas para o assunto. "Actualmente, a violência doméstica é um fenómeno que a sociedade açoriana cada vez mais reconhece como um crime, devido a uma maior sensibilização para a sua natureza pública. Assim, verificamos que existe cada vez mais um papel activo, seja na apresentação de uma denúncia ou na procura de serviços de apoio especializados", explica Raquel Rebelo. "No entanto, ainda existem cifras negras, as quais podem assentar em motivos culturais, vergonha ou medo", lamenta.

Número de portuguesas assassinadas deve motivar reflexão

No ano passado, pelo menos 25 mulheres foram assassinadas em Portugal, em casos de violência doméstica, e desde o início de 2019, o número já é superior às 10 mortes, entre vários outros casos que acabaram com feridos graves. Um dos casos foi registado nos Açores, na ilha Terceira. No dia 7 de Janeiro, uma "guerra" por causa de uma casa terá estado na origem do crime que vitimou uma mulher de 46 anos. A vítima terá sido espancada violentamente, tendo sofrido um traumatismo craniano e uma hemorragia subdural. Apesar de ter recebido assistência médica, acabou por morrer horas depois.

"Penso que as notícias que têm saído relativamente ao número de fe-

minicídios devem convidar a todos os profissionais da área a reflectir sobre formas de prevenção e de intervenção inovadoras", afirma a responsável.

Raquel Rebelo acrescenta que "talvez seja necessário realizar-se estudos sobre essas situações em concreto e porventura delinear-se fatores de risco que possam ainda não estar contemplados neste tipo de situações e talvez outras formas de sensibilizar a população para esta problemática".

Balço positivo de 15 anos de actividade

Ao Diário dos Açores, a gestora do gabinete faz um balanço positivo dos

CONCELHO	N	%
Angra do Heroísmo	9	2,24
Corvo	1	0,25
Funcial	5	1,24
Horta	1	0,25
Lagoa	46	11,44
Lajes das Flores	1	0,25
Lisboa	1	0,25
Matosinhos	1	0,25
Nordeste	3	0,75
Odivelas	1	0,25
Ponta Delgada	199	49,50
Povoação	1	0,25
Ribeira Grande	40	9,95
Santa Cruz das Flores	1	0,25
Vila do Porto	8	1,99
Vila Franca do Campo	12	2,99
Não sabe/Não responde	72	17,91
TOTAL	402	100

Vítimas apoiadas em 2017 por concelho



Açorianos mais alertas para a denúncia, mas "ainda existem cifras negras, as quais podem assentar em motivos culturais, vergonha ou medo"

Desde o início do ano, o GAV de Ponta Delgada já realizou cerca de 150 atendimentos. Em 15 anos, o número ultrapassa os 15 mil, segundo a diante Raquel Rebelo

15 anos de actividade do GAV de Ponta Delgada, destacando a "importância do trabalho interinstitucional desenvolvido pelo GAV de Ponta Delgada e pelas várias entidades parceiras", o que permite, segundo afirma, "uma maior

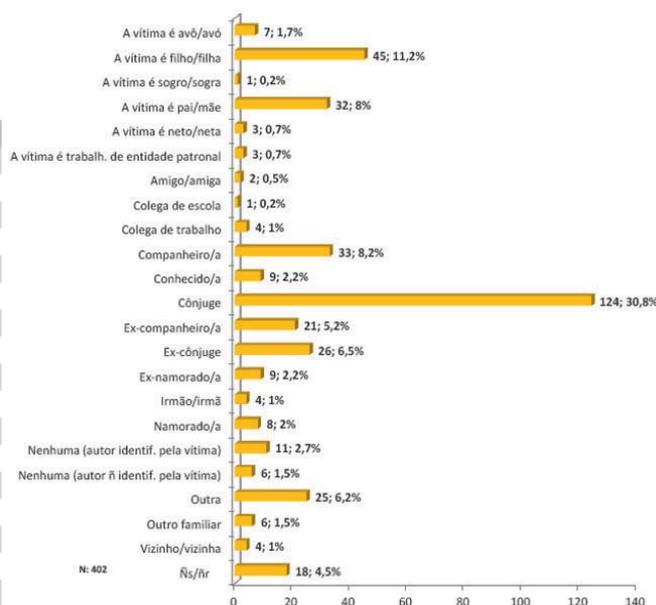
eficácia e responsividade na resposta às necessidades das vítimas, identificando-se conquistas alcançadas e desafios ainda a transpor, de forma a contribuir para que o estatuto da vítima de crime seja plenamente reconhecido, valorizado e efectivo".

A propósito das comemorações do 15.º aniversário da abertura da instituição na Região, será promovido na próxima segunda-feira, 25 de Fevereiro, um seminário, intitulado "Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada: 15 Anos ao Serviço da Comunidade", a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O evento contará com a participação do Presidente da APAV, João Lázaro, do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro, da gestora da APAV Açores, Sílvia Branco, da gestora técnica da Rede CARE, Carla Ferreira, e da gestora do GAV de Ponta Delgada, Raquel Rebelo.

alexandranarceiso@diariosacores.pt

Relação da vítima com autor do crime



Maioria das vítimas têm relação de cônjuge do autor do crime (Estatística de 2017)



“Portugal é um agressor das mulheres”

FERNANDA CÂNCIO

Estou num centro de atendimento em Almada. Ainda ontem tivemos uma situação aqui de um tribunal da zona: como o homem só proferia injúrias e ameaças, disseram, isso não merecia a qualificação de violência doméstica.” Isto no início de ano em que já foram assassinadas dez mulheres e uma criança de 2 anos em contexto de violência doméstica. Elisabete Brasil suspira: “É uma irritação constante.” A trabalhar com vítimas de violência doméstica desde 1997 na UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – recusa ainda assim a desesperança. “Precisamos de acreditar que é possível. Muitas mulheres saíram do ciclo de violência, alguma coisa mudou. Apesar de tudo as mulheres continuam a confiar e a apresentar denúncia. Mas também há muitas que acham que não vale a pena, porque têm a ideia de que não serve de nada. Pedem-nos apoio para sair das relações sem recorrer à polícia e tribunais.” Um resguardo, uma atitude defensiva por parte das mulheres que, considera, “é um mau sinal num país que declarou este crime como público há quase 20 anos”.

A UMAR ainda não fez uma contabilização das mulheres que querem tentar resolver as

situação porque os filhos estavam autónomos. E, de há quatro anos para cá, estamos a falar de períodos de seis anos de relação.” A explicação que encontra para o facto de se passar “muito mais depressa da violência psicológica para a física é que as vítimas tentam libertar-se mais cedo, têm mais informação, mais acesso a ajuda. E a violência brutaliza-se.” Aliás, comenta, se antes o álcool era geralmente um fator de ignição, agora “muitas delas dizem que o marido bebia para se acalmar, depois de lhes bater e de as violar”.

“É como trabalhar com explosivos”

Curioso então que seja precisamente nos últimos quatro anos que Cotrim situa uma alteração cultural na forma de encarar o fenómeno. “Quando comecei a trabalhar não existia o crime de violência doméstica [foi criado com esse nome em 2007; antes estava integrado no de maus-tratos] e o polícia mandava a pessoa para casa porque o Benfica perdeu e coitado do homem tinha-se enervado. Há 20 anos começámos a desocultar o crime; depois passou-se um período em que violência doméstica era vista como um crime, que não se tolera. E nos últimos três ou quatro anos parece ter voltado a tolerância. Voltei a ouvir discursos que não pensava nunca mais ouvir – ‘o que é que ela fez’, o discurso da cul-

OS NÚMEROS NEGROS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Vera

46 anos



Lúcia

48 anos



Marina

25 anos



Nome desconhecido

30 anos

Violência doméstica. “Zangados, cansados e frustrados.” É o sentimento dos que há décadas trabalham no terreno com mulheres vítimas deste crime. Reconhecem a evolução, claro. Mas há ainda demasiada tolerância a um crime que muitos, mesmo na justiça, não veem ainda como tal.

coisas sem apresentar queixa, mas “em termos empíricos resulta a sensação de que o número de vezes em que esta conversa salta tem vindo a crescer”.

Daniel Cotrim, psicólogo e na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima desde 2001, tem o mesmo *feeling*. “Estamos preocupados com as cifras negras [casos não denunciados]. Os números de denúncias têm estabilizado de há dois anos para cá – os nossos, da APAV, e os do Relatório Anual de Segurança Interna, que são diferentes porque os do RASI são os das pessoas que saíram das situações, e a nós recorrem muitas pessoas que estão ainda sem saber o que fazer, num limbo, que procuram informação, ajuda. Mas temos a noção de que as condições económico-financeiras têm muita importância nisso, nomeadamente a casa, a morada, sobretudo desde que os preços têm vindo a subir esse fator é importantíssimo.”

Por outro lado, alerta, houve uma alteração muito importante da vitimologia. “As relações são muito mais violentas do que aquelas que nos chegavam há uns anos. Há 15 anos estaria a falar com mulheres com mais de 60 anos e períodos abusivos com mais de 30, e que só tinham decidido sair da

QUANDO MORRERAM?

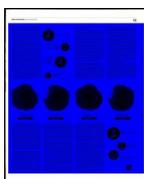
Nos primeiros

41
dias
do ano

pabilidade. Que é muito potenciado pelas redes sociais, pela desinformação, pelo lado bisbilhoteiro, voyeurista, de espetáculo, que normaliza. E tenho ouvido coisas horríveis na TV, de advogados, comentários que culpabilizam as vítimas de violência de género.”

Um efeito clássico: quando as vítimas deixam de querer ser vítimas, ou os dominados se sublevam, os dominadores/agressores redobram a crueldade no desígnio de manter o domínio.

Mais veterana ainda nesta área, Margarida Medina Martins, da Associação das Mu-



ID: 79228469

23-02-2019

lheres contra a Violência, vai para 26 anos a trabalhar com violência de género, não consegue, porém, corroborar a análise de Daniel Cotrim: "Há ciclos – há fases em que temos mulheres mais idosas e outras em que as temos mais jovens. Tanto nos aparecem miúdas de 16 anos a solicitar apoio como mulheres com 60, 70. Não posso dizer que na AMCM tenhamos uma curva."

E quanto à alteração no grau de violência? "A violência doméstica não é toda igual – é como trabalhar com explosivos. Pode haver um homicídio de um dia para o outro." E quando, como agora, há uma sucessão rápida de homicídios, isso pode ter uma leitura? "O que está a acontecer massivamente é o reflexo da falta. Nenhum governo conseguiu passar para o aparelho de Estado o compromisso da luta contra a violência doméstica e de género. Está tudo em autogestão. Percebemos a relevância de se tornar este crime público [o que significa que qualquer pessoa o pode denunciar, e não apenas a vítima, e também que uma vez denunciado a vítima não pode desistir da queixa], mas é um preço muito alto para as mulheres. Porque não houve toda uma estratégia de prevenção para evitar os homicídios nem a criação de uma estratégia – e estão a ser postas em risco pela máquina do crime público."

QUEM MATOU?



é irrisório – sendo certo que nem sequer temos esses números."

Quer a equipa nomeada em 2018 pela PGR, ainda no consulado de Joana Marques Vidal, para "fazer um manual de boas práticas do MP para a violência doméstica", quer o recente comunicado do governo, PGR e Comissão para a Igualdade de Género falam da necessidade de conhecer as medidas de coação aplicadas aos agressores e seu impacto.

Mas não são só esses dados que faltam. É da UMAR a contabilidade anual de mulheres mortas e das tentativas de homicídio em contexto de violência doméstica, feita a partir das notícias: as estatísticas do Ministério da Justiça não permitem determinar com exatidão o número de mulheres assassinadas nesse contexto, como a ministra Francisca van Dunem apontou num relatório de 2015 como procuradora-geral distrital de Lisboa.

"É um crime público mas é opcional"

"Temos um problema com os indicadores, ainda. É necessário ter idades, sexos, relações entre vítimas e agressores, de modo que seja possível uma comparação a nível nacional e mesmo entre Estados", vinca Elisabete. "Porque o crime de violência doméstica inclui agressões a ascendentes e descendentes, e nas estatísticas não existe a separação."

tas questões. Para quê haver Departamentos de Investigação e Ação Penal com secções especializadas em violência doméstica se quem lá está não tem especial formação para isso? Porque o que se tem de perguntar é como é que há magistrados a despromover um crime de violência doméstica para ameaças e coação [refere o caso do Seixal, em que após a PSP ter classificado a situação como de violência doméstica e de risco grave, o MP considerou que se tratava de um crime de ameaças e coação]; por que é que uns magistrados promovem medidas de coação e outros não."

E depois, lembra Margarida Medina Martins, quando uma mulher é morta, ninguém é responsabilizado pelas decisões que tomou ou não tomou. "Em 25 anos, não se parou de fazer planos nacionais, mas a comunidade não foi tocada. Não temos uma cultura de instrumentos vinculativos. É crime público mas é opcional."

Todo o sistema pactua, conclui Elisabete. "O Estado português é também um agressor. Tem de haver uma maior responsabilização por parte do Estado, e tem de se começar a assacar ao Estado a sua responsabilidade em instâncias nacionais e internacionais. Porque quando não se aplica as leis do país está a dar-se uma permissão velada para cometer crimes."



Ana Maria
53 anos



Nome desconhecido
48 anos



Helena
60 anos



Fernanda
71 anos

Balanço? "Neste ano faz 20 anos de planos nacionais contra a violência doméstica. Devemos ser dos países mais avançados, em relação a instrumentos, estratégia, planos. Temos na sua essência o desenho todo. Temos ainda pontualmente nas forças de segurança a desvalorização, mas dos profissionais no terreno são os que estão mais avançados, porque houve um grande investimento na formação das polícias. Temos uma rede de casas abrigo e de acolhimento de emergência. Mas falta a contenção. Estamos numa fase em que só a prisão e a coação podem conter os agressores. O problema é a máquina." Faz uma pausa. "Às vezes fico cansada e zangada com o mundo."

"Coitado do agressor, vai para onde?"

A voz seca e dura de Medina Martins e as suas frases curtas e lapidadas são uma outra forma de transmitir a exasperação resiliente de Elisabete e de Daniel Cotrim. "Estou a falar consigo numa casa de abrigo e estão aqui 11 mulheres que vão conseguir a sua casa e um emprego", diz o psicólogo. "Na teoria, a casa abrigo serve para proteger pessoas em situação de risco, por um certo período. Mas na justiça entretanto a coisa para e o indivíduo continua a passear-se na terra dele. E como

explicamos a estas pessoas que aqui estiveram escondidas que vão sair e o risco se mantém? Porque é que há mais casas abrigo, porque é que sei quantas mulheres estiveram em casa abrigo e não sei quantas medidas de coação foram aplicadas aos agressores, nem quantas prisões preventivas foram aplicadas?" Por outro lado, prossegue, "quando tentamos que apliquem a medida de coação [existente desde 1991] de afastamento do agressor de casa, ouvimos muitas vezes: 'Podemos fazer isso, mas ele coitado vai para onde?' E então afastamos a vítima de casa."

Elisabete Brasil faz-se eco da mesma fúria: "Nas análises retrospectivas dos homicídios nunca vemos essa medida aplicada. É um problema do Ministério Público (MP), que não a pede, e do juiz de instrução criminal, que não a decreta. E há quem ponha em causa a constitucionalidade da medida; quando há legislação que imponha aos agressores alguma restrição fala-se logo em inconstitucionalidade. Tem graça, nunca foi alegada a inconstitucionalidade da teleassistência, que segue a mulher para todo o lado. E todos os anos estão em casas abrigo mais de 3000 mulheres e crianças, mas o número de agressores com medidas de coação

E, como frisava a então procuradora Van Dunem num relatório de 2015, as vítimas da violência doméstica, incluindo as mortais, são muitas vezes não a pessoa que tinha a relação com o homicida mas alguém próximo: a sogra e a filha, como no caso recente do Seixal, ou uma advogada, em 2014. Como se lia no citado documento, a violência doméstica / de género poderá ser a principal causa de homicídio doloso em Portugal.

Poderá. No entanto, como diz Daniel Cotrim, "se calhar o crime de violência doméstica ainda não é visto por muita gente como um crime mesmo, mas uma questão social – porque a leitura destas situações está muito pejada de estereótipos e mitos".

Voltamos sempre, lamenta Elisabete Brasil, "à questão da naturalização da violência. Porque isso acaba por ter um efeito prático na altura da decisão, determina que se aplique ou não uma medida. Quando estou a avaliar como é que a pessoa foi agredida, se o foi ou não, e a gravidade dessa agressão, estou a usar a minha subjetividade. E aí vêm ao de cima os nossos internos netos de mouro, vem ao de cima tudo".

Daí que, cre, "faria muito mais sentido termos tribunais especializados a trabalhar es-

ARMA DO CRIME



Violência doméstica é igual a tortura, diz juiz do Tribunal Europeu

Tribunal Europeu já condenou vários Estados, em casos de violência doméstica, por violação do artigo que proíbe a tortura. Paulo Pinto de Albuquerque defende essa posição e a responsabilização dos Estados por não protegerem as mulheres.

FERNANDA CÂNCIO

“É evidente que o ato de violência doméstica tem um carácter inerente de humilhação e de rebaixamento da vítima, que é exatamente o que o agressor visa. A dor física é apenas um dos objetivos. Um pontapé, uma bofetada ou um cuspir visam também diminuir a dignidade do parceiro, humilhando e degradando. E é precisamente este elemento intrínseco de humilhação que proporcione a aplicabilidade do artigo 3 da Convenção [Europeia dos Direitos Humanos].”

Paulo Pinto de Albuquerque é o juiz que representa Portugal no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos desde 2011. A citação acima encontra-se na sua declaração de voto num caso que o tribunal apreciou em 2013, contra a Lituânia, no qual uma mulher vítima de violência doméstica acusava o seu país de não ter feito o que devia para a proteger. A Lituânia foi condenada, considerando o TEDH que tinha havido violação do artigo 3.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, “proibição da tortura”: “Ninguém pode ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos desumanos ou degradantes.”

Ao DN, o magistrado reitera a ideia expressa no comentário à decisão: “A violên-

MEIDAS DE GOAÇÃO



tes indemnizatórios. Tendo a indemnização no caso contra a Lituânia sido fixada em apenas quatro mil euros – o que surge como pouco para compensar uma violação de tal gravidade e contrasta com indemnizações arbitradas pelo TEDH em casos também de violência doméstica nos quais considerou que o artigo da convenção violado era o 8 – “Direito ao respeito pela vida privada e familiar” –, Pinto de Albuquerque considera que, “em virtude da gravidade da culpa do agente, as indemnizações fixadas a nível nacional e internacional devem ser equiparadas às pagas pelas mais graves ofensas cometidas contra as pessoas”. E prossegue: “Não comento o critério aplicado pelo TEDH, porque a tabela usada pelo tribunal é secreta. Tenho defendido em múltiplas ocasiões que esta tabela deve ser tornada pública, por uma questão essencial de transparência na administração da justiça europeia. A maioria dos meus colegas juizes é de opinião contrária.”

“Devem ser evitadas penas suspensas”

Evitando também comentar decisões concretas dos tribunais portugueses, nomeadamente o caso Neto de Moura, o magistrado frisa que “os Estados têm a obrigação de tomar as medidas necessárias para prevenir, perseguir e punir este crime. Os tribunais nacionais devem punir este crime com penas suficientemente dissuasórias, que correspondam à gravidade da culpa do agente do crime. Em princípio, devem ser evitadas penas de prisão com a execução suspensa para agentes deste crime, segundo a jurisprudência do TEDH. Dito de outro modo, a lei penal portuguesa deve ser interpretada à luz dos valores da Convenção Europeia dos direitos humanos e da jurisprudência do tribunal de Estrasburgo”.

Mas, precisamente, sendo Portugal um país no qual são reiteradas as suspensões de pena em casos de violência doméstica e de género, a desconsideração dos efeitos não físicos dos mesmos, a desvalorização do sofrimento das vítimas e até a sua culpabilização em decisões judiciais, assim como as certificações – desde logo nas análises retrospectivas de casos de homicídio ocorridos nesse contexto – de que o Estado falhou na sua proteção, não é bizarro o país nunca ter respondido no TEDH por isso?

Pinto de Albuquerque não tem obviamente uma resposta para esta perplexidade. Mas adianta que, “no que toca à situação portuguesa, o TEDH tem feito um esforço de promoção da condição feminina e de combate à discriminação das mulheres em Portugal, como se viu nos casos Pinto Morais e Soares de Melo [o primeiro respeitante a uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo na qual se certificava que numa mulher de mais de 50 anos, por já ter tido filhos, o sexo já não era tão importante, e o segundo respeitando à institucionalização, com vista à adoção, dos sete filhos de uma mulher com poucos recursos]. Da minha parte, tenho falado a magistrados e advogados em múltiplas ações de formação do Centro de Estudos Judiciários e da Ordem dos Advogados, com vista a divulgar a jurisprudência de Estrasburgo e a sensibilizá-los para os valores da Convenção”.

Nos termos do artigo 34 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, explica este membro do TEDH, “as queixas diante do TEDH devem ser apresentadas pelas vítimas ou por outras pessoas para o efeito legitimadas, como, por exemplo, os familiares da vítima morta”.



Luzia
80 anos



M.ª Eufrásia
83 anos



Lara
2 anos

LOCAL DO HOMICÍDIO



cia doméstica e de género é um crime que atinge não apenas a integridade física e moral da vítima, mas também a sua dignidade como pessoa. O dolo [desígnio] do agressor é o de humilhar e degradar a vítima, tratá-la como um objeto à sua disposição. Nesta medida, este crime viola os bens jurídicos protegidos pelo artigo 3 da Convenção, que proíbe as condutas desumanas e degradantes.”

Jurisprudência de TEDH é incoerente?

Na sua declaração de voto, o magistrado defende que o tribunal decidiu bem, mas perdeu uma oportunidade de fazer doutrina sobre a aplicabilidade do artigo 3 aos casos de violência doméstica, ao invés da aplicação do artigo 8 – “Direito ao respeito pela vida privada e familiar” –, cuja violação tinha sido desde logo assumida pela Lituânia e que foi invocada pelo tribunal em vários casos anteriores de violência doméstica.

O facto de ter rejeitado liminarmente a aplicação do artigo 8 naquele caso quando em casos semelhantes – e alguns de maior gravidade, ou seja, nos quais a violência so-

frida pelas vítimas foi maior – considerara ser esse o artigo violado conferia ao TEDH uma obrigação adicional de explicar a sua decisão, diz Pinto de Albuquerque.

Uma declaração de voto que, de acordo com um artigo publicado no *The International Journal of Human Rights* em 2014, da autoria de Ronagh McQuigg, jurista especialista em direitos humanos e professora na Universidade de Belfast, põe o dedo na ferida. McQuigg aponta a incoerência e inconsistência da jurisprudência do TEDH nesta matéria e manifesta a esperança de que o julgamento contra a Lituânia “marque o começo de uma jurisprudência mais coerente em relação à violência doméstica”. Uma das razões para essa alteração, considera, seria a entrada em vigor – em 2014 – da Convenção do Conselho da Europa para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres, mais conhecida como Convenção de Istambul.

A clarificação desejada não sucedeu até agora, porém. E o dissenso do juiz português parece também focar-se nos montan-



Juiz Paulo Pinto de Albuquerque



APAV já atendeu a 15 mil casos no arquipélago

Ontem, fez quinze anos desde que a Associação de Apoio à Víctima (APAV) abriu o seu primeiro gabinete, em Ponta Delgada, e, nessa década e meia, já apoiou cerca de cinco mil pessoas, resultado dos cerca de 15 mil casos que atendeu e que, na sua maioria, configuraram crimes contra pessoas.

Segundo nota de imprensa, a APAV orgulha-se de estar a marcar “a diferença na vida das pessoas vítimas de crime e na comunidade, assinalando uma aposta de sucesso, através da sua resposta multidisciplinar e adequada às suas necessidades”.

APAV promove seminário na próxima segunda-feira

No âmbito das comemorações dos 15 anos desde que se estabeleceu nos Açores, a APAV vai promover um seminário, na próxima segunda-feira, que terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD).

Intitulado ‘Gabinete de Apoio à Víctima de Ponta Delgada: 15 Anos ao Serviço da Comunidade’, o seminário vai contar com a presença e participação dos presidente da APAV e da CMPD, entre outros oradores, informa a nota. ♦ MBM



Atual **MARIA JOÃO ABREU** confia pesadelo



MARIA JOÃO ABREU entregou o dinheiro angariado com a venda de roupa da novela

“Tive de **RECORRER** A UM **PSICÓLOGO**”

DURANTE um ano vestiu a pele da sofrida Isabel, na novela *Paixão*, e admite que, no final das gravações precisou de ajuda para ultrapassar o término do projeto. “Foi muito intenso. Era uma personagem muito pesada, uma vítima de violência emocional”, começa por explicar a atriz da SIC. “Eu entro a fundo nas coisas, às vezes demasiado... e todos os dias levava a personagem para casa. Ia ler, ia estudar, vivia mesmo aquilo como se fosse eu e foi terrível quando acabei”, afiança Maria João Abreu. “Tive mesmo de recorrer a um psicólogo para me ajudar a endireitar. Foi a primeira vez que precisei de ajuda profissional para conseguir despilar a personagem enquanto ainda estava a gravar, mas não consegui. Quando acabou e fui para casa, senti um vazio total”, confidencia a artista. “A primeira semana que fiquei em casa nem me apetecia sair da cama. Só conseguia chorar! Porque

Durante a entrega do valor arrecadado na venda solidária do guarda-roupa da novela *Paixão*, a atriz da SIC revelou que após o fim a trama, **RECORREU A AJUDA MÉDICA. “SÓ CONSEGUIA CHORAR”, conta.**

ficou um emaranhado de emoções que não conseguia controlar”, acrescentou a ex-mulher de José Raposo, no passado dia 20 de fevereiro, na sede da APAV, no âmbito da venda do guarda-roupa da novela *Paixão*, cujo valor reverteu, pelo segundo ano consecutivo, para a APAV.

Depois de ter dado vida a *Isabel*, Maria João assegura que ficou mais alerta para o grave problema que é a violência psicológica e partilha um episódio que aconteceu bem perto de si. “Tinha conhecimento que isso acontecia com os meus vizinhos. Não sei se havia violência física mas ele gritava muito e a senhora chorava imenso. Cheguei a ligar para a APAV. Há um dia que estou em casa e oiço gritos, venho à

escada e a senhora está descalça e o marido aos gritos com ela. A senhora agarrou-se a mim a chorar a dizer que o marido a tratava muito mal, foi muito complicado”, conta a atriz.

A venda das peças de vestuário das personagens da novela da SIC rendeu € 1439 e o cheque foi entregue pela atriz ao Presidente da APAV. Embora o montante tenha ficado aquém do do ano passado - €2155 - João Lázaro realça a importância desta iniciativa. “O valor que resultou desta venda vai participar a adaptação de uma casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida, aqui no edifício da APAV. Agradecemos muito o empenho de todos”, afiança. ■



Ele está em todo o lado

É possível alguém fixar-se noutra pessoa ao ponto de a perseguir ou assediar? O fenómeno traduz-se por stalking e já é punido pela lei portuguesa. O caso mais mediático foi o de António Manuel Ribeiro, dos UHF, perseguido por uma fã durante nove anos

Texto Ricardo Nabais & Filipa Rendo

A até que ponto pode ir a obsessão por uma pessoa? A resposta é tão ampla quanto a pergunta. Mas essa fixação por alguém, uma ex-namorada ou ex-namorado, uma figura pública, ou quem quer que seja, traduz-se por uma perseguição sem fim. Mensagens, telefonemas, esperas à porta de casa ou do emprego marcam este fenómeno, já batizado com um nome de ressonâncias anglo-saxónicas: *stalking*. De facto, o termo vulgarizou-se nos EUA, a partir dos anos 90 do século passado, quando algumas estrelas de Hollywood ou do mundo volúvel da música pop começaram a ser perseguidas por fãs obsessivos.

A lei portuguesa já consagra o *stalking*. Mas nem sempre é fácil provar que, de facto, alguém nos anda a seguir insistentemente. A perseguição pode também ser feita à distância, por ofertas, SMS, e-mails ou mensagens privadas insistentes pelas redes sociais.

Joana (nome fictício, por motivos que facilmente poderá perceber nas próximas linhas) tinha uma vida clássica

de uma pessoa na casa dos 20 anos. Estávamos em 2000, e ela começava a dar os primeiros passos no emprego, tinha um namorado, tudo, enfim, corria em linha reta, como um cliché da vida.

Não havia nada de estranho naquela relação, conta uma amiga próxima, que também prefere o anonimato, e que, a certa altura, seguiu de perto a via-sacra que estava por vir, e que estilhaçou todos aqueles clichés idílicos.

A relação chegou ao fim, por iniciativa de Joana. A sinfonia entrava num primeiro andamento, *moderato*. Começavam as mensagens, primeiro em tom conciliador, com palavras de amor e pedidos de regresso. Mas, refere a amiga, como “ela nunca lhe deu a resposta que ele quis, ele passou à ação”.

Joana entrou no segundo andamento da sua sinfonia trágica. O seu “ex” ameaçou-a de que ela perderia o emprego se não lhe voltasse para os braços. Não era só uma ameaça: “Nesse mesmo dia, o diretor informou-a, a ela e a uma amiga que também era colega de trabalho, de que queria marcar uma reunião para o dia

seguinte de manhã.” A reunião foi breve. Sob pretexto de orçamento curto, o chefe disse-lhes que já não contava com elas.

A sinfonia crescia agora como um *vivace*, um andamento rápido e vivo. Joana passou a tê-lo “à perna”, ora em presença, ora em ausência, mas parecia que ele lhe estava a tomar conta da vida. Dela e de todos os mais próximos. Chegou a ser vítima de perseguições automóveis e ameaças de morte para o gravador de chamadas. Uma vez, num parque de estacionamento de um centro comercial, agrediu um amigo que a tinha acompanhado ao cinema.

Queixas inúteis

É evidente que a jovem se dirigiu à polícia, para fazer queixa. “Mostrava o conteúdo das gravações em que ele a ameaçava de morte.” Mas, misteriosamente, nada lhe acontecia.

Joana nem chegou a perceber como o seu perseguidor teria contactos suficientemente fortes para conseguir prever cada passo que dava. Porque sabia mesmo tudo, a toda a hora, recorda a amiga: “O despedimento, o controlo de portagens, telefonemas, um sem-número de coisas a que o comum dos mortais não tem acesso.”

A falta de uma lei que reconhecesse e desse enquadramento penal a estes comportamentos também acabou por pesar no caso de Joana. Os *stalkers* poderiam ser punidos, por exemplo, por violação da vida privada ou injúria, mas, “oficialmente”, só viria a ser reconhecido enquanto crime a partir de 2015. Um atraso surpreendente, se tivermos em conta que, de acordo com os números da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

(APAV), só em 2017, foram reportados 422 crimes desta natureza. A maior parte, como será fácil de prever, são cometidos contra mulheres, normalmente por ex-companheiros ou antigos namorados.

Entretanto, a sinfonia de Joana preparava-se para o *grand finale*, dois anos depois de o tormento ter começado. Acabou por ter de sair do país e refazer a sua vida. A sua história torna-se, aqui, uma nebulosa, porque a vítima afastou-se de todas as pessoas mais próximas. E o seu perseguidor ter-se-á também desvanecido, impune, pelo menos da memória dos que ainda hoje são capazes de contar esta história.

Perseguição sem fim

A lei define, então, um *stalker* como alguém que, de modo reiterado, persegue ou assedia outra pessoa, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de forma a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação. Quem o fizer é punido com pena de prisão até três anos ou com uma multa.

Mas estão previstas penas acessórias: a proibição de contacto com a vítima (durante o período de seis meses a três anos) e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção de condutas típicas da perseguição.

Sempre que a pena acessória de proibição de contacto com a vítima seja aplicada, o *stalker* é afastado da residência ou do local de trabalho da pessoa que persegue. Isso consegue-se com meios técnicos de controlo à distância, como pulseiras eletrónicas, por exemplo.

E é preciso sublinhar algo que a lei refere, e que ao mesmo tempo a pode tornar uma figura difícil de provar: os comportamentos de perseguição, que provocam medo e inquietação à vítima, devem ser reiterados.

O legislador optou por não definir que tipo de comportamentos são esses. Será que chega o perseguidor estar sempre presente por alguma infeliz coincidência, em todos os locais onde a vítima está? Sim, mas prefiguram este crime, também, uma série de atitudes intrusivas.

A oferta “exaustiva” de presentes

(flores com declarações amorosas ou caixas de bombons, entre outros brindes indesejados), telefonemas insistentes ou o envio persistente de mensagens escritas, a recolha de informações sobre a vítima junto de terceiros... Mas também solicitar insistentemente pedidos de encontros, e é preciso não esquecer a ameaça virtual, o *cyberstalking* (publicar ou partilhar nas redes sociais, ou em outros locais da internet, fotos, vídeos ou comentários).

É claro que a situação pode seguir um crescendo, chegando à destruição dos bens pessoais ou de património da vítima (o carro, a casa, o estabelecimento onde trabalha), a ameaça às pessoas mais próximas ou à agressão verbal, física ou sexual. Neste caso, estaremos perante outros tipos de crime.

Uma lei “anémica”

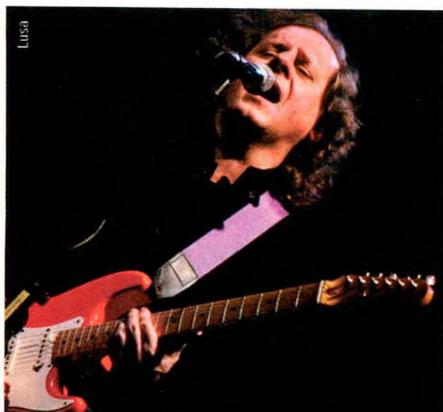
Não é preciso dizer, neste ponto, que se trata de um problema psiquiátrico. Existem alguns comportamentos tipificados na lei, mas, quando a vítima faz a denúncia, não há a obrigação



JOANA (NOME FICTÍCIO)
Vítima de stalking

O “ex” ameaçou-a até de perder o emprego se ela não regressasse. “Nesse mesmo dia, o diretor do organismo onde trabalhava informou-a de que já não contava com ela”

ATÉ 2015, UM STALKER PODERIA SER PUNIDO, POR EXEMPLO, POR VIOLAÇÃO DA VIDA PRIVADA OU INJÚRIA. SÓ A PARTIR DAÍ O FENÓMENO PASSOU A TIPIFICAR UM CRIME



ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO

Vítima de stalking

“Mesmo quando me dirigia a uma esquadra, para apresentar queixa, ela perseguia-me de carro. Só não houve um acidente por acaso”, recorda o músico, perseguido durante nove anos

Ainda hoje, anos depois de a ter visto uma última vez, sente o trauma. Não será exagerado falar em “stresse pós-traumático” e numa ansiedade suplementar e inexplicável.

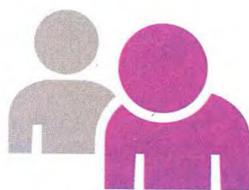
O conhecimento profundo que tem da lei portuguesa sobre esta matéria também é sinal das marcas que ficaram. Resolveu dar a cara pelo problema, e até expandiu o seu conhecimento, aconselhando jovens a prevenirem-se de ataques online e a evitarem expor os seus dados pela net por dá cá aquela palha.

► de o alegado *stalker* ser submetido a um exame psiquiátrico. E este é um fator de críticas. Que o diga António Manuel Ribeiro, que todos reconhecem como fundador e líder dos UHF, a banda histórica de Almada. “Os magistrados deveriam ter o apoio da medicina psiquiátrica”, à semelhança do que é exigido nos EUA, pioneiros na legislação deste fenómeno. Por isso, acrescenta, “a lei é anémica”.

Ribeiro teve um pico mediático recente, mas não devido à música ou a novos álbuns da sua banda. Foi notícia por ter levado a tribunal um caso de *stalking* no nosso país. A arguida, Ana Cristina Fernandes, foi condenada duas vezes, a última em 2013, a prisão com penas suspensas de pouco mais de dois anos cada e a multa de 15 mil euros na primeira condenação e de 25 mil na segunda. Nunca chegou a pagar as indemnizações.

Marcas que ficam

Mas o mais importante a extrair do caso, para a vítima, além de ser inédito, é o testemunho que deixou. Ribeiro diz que foi encorajado pelos juizes a reunir o maior número de provas possível para o processo e acabou por fazer uma cronologia dos acontecimentos, com uma precisão muito útil para um livro. Editou, em inícios do ano passado, *És Meu, Disse Ela*, um relato do suplício que passou com a perseguição de nove anos que lhe foi imposta por Ana Cristina. O tema ainda o leva a conferências e debates sobre este fenómeno, em Portugal e lá fora.



422
crimes
de perseguição
registados pela APAV
em 2017

9 em cada 10
vítimas são mulheres

40,7
é a idade média
das vítimas

48%
dos agressores são
ex-companheiros
ou ex-namorados

“Cristina/82”

“Tornei-me um caso de estudo”, diz, em jeito de balanço. Situa o perfil psicológico de “Cristina/82”, como ela se deu a conhecer, num quadro de erotomania. Ou seja, alguém que está convencido de que uma pessoa, normalmente de um extrato social superior ao seu – ou de grande notoriedade, neste caso –, está secretamente apaixonada por ela.

Há outros problemas psiquiátricos diferentes relacionados com o comportamento dos *stalkers*. Alguns combinam-nos: podem ser rejeitados (depois de uma relação terminada, um caso clássico), inapropriados (geralmente solitários, com um interesse excessivo numa vítima que não lhes corresponde), ressentidos (o móbil é a vingança) ou predadores (recolhem toda a informação possível sobre a vítima e quem a rodeia, para melhor a controlarem).

O número “82” que António Manuel Ribeiro associa à *stalker* remete ao ano em que ela afirmava tê-lo conhecido, em Sines. O músico não se recorda desse momento, mas ainda é com assombro que narra que Ana Cristina teve uma vida, casou-se, e, de repente, passados mais de 20 anos, decidiu segui-lo.

O caso acabou por ser singular também pelo facto de, normalmente, se dar o inverso: são os homens que perseguem as mulheres. Mas o clique deu-se, “sobretudo, quando recebi uma embalagem dos correios. Quando abri, vi um livro embebido em perfume, o que revela muito. Não o tinha pedido”.

Antes, já se tinha dado conta da presença de Ana Cristina, por estranhas



coincidências, em vários locais onde ia: cafés, restaurantes, concertos noutras cidades... “Aparecia em espetáculos, eventos, onde quer que fosse.”

Tal como na história de Joana, a cadência destes encontros forçados era regular, mas cedo começaria a entrar em crescendo. Evidentemente que a *stalker* iria descobrir onde ele morava. Mas a obsessão não tinha limites de distância. Ana Cristina residia em Oeiras, António Manuel Ribeiro na Aroeira (Almada). Ou seja, dois subúrbios da Grande Lisboa que distam entre si mais de 30 quilómetros. “Chegava a deixar o carro dela estacionado perto da minha casa durante os fins de semana”, recorda. “E sabia de quem eram os carros dos vizinhos. Investigava, a partir de uma matrícula, as visitas da casa, sobretudo mulheres, a quem passava a infernizar a vida.”

Cenas de filme

Cristina tornava-se omnipresente. Antecipava-lhe os movimentos, ficava espedada em frente aos locais públicos onde fosse a sua vítima, ao ponto de incomodar os amigos com quem ele se encontrava.

A certa altura, passou a perseguir-lo de carro. Um dia, ultrapassou-o numa rotunda, rodando pela esquerda, e atravessou-se-lhe à frente. “Mesmo quando me dirigia a uma esquadra, para apresentar queixa, ela perseguia-me de carro. Só não houve um acidente por acaso.”

Até que, um dia, Ribeiro fartou-se. Perguntou a uma amiga que jantava com ele na Costa de Caparica – mais uma vez, com a companhia de Cristina do lado de fora do estabelecimento – se se importaria de ser sua testemunha, pois iria processar a *stalker*. Ela assentiu, e começou o longo processo, que não impediu Cristina de continuar a sua cruzada obsessiva.

Ao fim de 1900 SMS, dezenas de ameaças de morte, corridas de automóvel, e a ansiedade de saber que a sua perseguidora iria estar presente onde quer que fosse, António Manuel Ribeiro viu a justiça condená-la duas vezes. O processo, de tão complexo, teve de ser desdobrado em dois, mas “Cristina/82”



“A HISTÓRIA DE SERMOS UM PAÍS DE BRANDOS COSTUMES É UM POSTAL ILUSTRADO, AMARELECIDO”, DIZ ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO

acabaria condenada por ameaça, perturbação da vida privada e injúria.

O caso viria, diz Ribeiro, a “fazer jurisprudência”, à falta de uma lei que, na época, dissesse que tudo aquilo não passava de *stalking*. A sentença pressupunha a prisão imediata da prevaricadora, caso reincidisse no comportamento.

Mas nem isso foi tão simples. “Tinha passado mais de um ano sobre a primeira sentença e ela manteve os seus comportamentos. Era uma pessoa instruída: fez todo o trânsito de recursos possível.” Só com uma “ameaça clara” do juiz, aquando do segundo julgamento, é que Ana Cristina se afastou. Foram nove anos de tormento para o vocalista dos

UHF, entre 2003 e 2012. Ainda está para perceber, hoje, o que a terá motivado, além de um “enquadramento romanesco”. “Tornei-me sisudo e passei a recolher-me em casa.” Algo que, garante, lhe era totalmente contranatura antes da perseguição. Talvez o facto de ter vertido a experiência em livro o tenha ajudado, até certo ponto, a fazer uma catarse.

O *stalking*, rezam os manuais, pode afetar o bem-estar da vítima, desencadeando sequelas físicas, como alterações no apetite, distúrbios digestivos, insónias, pesadelos, cansaço e exaustão. Mas também podem existir problemas psicológicos: medo, culpa, desconfiança, ansiedade, depressão, e, no limite, tendências suicidas.

Acompanham este quadro uma redução dos contactos sociais, ausência em compromissos e mudança de residência ou emprego. Ribeiro situa-se, talvez, neste ponto. E confessa-se preocupado, mesmo com outros casos, menos mediáticos: “A história de sermos um país de brandos costumes é um postal ilustrado, amarelecido.” ■

DOSSIÉ TÉCNICO Sofia Lima

SE LHE ACONTECER A SI?

Não se isole, procure ajuda

Reagir sozinho a um perseguidor é difícil, senão impossível. Deve procurar ajuda o quanto antes junto das entidades competentes.

A vítima deve começar por não se isolar e não esconder a situação de familiares ou amigos.

Conforme a gravidade da situação, deverá contactar o 112 ou a polícia (PSP, GNR) ou serviços do Ministério Público e apresentar queixa, ou ainda a APAV, que disponibiliza uma linha de apoio gratuita, o 116 006 (dias úteis das 9 às 21 horas).

A APAV recomenda, também, que a vítima evite qualquer contacto com o *stalker*, para desincentivar a conduta. Não deve responder

a e-mails, mensagens escritas ou telefonemas. Se possível, deve alterar com frequência os seus percursos habituais e os seus horários.

Se o *stalker* mantiver os atos de perseguição, a vítima deve reunir todas as provas essenciais a um eventual processo-crime, registando a data e a hora, os acontecimentos, a forma como o *stalker* estava vestido, as palavras que proferiu. Sugere-se, ainda, a impressão de e-mails, o registo de fotografias e o recurso a testemunhas.



EXTRA

MARIA JOÃO ABREU TEVE DE PEDIR AJUDA A UM PSICÓLOGO APÓS PAPEL DRAMÁTICO

“Só chorava”

A atriz viveu tão intensamente os dramas de Isabel de “Paixão” que acabou por ter de recorrer a apoio psicológico

Texto: Liliana Peixoto Fotos: José Oliveira e DR



A novela “Paixão”, da SIC, deixou marcas profundas em Maria João Abreu, que na trama fez de Isabel, uma mulher vítima de violência psicológica. “Foi terrível. Tive de recorrer a Psicologia para me endireitar”, revelou a atriz no dia em que a produtora da história, a SP Televisão, deu um cheque à APAV – Associação de Apoio à Vítima, referente à venda de peças do guarda-roupa da novela. “Foi a primeira vez, em toda a carreira, que isto me aconteceu”, contou ainda, lembrando os momentos difíceis depois do fim das gravações. “Na primeira semana que fiquei em casa nem me apetecia sair da cama. Só chorava. Porque de repente já nem é a personagem, só fica um emaranhado de emoções até ao tutano.”

Maria João confessou que

vestiu a pele desta mulher de uma forma muito intensa durante todo o ano de trabalho. “Era uma personagem muito sofrida. Estava sempre a acontecer-lhe coisas. Era uma vítima emocional. O marido, João [António Capelo], fazia uma grande jogo psicológico com ela. Como entro a fundo nas coisas, levava a personagem para casa”, relatou.

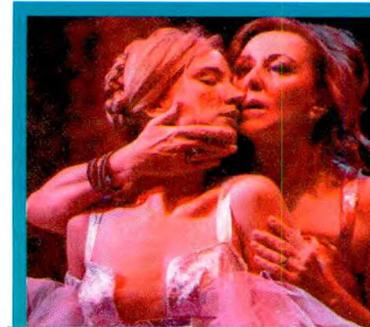
Dar o alerta

Apesar de tudo, a atriz sente que este trabalho “foi gratificante”. “Nas novelas podemos chegar ao coração das pessoas. Há quem viva durante anos nestas situações. E as novelas servem como incentivo a que as pessoas procurem ajuda”, argumentou. João Lázaro, presidente da APAV, concorda com a atriz: “Estes formatos ajudam-nos a chegar a muito mais gente, não só a quem é vítima como

permite mobilizar a sociedade”. Neste caso, a APAV considera que, apesar dos números alarmantes (*ver caixa*), “a comunidade está muito mais intolerante à violência. Se alguém tiver um colega, amigo ou conhecido que sofra de violência doméstica, tentam fazer alguma coisa”, disse João Lázaro.

Maria João Abreu, que entretanto já está no elenco para a nova série da SIC, garante que não se importava de voltar a interpretar uma personagem com os mesmos dramas. “Mas não tão cedo, deem-me uma folga!”, pediu. ■

“Podemos chegar ao coração das pessoas”





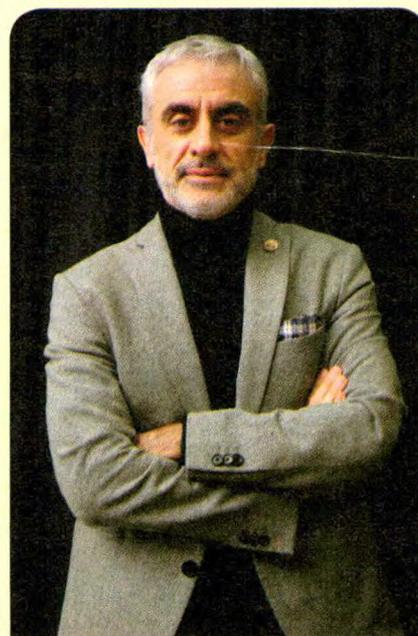
Maria João recordou um dos papéis mais dramáticos que fez na sua vida

Elogios para filha de Lencastre

Em cena com a peça "Boudoir – 7 Diálogos Libertinos", no Teatro da Trindade, em Lisboa, Maria João Bastos contracena com Margarida Bakker, filha mais velha de Alexandre Lencastre. "Ela é maravilhosa. Tem imenso talento. É Muito inteligente e com muita garra."

Como podemos ajudar?

Mas e se estivermos próximos de alguém que passe por estas situações? O que devemos fazer? **"Um vizinho pode fazer queixa à polícia mas pode também criar situações de retaliação. O ideal é falar com a pessoa e ser a própria, com a ajuda da APAV, a sair da situação"**, alerta João Lázaro, que está preocupado com os dados que dizem que desde o início do ano já morreram 10 mulheres vítimas de violência doméstica. Para o presidente da APAV, os dados **"são extremamente preocupantes"**. Porém, também acredita que as coisas estão melhores. **"Nos últimos 15, 20 anos, há cada vez mais pessoas a dar a cara, a sair da violência doméstica e a não se remeterem ao silêncio. Os períodos que vivem estas situações são também cada vez mais curtos. As pessoas estão mais intolerantes"**, defende.



João Lázaro, presidente da APAV

EXTRA

A SP Televisão doou à APAV o total da venda solidária do guarda-roupa de "Paixão". O dinheiro será usado para a renovação de uma parte da sede

Texto: Liliana Peixoto Fotos: José Oliveira e Divulgação



QUANDO AS NOVELAS FAZEM MESMO A DIFERENÇA

POR UMA BOA CAUSA

Se já se perguntou para onde vão as roupas das personagens das novelas quando estas acabam, saiba que há seis anos que a SP Televisão faz uma venda destas peças ao público. Há dois, Dora Luís, responsável do guarda-roupa da produtora, lembrou-se de doar parte da receita à APAV. Desta vez, a venda das roupas de Isabel, Luísa e Bé de "Paixão" renderam 1439,67

euros. "Vai ser aplicado nas obras de uma casa de banho que queremos tornar de fácil acesso a quem tem a locomoção reduzida", explicou João Lázaro, presidente da APAV.



€ 25, Conjunto saia e top curto, Margarida Vila-Nova

VENDIDO



€ 40, Conjunto riscas, Bárbara Lourenço



O fato era a peça mais cara: € 80

Maria João Abreu usou o fato numa festa. A peça mais cara da venda não foi escolhida

Violência doméstica: Portugal está "em estado de sítio"

07 DE FEVEREIRO DE 2019 - 13:51

Elisabete Brasil, da União de Mulheres Alternativa e Resposta, considera que "faltam magistrados, polícias e meios" para combater a violência doméstica.



A falta de polícias, magistrados e de meios para proteger as vítimas de violência doméstica é criticada tanto pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público como pela Associação Sindical de Juizes, na semana em que foi divulgado que nove mulheres nestas circunstâncias.

Entrevistada pelo jornalista Manuel Acácio, no Fórum TSF, Carolina Girão, da Associação Sindical de Juizes sublinhou que é fundamental apostar na prevenção: "Há muito ainda a fazer na fase pré-judicial destes casos. **A verdade é que faltam polícias, faltam magistrados, faltam meios para acolhimento das vítimas** que querem sair de casa, para acompanhar as vítimas até ao julgamento, para evitar reconciliações que são falsas e que levam as vítimas a desistir de queixas."

António Ventinhas, presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, concorda com esta perspetiva e defende que é preciso ter particular atenção e prestar apoio aos filhos das vítimas: "Em muitos dos casos em que há violência doméstica, muitas vezes há também regulação das responsabilidades parentais e **é preciso fazer aqui uma intervenção integrada da proteção da vítima, mas depois também conjugar isso com a questão dos filhos**. Por outro lado, o número de magistrados do Ministério Público também é insuficiente, e o de polícias também, para conseguir dar um tratamento mais personalizado a cada uma das vítimas.

Par além de mais homens e mais meios, Daniel Cotrim, da Associação de Apoio à Vítima, defende uma **"articulação mais forte, mais robusta e sobretudo com mais objetivos das entidades públicas que trabalham nestas matérias; falamos das polícias, da justiça, da educação e da saúde."**

Elisabete Brasil da União de Mulheres Alternativa e Resposta acredita que Portugal está "em estado de sítio" relativamente a esta matéria: "Os números não baixam. Temos planos de políticas públicas, mas temos uma dificuldade em traduzi-las na prática e que elas se traduzam numa maior segurança, proteção num combate efetivo violência doméstica."

Vítimas de violência doméstica vão ter gabinetes de apoio nos Departamentos de Ação Penal

7 fev 2019 20:09 · [MadreMedia / Lusa](#) · [Atualidade](#) · [2 comentários](#)

O Governo vai criar gabinetes de apoio às vítimas de violência doméstica nos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) e reforçar a articulação e cooperação entre forças de segurança, magistrados e organizações que trabalham na prevenção e combate.



Esta é uma das decisões hoje tomadas numa reunião de trabalho sobre questões críticas associadas aos homicídios ocorridos este ano e à problemática da violência doméstica que juntou vários membros do Governo, a Procuradora-Geral da República, o Coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD) e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

Em comunicado, o Governo explica que com a criação destes gabinetes pretende “aperfeiçoar os mecanismos de proteção da vítima nas 72 horas subseqüentes à apresentação de queixa nos órgãos de polícia criminal”.

Outras das medidas hoje aprovadas é “agilizar a recolha, tratamento e cruzamento dos dados quantitativos oficiais (provenientes da PSP, GNR, PJ e PGR) em matéria de homicídios e de outras formas de violência doméstica”.

O Governo vai também reforçar “os modelos de formação, que passarão a ser comuns à PSP e GNR, magistrados/as e funcionários judiciais”, passando, da mesma forma, a formação “a ser mais centrada na análise de casos concretos”.

Para a concretização destas medidas foi hoje constituída uma equipa técnica multidisciplinar, coordenada pelo procurador Rui do Carmo, coordenador da EARHVD, no âmbito da qual serão chamadas a participar as Organizações Não Governamentais (ONG).

Segundo o Executivo, será também realizada uma avaliação do impacto das medidas aplicadas às pessoas agressoras em casos de violência doméstica e lançado financiamento para a formação destes profissionais.

No comunicado, o Governo sublinha que estas decisões pretendem melhorar “a tutela penal relativamente à proteção das vítimas e ao sancionamento das pessoas agressoras”.

Na reunião de trabalho estiveram presentes os membros do Governo responsáveis pelas áreas da Presidência do Conselho de Ministros, Justiça, Administração Interna e Cidadania e Igualdade.

De acordo com Observatório de Mulheres Assassinadas, em janeiro deste ano morreram nove mulheres vitimadas por violência doméstica. Durante o ano de 2018 foram assassinadas 28 mulheres e, ainda segundo dados do Observatório da UMAR (União de Mulheres Alternativa e Respostas), “503 mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica ou de género” entre 2004 e o final de 2018.

Na quarta-feira, durante o debate quinzenal, o primeiro-ministro, António Costa, afirmou que os números “são absolutamente intoleráveis”, sublinhando que “cada vida humana perdida num caso de violência doméstica é uma ofensa profunda à sociedade”,

“Nenhum de nós pode dormir descansado enquanto esta realidade existir na nossa sociedade, não podemos aceitar viver numa sociedade onde haja mulheres vítimas de violência doméstica, não podemos e não vamos querer viver nessa sociedade”, assegurou o primeiro-ministro, anunciando a reunião que hoje decorreu.



DR

COMUNICADO CONJUNTO SOBRE HOMICÍDIOS EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Artigo | 07/02/2019 19:45

Os membros do Governo responsáveis pelas áreas da Presidência do Conselho de Ministros, Justiça, Administração Interna e Cidadania e Igualdade promoveram hoje uma reunião de trabalho sobre questões críticas associadas aos homicídios ocorridos este ano e à problemática da violência doméstica.

Estiveram presentes a Procuradora-Geral da República, o Coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD) e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

De forma a melhor efetivar a tutela penal relativamente à proteção das vítimas e ao sancionamento das pessoas agressoras, foram tomadas as seguintes decisões que passamos a transcrever na íntegra:

1. Agilizar a recolha, tratamento e cruzamento dos dados quantitativos oficiais (provenientes da PSP, GNR, PJ e PGR) em matéria de homicídios e de outras formas de violência doméstica.

2. Aperfeiçoar os mecanismos de proteção da vítima nas 72 horas subsequentes à apresentação de queixa nos órgãos de polícia criminal, através da criação de gabinetes de apoio às vítimas nos Departamentos de Investigação e Ação Penal e do reforço da articulação e cooperação entre forças de segurança, magistrados/as e ONG que trabalham a prevenção e o combate à violência doméstica.

3. Reforçar os modelos de formação, que passarão a ser comuns à PSP e GNR, magistrados/as e funcionários judiciais. Da mesma forma, a formação passará a ser mais centrada na análise de casos concretos.

No sentido de concretizar estas medidas, foi constituída uma equipa técnica multidisciplinar, coordenada pelo Procurador, Dr. Rui do Carmo (coordenador da EARHVD) no âmbito da qual serão chamadas a participar as ONG.

De forma complementar, será realizada uma avaliação do impacto das medidas aplicadas às pessoas agressoras em casos de violência doméstica e lançado financiamento para a formação destes profissionais.

Crimes de ódio: mais de metade das vítimas não faz queixa

Hoje é o Dia Europeu da Vítima de Crime. Barómetro da APAV sobre crimes de ódio e violência discriminatória mostra que em Portugal se discrimina mais pela cor de pele e etnia, a orientação sexual e a identidade de género.



Paula Freitas Ferreira
22 Fevereiro 2019 — 06:00

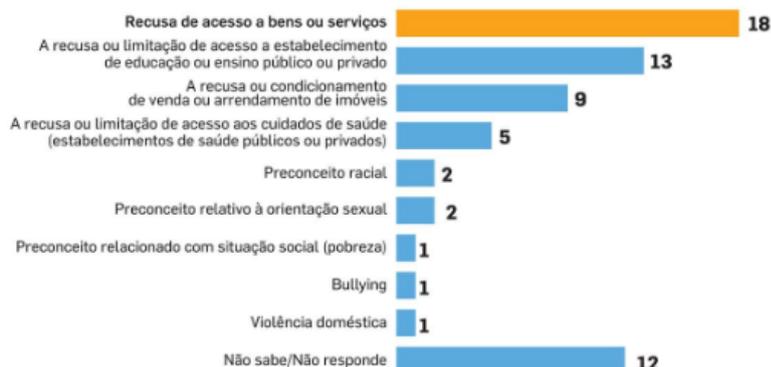
Os portugueses conhecem ou já ouviram falar de discriminação e de crimes de ódio, sabem que estes podem passar por insultos ou agressões relacionados com a cor da pele, a nacionalidade e a orientação sexual, por exemplo, e que vão além do preconceito. Entre os que assumiram terem sido vítimas e que foram ouvidos para um barómetro da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), **mais de metade admitiu não ter feito queixa às autoridades competentes.**

"Porque não deram importância à situação", mas também **porque "não acreditam que valesse a pena"**, ou porque **"tiveram receio de represálias"** ou ainda **porque não sabiam que podiam denunciar e onde.**

O inquérito, o primeiro a abordar os crimes de ódio e a violência discriminatória, foi realizado com uma amostra de 810 pessoas, em janeiro de 2019.

Os resultados não surpreenderam a equipa da APAV que desde 2005 se dedica ao tema através da Rede de Apoio a Vítimas Migrantes e de Discriminação. **"Talvez a grande surpresa tenha sido a percentagem alta [97%] de pessoas que disseram conhecer ou já terem ouvido falar dos conceitos de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória"**, disse Joana Menezes, responsável da rede, ao DN.

FOI VÍTIMA OU CONHECE ALGUÉM VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO Que práticas discriminatórias ocorreram?



O que já tinham constatado no terreno e que os resultados melhor mostraram foi também o facto de as pessoas não saberem que existe "uma divisão entre o que é considerado contra ordenação e crime".

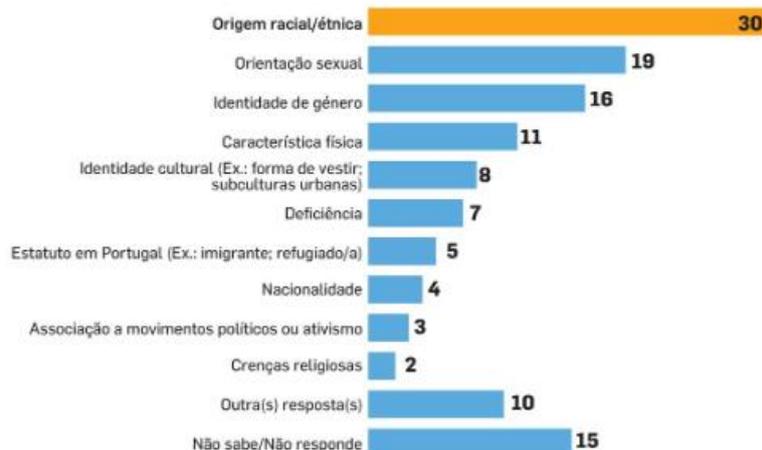
Na prática, há quem faça queixa na PSP de práticas discriminatórias que não constituem um crime, como a recusa de contratação [num emprego] por motivo discriminatório, **uma queixa que deve ser feita, no caso, à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)**.

"Há falta de informação - as pessoas não sabem onde se podem dirigir para apresentarem as queixas e há uma dispersão muito grande no que diz respeito a questões de discriminação", diz a responsável da APAV, que sugere "um único local onde as pessoas possam denunciar práticas discriminatórias". Depois, estas poderiam ser distribuídas pelas autoridades competentes.

Racismo e orientação sexual estão no topo das queixas

Com base nos resultados deste estudo, as pessoas queixam-se, na sua maioria, de que foram discriminadas em relação a questões relacionadas com a etnia ou a cor da pele. **"São casos de racismo, sim"**, admite Joana Menezes. Logo a seguir surgem as questões relacionadas com a orientação sexual e a identidade de género.

FOI VÍTIMA OU CONHECE ALGUÉM VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO
Os crimes de ódio/violência discriminatória foram motivados por preconceito em relação a...



"Aquilo que nos chega [à Rede de Apoio a Vítimas Migrantes e de Discriminação] são frequentemente situações em que as pessoas são vítimas de discriminação com base na etnia, na cor da pele. **Quando alguém identificou um sotaque e já não vai mostrar uma casa [para arrendar].** São estas questões relacionadas com a nacionalidade e logo a seguir com a orientação sexual", confirma a responsável.

Os crimes de ódio ou de violência discriminatória traduzem-se em insultos, agressões verbais ou agressões físicas, que acontecem na rua, mas também em casa e no local de trabalho.

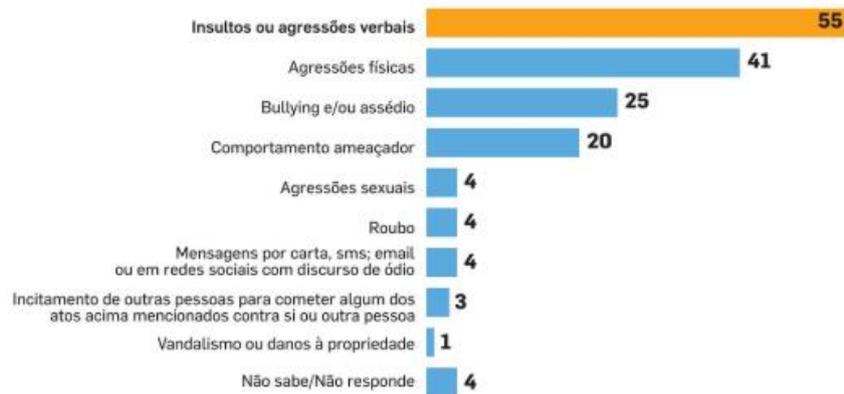
Já os atos de discriminação acontecem sobretudo no "impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma atividade económica" - são os casos de pessoas que não são selecionadas para uma vaga de emprego devido a questões raciais e étnicas, mas também a recusa ao acesso a locais públicos ou abertos ao público.

Nada de novo para as técnicas da APAV. "Estes resultados correspondem aquilo que percebemos no contacto com as vítimas", diz Joana Menezes.

"Existem práticas discriminatórias, que não são tão pouco frequentes como isso, e embora as pessoas saibam que são práticas discriminatórias ou crimes de ódio, não têm informação sobre os locais onde podem apresentar queixa, não têm informação sobre os seus direitos, consideram que não vale a pena, porque acham que não vai acontecer nada, resume.

FOI VÍTIMA OU CONHECE ALGUÉM VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO

Que comportamentos ocorreram?



"Dizer 'vai para a tua terra' não é considerado crime"

"É urgente alterar as leis: há muitas situações que ainda não são consideradas crime, sobretudo as que mais acontecem - **as agressões verbais, as ameaças e a destruição da propriedade**. O código penal português não reflete esta realidade", aponta Joana Menezes. E pede: "Têm de existir alterações legislativas concretas".

Se alguém escrever vai para a tua terra na parede de uma casa, em termos legais vale o mesmo se em vez disso desenhar um coração

Há exemplos. "Se alguém escrever vai para a tua terra na parede de uma casa, em termos legais vale o mesmo se em vez disso desenhar um coração - aos olhos da lei será só um crime de dano; o motivo discriminatório cai por terra", realça.

A verdade é que **o crime de injúria não prevê um agravamento se for causado por motivo discriminatório** e será tratado como qualquer tipo de injúria. "Como é um crime particular - e não público - a vítima tem de constituir advogado, pagar custas do tribunal, então a pessoa desmoraliza e não avança com a queixa", lamenta Joana Menezes.

Também não há um registo de queixas por parte das forças policiais sobre os crimes que têm por base o motivo discriminatório. **Segundo a APAV, não há estatísticas, as queixas não são assinaladas como ligadas a práticas discriminatórias.**

FOI VÍTIMA OU CONHECE ALGUÉM VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO
As práticas discriminatórias foram motivada por preconceito em relação a...



"Existe um agravamento nos crimes de ofensa à integridade física e homicídio, mas aqueles crimes que são os que mais acontecem não têm uma especificação". A técnica da APAV avança que podia acontecer uma "automatização do crime para abarcar todas essas práticas [discriminatórias] e assim aplicar uma moldura penal adequada".

Os resultados do barómetro da APAV/Intercampus são apresentados esta sexta-feira de manhã, Dia Europeu da Vítima de Crime, no seminário-debate sobre crimes de ódio, que [tem lugar na sede da APAV, em Lisboa](#).



DISCRIMINAÇÃO

Portugueses queixam-se pouco de discriminação e de crimes de ódio

Três em cada dez pessoas inquiridas num estudo da APAV conhecem alguém que já foi vítima de crimes de ódio ou de discriminação. E 7% admitem que elas próprias o foram. Poucas se queixam.



Patrícia Carvalho · 22 de Fevereiro de 2019, 6:00



A APAV estranha que os temas dos crimes de ódio e da discriminação sejam tão pouco abordados nas escolas DANIEL ROCHA

O primeiro barómetro da Associação de Apoio à Vítima/Intercampus dedicado à *Percepção da População sobre Discriminação e Crimes de Ódio* mostra que a esmagadora maioria dos inquiridos (97%) conhece ou já ouviu falar destes conceitos, tendo 7% das pessoas neste universo sido vítimas de discriminação, de crimes de ódio ou de violência discriminatória. Perto de um terço (31%) admitiu conhecer alguém que já foi vítima destes actos.

São números “significativos”, que não surpreendem Joana Menezes, gestora a Rede de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Assim como não a surpreendem os dados que indicam que há ainda poucas pessoas a queixarem-se destes actos e que muitas não sabem onde se devem dirigir para o fazer. É preciso mais formação, alerta.

Não deixa de nos mostrar que alguma coisa falha quando este tema parece tão pouco falado nas escolas.

Joana Menezes, gestora da Rede de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV

O barómetro, construído com base em 810 entrevistas telefónicas, até indica que os portugueses sabem o que são actos de discriminação ou de violência discriminatória, mas a forma como essa informação lhes está a chegar é um dos motivos de alerta para a responsável da APAV.

Os dados mostram que o acesso em contexto educativo só surge em quinto lugar, atrás da televisão, dos jornais e revistas, das conversas com amigos ou familiares e da Internet. “Não deixa de nos mostrar que alguma coisa falha, quando este tema parece tão pouco falado nas escolas. É extremamente necessário que se fale disto ali, num contexto fidedigno e em que as pessoas possam compreender tudo o que está em causa.”

É que esse conhecimento mais sustentado, defende Joana Menezes, pode ajudar a resolver algumas lacunas detectadas no barómetro que é divulgado hoje — [Dia Europeu da Vítima de Crime](#) —, na sede da APAV, em Lisboa. Começando com o que se deve fazer, quando se quer denunciar um acto de discriminação.

Partindo do grupo de 275 inquiridos que disse ter sido vítima ou conhecer alguém que foi vítima de discriminação ou de **crimes de ódio** ou ainda de violência discriminatória, percebe-se que a grande maioria (64%) se refere à primeira situação, enquanto 21% falam apenas de crimes de ódio e 14% das pessoas reportam-se a ambos os casos (há ainda 1% que não sabem ou não respondem).

O que é que aconteceu quando estas pessoas foram vítimas ou se aperceberam de um acto de discriminação? Setenta e um por cento não fizeram qualquer queixa ou participação. As razões apresentadas são várias, sendo as mais representativas o “Não dei importância à situação” (24%) ou “Não acredito que valesse a pena” (20%). Entre os 29% de inquiridos que assumiram ter-se queixado, 44% dirigiram-se à PSP. E é aqui que Joana Menezes faz um novo alerta.

Falta formação

“O número de pessoas que não denuncia é muito grande, mas também é significativo que a maior parte dos que se queixaram tenha participado à PSP. Podem fazê-lo, mas as autoridades policiais não são as adequadas nos casos de discriminação”, diz. Existem outros organismos públicos e associações que é preferível contactar, como a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, [se o que está em causa é discriminação de género](#), por exemplo.

“Há uma clara necessidade de formação, para que as pessoas saibam onde podem recorrer, [quais são os seus direitos](#) e onde se enquadram as práticas de que foram alvo.”

No caso dos actos de discriminação, mais de metade dos inquiridos aponta como motivo — também sem surpresa para a gestora da rede — o preconceito em relação à origem racial/étnica (51%), seguindo-se, entre os mais representativos, a nacionalidade (16%), a identidade de género (11%), a orientação sexual (8%), uma característica física (8%) **ou uma deficiência** (7%). A forma como essa discriminação se fez sentir assume diferentes formas: impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma actividade económica (31%), recusa de acesso a locais públicos ou abertos ao público (28%), recusa de acesso a bens ou serviços (18%), recusa ou limitação de acesso a estabelecimentos de educação de ensino público ou privado (13%) ou a recusa ou condicionamento de venda ou arrendamento de imóveis (9%) são as mais referidas.

Já foi vítima? Conhece alguém que tenha sido?

784 indivíduos inquiridos no estudo da APAV disseram que conhecem/ouvaram falar de discriminação e/ou crime de ódio/violência discriminatória.

Podendo optar por mais do que uma resposta, responderam o seguinte:



275 indivíduos

foram e/ou conhecem vítimas de discriminação ou crimes de ódio/violência discriminatória

214 indivíduos

disseram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de práticas discriminatórias



Dizem que:

Essa discriminação se manifestou pelo impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma actividade económica

31%

A motivação para a discriminação teve por base a origem racial/étnica

51%

Não denunciou o caso de discriminação

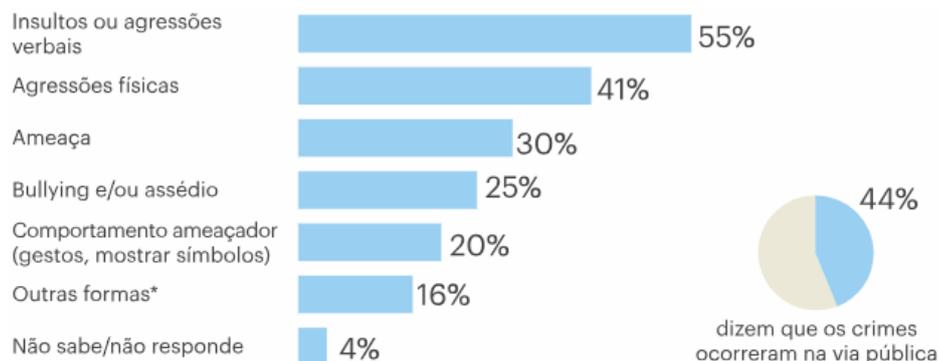
71%

As vítimas não tiveram apoio

31%

97 indivíduos

disseram conhecer ou ter sido vítimas do crime de ódio/violência discriminatória



*Agressões sexuais, roubo, discurso de ódio, vandalismo, etc.

Ficha técnica do barómetro

Universo – População residente com 18 e mais anos de idade Amostra – 810 entrevistas.

Margem de erro – para a dimensão amostral indicada a margem de erro máximo é de $\pm 3,4$ p.p. para um intervalo de confiança de 95%. A informação foi recolhida através de entrevista telefónica, para a residência dos indivíduos, em total privacidade, através do sistema CATI (*Computer Assisted Telephone Interviewing*). O questionário foi elaborado pela APAV e posteriormente adaptado e programado pela Intercampus. Os trabalhos de campo decorreram entre 10 e 24 de Janeiro de 2019.

Fonte: Barómetro APAV/Intercampus Fevereiro 2019

PÚBLICO

Quando o que está em causa é um crime ou uma situação de violência discriminatória, a base de partida do barómetro são as 97 pessoas que assumiram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima destes actos — que vão dos insultos e agressões verbais (55%) às agressões físicas (41%), ameaças (30%), *bullying* e/ou assédio (25%) ou um comportamento ameaçador (20%). As agressões sexuais, o roubo ou as mensagens com discurso de ódio surgem, cada uma, em 4% dos casos.

O barómetro indica que estes crimes são praticados sobretudo na via pública (44%), na residência da vítima (23%), no seu local de trabalho (19%) ou ensino (15%), mas também em serviços de atendimento público (5%). E os autores são uma única pessoa em 55% dos casos, mais do que uma pessoa, em 36% das situações, ou um grupo organizado, em 13% das situações. São os desconhecidos (43,3%) quem mais pratica estes crimes, mas logo a seguir surgem identificados “colegas” (38,1%).

Etnia e orientação sexual

No topo dos motivos estão, de novo, os **preconceitos relacionados com origem racial/étnica** (30%), orientação sexual (29%) ou a identidade de género (16%). E, de novo, mais de metade das pessoas admite não ter participado o crime (52%). Porquê? “Não dei importância” (28%) ou “Tive receio de represálias” (18%) estão entre as razões mais identificadas.

Ao nível do apoio, os números não diferem muito dos da discriminação: 22% dos inquiridos disseram não ter tido qualquer apoio, enquanto 48% se socorreram de amigos, vizinhos ou familiares. A polícia prestou auxílio em 20% dos casos.

Joana Menezes diz que não é possível aferir deste barómetro que a discriminação ou os crimes com ela relacionados são hoje mais elevados, até porque uma das razões para avançar com o estudo é o facto de “não haver recolha estatística” em Portugal sobre o tema.

Ao nível da percepção, já arrisca uma opinião: “Se pensarmos no país há 50 ou 60 anos, parece-nos mais provável que a discriminação racial, por exemplo, existisse mais. Acho que as coisas têm melhorado, mas muito pouco e devagar. Esperava que estivessem melhores do que estão neste momento.”

Discriminação e crimes de ódio escondidos às autoridades

Antena 1

22 Fev, 2019, 07:14 / atualizado em 22 Fev, 2019, 08:28 | País



Foto: Pedro A. Pina - RTP

Mais de metade dos casos de discriminação e de crimes de ódio não são reportados às autoridades competentes.

É o que revela o barómetro da APAV/Intercampus que é apresentado esta sexta-feira.

Entre as conclusões, a associação de apoio à vítima, como conta a jornalista Marta Pacheco, diz que muitas pessoas desistem de apresentar queixa porque entendem que não vale a pena.

APAV quer mais informação para vítimas saberem a quem apresentar queixa

A maior parte das vítimas de discriminação ou crime de ódio não faz queixa, razão por que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) defende mais informação sobre como e onde se pode apresentar queixa.



O barómetro APAV/Intercampus sobre "Perceção da População sobre Discriminação e Crimes de Ódio", divulgado hoje -- Dia Europeu das Vítimas de Crime -, demonstra que mais de metade das pessoas inquiridas que admitiram ter sido vítimas ou conhecer quem tenha sido vítima não apresentaram queixa às autoridades competentes.

Quando a questão tinha a ver com a discriminação, a razão para a não participação às autoridades teve sobretudo a ver com o facto de a vítima não ter dado importância à situação (24%), mas houve também quem não soubesse como denunciar (5%) ou achasse que não o podia fazer (3%).

Situação idêntica quando a questão foi um crime de ódio ou uma situação de violência discriminatória, com 28% a desvalorizarem o caso, 14% a dizer que não valia a pena apresentar queixa ou 10% que não sabia como apresentar.

Em declarações aos jornalistas, a responsável pela Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV destacou a falta de informação que as pessoas em geral têm sobre como e a quem é que podem denunciar estas práticas, o que explica que muitas vezes optem por não o fazer ou fazerem-no junto das entidades erradas.

"Chamamos a atenção para a necessidade de haver mais informação e informação fidedigna sobre como é que as pessoas podem apresentar queixa e onde", sublinhou Joana Menezes.

Deu como exemplo os casos de práticas discriminatórias no acesso a bens ou serviços, em que por vezes as pessoas dirigem-se às autoridades policiais, que não são a entidade adequada.

Por outro lado, destacou que os dados do barómetro mostram também que as pessoas tendem a desvalorizar e a achar que não vale a pena apresentar queixa numa situação de crime, o que pode estar relacionado com a falta de informação.

"As pessoas não sabem onde se dirigir e sentem que não é feita justiça e que nada acontece", justificou.

Nesse sentido, defendeu que quem é vítima ou conhece alguém que é vítima não deve deixar de apresentar queixa por receio de não conseguir fazer prova, lembrando que essa é uma competência das autoridades.

Joana Menezes referiu igualmente que deveria haver uma recolha de dados sistemática que permitisse conhecer o fenómeno da discriminação e dos crimes de ódio em Portugal, defendendo que só conhecendo é possível combatê-lo e, posteriormente, tomar medidas relativas à punição dos agressores ou proteção das vítimas.

SV // PMC

Lusa/Fim

APAV quer mais informação para vítimas saberem onde e a quem apresentar queixa

22 fev 2019 14:08 · [MadreMedia / Lusa](#) ·

A maior parte das vítimas de discriminação ou crime de ódio não faz queixa, razão por que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) defende mais informação sobre como e onde se pode apresentar queixa.



O barómetro APAV/Intercampus sobre “Perceção da População sobre Discriminação e Crimes de Ódio”, divulgado hoje – Dia Europeu das Vítimas de Crime -, demonstra que mais de metade das pessoas inquiridas que admitiram ter sido vítimas ou conhecer quem tenha sido vítima não apresentaram queixa às autoridades competentes.

Quando a questão tinha a ver com a discriminação, a razão para a não participação às autoridades teve sobretudo a ver com o facto de a vítima não ter dado importância à situação (24%), mas houve também quem não soubesse como denunciar (5%) ou achasse que não o podia fazer (3%).

Situação idêntica quando a questão foi um crime de ódio ou uma situação de violência discriminatória, com 28% a desvalorizarem o caso, 14% a dizer que não valia a pena apresentar queixa ou 10% que não sabia como apresentar.

Em declarações aos jornalistas, a responsável pela Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV destacou a falta de informação que as pessoas em geral têm sobre como e a quem é que podem denunciar estas práticas, o que explica que muitas vezes optem por não o fazer ou fazerem-no junto das entidades erradas.

“Chamamos a atenção para a necessidade de haver mais informação e informação fidedigna sobre como é que as pessoas podem apresentar queixa e onde”, sublinhou Joana Menezes.

Deu como exemplo os casos de práticas discriminatórias no acesso a bens ou serviços, em que por vezes as pessoas dirigem-se às autoridades policiais, que não são a entidade adequada.

Por outro lado, destacou que os dados do barómetro mostram também que as pessoas tendem a desvalorizar e a achar que não vale a pena apresentar queixa numa situação de crime, o que pode estar relacionado com a falta de informação.

“As pessoas não sabem onde se dirigir e sentem que não é feita justiça e que nada acontece”, justificou.

Nesse sentido, defendeu que quem é vítima ou conhece alguém que é vítima não deve deixar de apresentar queixa por receio de não conseguir fazer prova, lembrando que essa é uma competência das autoridades.

Joana Menezes referiu igualmente que deveria haver uma recolha de dados sistemática que permitisse conhecer o fenómeno da discriminação e dos crimes de ódio em Portugal, defendendo que só conhecendo é possível combatê-lo e, posteriormente, tomar medidas relativas à punição dos agressores ou proteção das vítimas.

Portugueses não sabem como agir ou fazer queixa por discriminação

Barómetro da APAV revela que 97% dos inquiridos já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

Por Lusa | 09:32



Quase toda a gente já ouviu falar de discriminação ou crimes de ódio, mas a maioria tem dificuldade em distinguir os conceitos, desconhece o que fazer perante um caso ou a quem recorrer para fazer queixa ou pedir apoio.

O barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) "Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio", feito com a Intercampus e que vai ser apresentado hoje, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

No entanto, ressaltou Joana Menezes, da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV, uma coisa é dizer que já se ouviu falar de discriminação, práticas discriminatórias ou crimes de ódio, outra é depois saber o que é que cada um daqueles conceitos significa ou até saber o que fazer caso seja vítima ou conheça alguém que o seja.

"Parece-nos importante ressaltar aqui que, embora as pessoas de facto digam que estão familiarizadas com os conceitos e que sabem exatamente o que cada um deles significa, depois nas respostas nota-se alguma confusão relativamente àquilo que entendem como uma situação que é crime ou como uma situação que é contraordenação", apontou.

Os dados do barómetro mostram que, entre as 784 pessoas que admitiram conhecer ou já ter ouvido falar destes conceitos, 31% disseram conhecer alguém que já foi vítima de algum desses atos, enquanto 7% (51 pessoas) revelaram mesmo já terem sido vítimas.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

Quando questionados sobre que práticas discriminatórias aconteceram, 31% referiram impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma atividade económica e 28% falaram em recusa no acesso a locais públicos ou abertos ao público.

Já 51% acreditam que a discriminação aconteceu por causa da origem racial ou étnica, 16% consideram que teve a ver com a nacionalidade e houve também 7% que afirmaram ter tido a ver com a deficiência.

De acordo com Joana Menezes, facilmente as pessoas acham que qualquer situação relacionada com discriminação é crime, quando não é verdade e não é isso que está definido na legislação portuguesa, o que a leva a concluir que uma das principais conclusões é que há falta de informação.

"Nós percebemos que as pessoas não sabem a que entidades devem reportar as situações de que foram alvo, não sabem se essas situações são crime ou não, não sabem quais são os seus direitos", revelou.

Prova disso está nos 3% de inquiridos que disseram não saber que podiam denunciar um caso de discriminação ou os 5% que não sabiam como denunciar, os 24% que não deram importância à situação ou ainda os 20% que não acreditaram que valesse a pena, além dos 71% de pessoas que não fizeram qualquer participação ou denúncia.

Quando questionados sobre se foram vítimas ou conheciam alguém vítima de crime de ódio ou violência discriminatória, 55% responderam afirmativamente por via de insultos ou agressões verbais, 41% apontaram agressões físicas, 30% em ameaças e 25% em bullying e/ou assédio, sendo que também aqui a maior parte (30%) disseram que isso teve a ver com a origem racial ou étnica.

Em 44% dos casos, os crimes aconteceram na via pública, praticados por uma pessoa (55%) que, na maior parte das vezes (43,3%), era desconhecida da vítima.

Para Joana Menezes, outro dado "preocupante" tem a ver com a elevada percentagem de pessoas (52%) que disseram não ter feito queixa às autoridades, 28% das quais porque não deram importância à situação, mas também porque não sabiam como o fazer (5%) ou porque não sabiam se era crime (10%).

Paralelamente, 22% dos inquiridos que foram vítimas ou conheciam alguém vítima de um crime de ódio ou de violência discriminatória disseram não ter tido qualquer tipo de apoio.

A responsável da associação salientou que a APAV tem vindo a pedir alterações legislativas em relação à violência discriminatória, sublinhando que "existe um vazio legal em relação às práticas mais frequentes", como os insultos ou as agressões verbais, já que não há enquadramento legal quando a motivação é por preconceito.

Defendeu a necessidade de mais mecanismos que promovam a denúncia, bem como a divulgação de informação sobre onde podem ser apresentadas queixas, para depois serem definidas medidas concretas de apoio e proteção às vítimas, salientando que os dados mostram que há falta de estruturas de apoio.

Maioria das vítimas de discriminação e de crimes de ódio em Portugal não apresenta queixa

Um barómetro da APAV, Associação de Apoio à Vítima, revela que 7% dos inquiridos já foi vítima e outros 31% conhecem alguém que sofreu de discriminação ou ódio.



22 de fevereiro de 2019 às 12:27

Maioria das vítimas de discriminação e de crimes de ódio em Portugal não apresenta queixa

Quase toda a gente já ouviu falar de discriminação ou crimes de ódio, mas a maioria tem dificuldade em distinguir os conceitos, desconhece o que fazer perante um caso ou a quem recorrer para fazer queixa ou pedir apoio.

O barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) "Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio", feito com a Intercampus e que vai ser apresentado hoje, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

No entanto, ressaltou Joana Menezes, da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV, uma coisa é dizer que já se ouviu falar de discriminação, práticas discriminatórias ou crimes de ódio, outra é depois saber o que é que cada um daqueles conceitos significa ou até saber o que fazer caso seja vítima ou conheça alguém que o seja.



Os dados do barómetro mostram que, entre as 784 pessoas que admitiram conhecer ou já ter ouvido falar destes conceitos, 31% disseram conhecer alguém que já foi vítima de algum desses atos, enquanto 7% (51 pessoas) revelaram mesmo já terem sido vítimas.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

Quando questionados sobre que práticas discriminatórias aconteceram, 31% referiram impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma atividade económica e 28% falaram em recusa no acesso a locais públicos ou abertos ao público.

Já 51% acreditam que a discriminação aconteceu por causa da origem racial ou étnica, 16% consideram que teve a ver com a nacionalidade e houve também 7% que afirmaram ter tido a ver com a deficiência.

De acordo com Joana Menezes, facilmente as pessoas acham que qualquer situação relacionada com discriminação é crime, quando não é verdade e não é isso que está definido na legislação portuguesa, o que a leva a concluir que uma das principais conclusões é que há falta de informação.

"Nós percebemos que as pessoas não sabem a que entidades devem reportar as situações de que foram alvo, não sabem se essas situações são crime ou não, não sabem quais são os seus direitos", revelou.

Prova disso está nos 3% de inquiridos que disseram não saber que podiam denunciar um caso de discriminação ou os 5% que não sabiam como denunciar, os 24% que não deram importância à situação ou ainda os 20% que não acreditaram que valesse a pena, além dos 71% de pessoas que não fizeram qualquer participação ou denúncia.



Quando questionados sobre se foram vítimas ou conheciam alguém vítima de crime de ódio ou violência discriminatória, 55% responderam afirmativamente por via de insultos ou agressões verbais, 41% apontaram agressões físicas, 30% em ameaças e 25% em bullying e/ou assédio, sendo que também aqui a maior parte (30%) disseram que isso teve a ver com a origem racial ou étnica.

Em 44% dos casos, os crimes aconteceram na via pública, praticados por uma pessoa (55%) que, na maior parte das vezes (43,3%), era desconhecida da vítima.

Para Joana Menezes, outro dado "preocupante" tem a ver com a elevada percentagem de pessoas (52%) que disseram não ter feito queixa às autoridades, 28% das quais porque não deram importância à situação, mas também porque não sabiam como o fazer (5%) ou porque não sabiam se era crime (10%).

Paralelamente, 22% dos inquiridos que foram vítimas ou conheciam alguém vítima de um crime de ódio ou de violência discriminatória disseram não ter tido qualquer tipo de apoio.

A responsável da associação salientou que a APAV tem vindo a pedir alterações legislativas em relação à violência discriminatória, sublinhando que "existe um vazio legal em relação às práticas mais frequentes", como os insultos ou as agressões verbais, já que não há enquadramento legal quando a motivação é por preconceito.

Defendeu a necessidade de mais mecanismos que promovam a denúncia, bem como a divulgação de informação sobre onde podem ser apresentadas queixas, para depois serem definidas medidas concretas de apoio e proteção às vítimas, salientando que os dados mostram que há falta de estruturas de apoio.



Artigo | 22/02/2019 11:27

O Presidente da República defendeu hoje que nenhuma vítima de crime se deve sentir sozinha ou esquecida, referindo que o “brutal aumento da violência doméstica” divulgado nas últimas semanas exige uma mobilização e mudança da sociedade.

As declarações de Marcelo Rebelo de Sousa foram publicadas hoje na página online da presidência, a propósito do Dia Europeu da Vítima do Crime.

“No Dia Europeu das Vítimas de Crime, os meus pensamentos estão sobretudo com todos os que já sofreram, ou ainda sofrem, com algum tipo de violência”, afirma o Presidente, lembrando que “em circunstâncias diversas da vida, qualquer um de nós poderá ser vítima de crime”.

Por isso, sublinha, “é muito importante que ninguém se sinta sozinho ou esquecido” numa circunstância em que foi alvo de crime.

Nas últimas semanas, recorda Marcelo Rebelo de Sousa, “Portugal tem acordado com tristes notícias sobre o brutal aumento da violência doméstica, do qual já resultaram 12 mortes trágicas”.

Notícias que o Presidente considera “chocantes para todos” e que obrigam “a agir, depressa, antes mesmo da atuação institucional, num combate sem preconceitos nem estereótipos redutores”.

“Apelo, por isso, para que toda a sociedade portuguesa se mobilize e se envolva numa profunda mudança cívica nacional, cuja ação seja a da inversão rápida desta perturbadora tendência”, conclui na sua mensagem.

Um barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) “Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio”, feito com a Intercampus e que vai ser apresentado hoje, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

Os dados do barómetro mostram que, entre as 784 pessoas que admitiram conhecer ou já ter ouvido falar destes conceitos, 31% disseram conhecer alguém que já foi vítima de algum desses atos, enquanto 7% (51 pessoas) revelaram mesmo já terem sido vítimas.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

RACISMO

Portugueses não sabem como agir ou fazer queixa em casos de discriminação

22/2/2019, 13:26 6

O barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.



22% dos inquiridos que foram vítimas ou conheciam alguém vítima de um crime de ódio ou de violência discriminatória disseram não ter tido qualquer tipo de apoio.

Quase toda a gente já ouviu falar de discriminação ou crimes de ódio, mas a maioria tem dificuldade em distinguir os conceitos, desconhece o que fazer perante um caso ou a quem recorrer para fazer queixa ou pedir apoio.

O barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) “Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio”, feito com a Intercampus e que vai ser apresentado hoje, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Número de queixas recebidas pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial



Fonte: CICDR a 20/06/2018

[Sugestões?](#)



No entanto, ressaltou Joana Menezes, da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV, uma coisa é dizer que já se ouviu falar de discriminação, práticas discriminatórias ou crimes de ódio, outra é depois saber o que é que cada um daqueles conceitos significa ou até saber o que fazer caso seja vítima ou conheça alguém que o seja.

“Parece-nos importante ressaltar aqui que, embora as pessoas de facto digam que estão familiarizadas com os conceitos e que sabem exatamente o que cada um deles significa, depois nas respostas nota-se alguma confusão relativamente àquilo que entendem como uma situação que é crime ou como uma situação que é contraordenação”, apontou.

Os dados do barómetro mostram que, entre as 784 pessoas que admitiram conhecer ou já ter ouvido falar destes conceitos, 31% disseram conhecer alguém que já foi vítima de algum desses atos, enquanto 7% (51 pessoas) revelaram mesmo já terem sido vítimas.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

Quando questionados sobre que práticas discriminatórias aconteceram, 31% referiram impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma atividade económica e 28% falaram em recusa no acesso a locais públicos ou abertos ao público.

Já 51% acreditam que a discriminação aconteceu por causa da origem racial ou étnica, 16% consideram que teve a ver com a nacionalidade e houve também 7% que afirmaram ter tido a ver com a deficiência.

De acordo com Joana Menezes, facilmente as pessoas acham que qualquer situação relacionada com discriminação é crime, quando não é verdade e não é isso que está definido na legislação portuguesa, o que a leva a concluir que uma das principais conclusões é que há falta de informação.

“Nós percebemos que as pessoas não sabem a que entidades devem reportar as situações de que foram alvo, não sabem se essas situações são crime ou não, não sabem quais são os seus direitos”, revelou.

Prova disso está nos 3% de inquiridos que disseram não saber que podiam denunciar um caso de discriminação ou os 5% que não sabiam como denunciar, os 24% que não deram importância à situação ou ainda os 20% que não acreditaram que valesse a pena, além dos 71% de pessoas que não fizeram qualquer participação ou denúncia.

Quando questionados sobre se foram vítimas ou conheciam alguém vítima de crime de ódio ou violência discriminatória, 55% responderam afirmativamente por via de insultos ou agressões verbais, 41% apontaram agressões físicas, 30% em ameaças e 25% em bullying e/ou assédio, sendo que também aqui a maior parte (30%) disseram que isso teve a ver com a origem racial ou étnica.

Em 44% dos casos, os crimes aconteceram na via pública, praticados por uma pessoa (55%) que, na maior parte das vezes (43,3%), era desconhecida da vítima.

Para Joana Menezes, outro dado “preocupante” tem a ver com a elevada percentagem de pessoas (52%) que disseram não ter feito queixa às autoridades, 28% das quais porque não deram importância à situação, mas também porque não sabiam como o fazer (5%) ou porque não sabiam se era crime (10%).

Paralelamente, 22% dos inquiridos que foram vítimas ou conheciam alguém vítima de um crime de ódio ou de violência discriminatória disseram não ter tido qualquer tipo de apoio.

A responsável da associação salientou que a APAV tem vindo a pedir alterações legislativas em relação à violência discriminatória, sublinhando que “existe um vazio legal em relação às práticas mais frequentes”, como os insultos ou as agressões verbais, já que não há enquadramento legal quando a motivação é por preconceito.

Defendeu a necessidade de mais mecanismos que promovam a denúncia, bem como a divulgação de informação sobre onde podem ser apresentadas queixas, para depois serem definidas medidas concretas de apoio e proteção às vítimas, salientando que os dados mostram que há falta de estruturas de apoio.

Marcelo pede mobilização contra "brutal aumento da violência doméstica"

22 fev, 2019 - 11:33 • Redação com Lusa

A propósito o Dia Europeu das Vítimas de Crime, o Presidente lembra as 12 mortes trágicas deste ano.



Foto: Tiago Petinga/Lusa

O Presidente da República defendeu que nenhuma vítima de crime se deve sentir sozinha ou esquecida, referindo que o "brutal aumento da violência doméstica" divulgado nas últimas semanas exige uma mobilização e mudança da sociedade.

As declarações de Marcelo Rebelo de Sousa foram publicadas na página online da presidência. "No Dia Europeu das Vítimas de Crime, os meus pensamentos estão sobretudo com todos os que já sofreram, ou ainda sofrem, com algum tipo de violência", afirma o Presidente, lembrando que "em circunstâncias diversas da vida, qualquer um de nós poderá ser vítima de crime".

Por isso, sublinha, "é muito importante que ninguém se sinta sozinho ou esquecido" numa circunstância em que foi alvo de crime.

Nas últimas semanas, recorda Marcelo, "Portugal tem acordado com tristes notícias sobre o brutal aumento da violência doméstica, do qual já resultaram 12 mortes trágicas".

Notícias que o Presidente considera "chocantes para todos" e que obrigam "a agir, depressa, antes mesmo da atuação institucional, num combate sem preconceitos nem estereótipos redutores".

"Apelo, por isso, para que toda a sociedade portuguesa se mobilize e se envolva numa profunda mudança cívica nacional, cuja ação seja a da inversão rápida desta perturbadora tendência", conclui na sua mensagem.

Um barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) "Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio", feito com a Intercampus e que vai ser apresentado esta sexta-feira, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

APAV

Portugueses não sabem fazer queixa contra discriminação (e acham que não vale a pena)

22 DE FEVEREIRO DE 2019 - 08:34

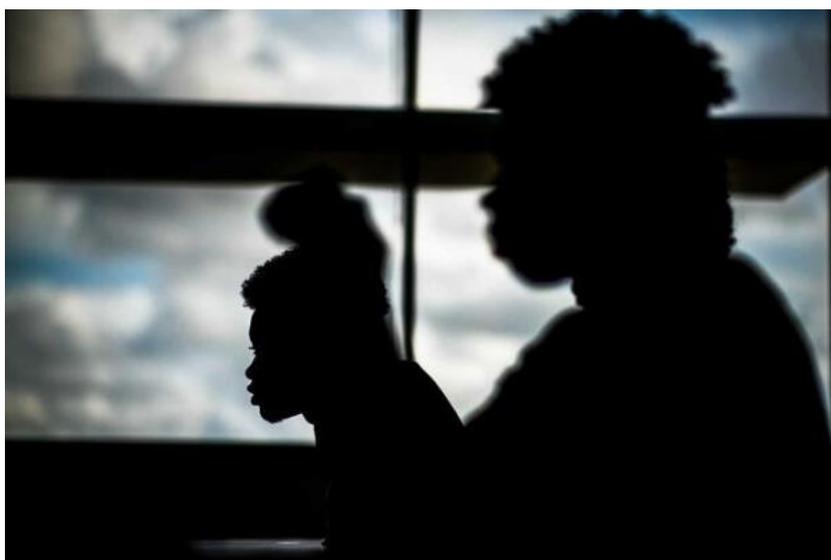


Foto: Gonçalo Villaverde / Global Imagens

O barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) "Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio", realizado com a Intercampus e apresentado esta sexta-feira, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

No entanto, ressaltou Joana Menezes, da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação da APAV, uma coisa é dizer que já se ouviu falar de discriminação, práticas discriminatórias ou crimes de ódio, outra é depois saber o que é que cada um daqueles conceitos significa ou até saber o que fazer caso seja vítima ou conheça alguém que o seja.

"Parece-nos importante ressaltar aqui que, embora as pessoas de facto digam que estão familiarizadas com os conceitos e que sabem exatamente o que cada um deles significa, depois nas respostas nota-se alguma confusão relativamente àquilo que entendem como uma situação que é crime ou como uma situação que é contraordenação", apontou.

Os dados do barómetro mostram que, entre as 784 pessoas que admitiram conhecer ou já ter ouvido falar destes conceitos, 31% disseram conhecer alguém que já foi vítima de algum desses atos, enquanto 7% (51 pessoas) revelaram mesmo já terem sido vítimas.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

Quando questionados sobre que práticas discriminatórias aconteceram, 31% referiram impedimento ou limitação ao acesso e exercício normal de uma atividade económica e 28% falaram em recusa no acesso a locais públicos ou abertos ao público.

Já 51% acreditam que a discriminação aconteceu por causa da origem racial ou étnica, 16% consideram que teve a ver com a nacionalidade e houve também 7% que afirmaram ter tido a ver com a deficiência.

De acordo com Joana Menezes, facilmente as pessoas acham que qualquer situação relacionada com discriminação é crime, quando não é verdade e não é isso que está definido na legislação portuguesa, o que a leva a concluir que uma das principais conclusões é que há falta de informação.

"Nós percebemos que as pessoas não sabem a que entidades devem reportar as situações de que foram alvo, não sabem se essas situações são crime ou não, não sabem quais são os seus direitos", revelou.

Prova disso está nos 3% de inquiridos que disseram não saber que podiam denunciar um caso de discriminação ou os 5% que não sabiam como denunciar, os 24% que não deram importância à situação ou ainda os 20% que não acreditaram que valesse a pena, além dos 71% de pessoas que não fizeram qualquer participação ou denúncia.

Quando questionados sobre se foram vítimas ou conheciam alguém vítima de crime de ódio ou violência discriminatória, 55% responderam afirmativamente por via de insultos ou agressões verbais, 41% apontaram agressões físicas, 30% em ameaças e 25% em bullying e/ou assédio, sendo que também aqui a maior parte (30%) disseram que isso teve a ver com a origem racial ou étnica.

Em 44% dos casos, os crimes aconteceram na via pública, praticados por uma pessoa (55%) que, na maior parte das vezes (43,3%), era desconhecida da vítima.

Para Joana Menezes, outro dado "preocupante" tem a ver com a elevada percentagem de pessoas (52%) que disseram não ter feito queixa às autoridades, 28% das quais porque não deram importância à situação, mas também porque não sabiam como o fazer (5%) ou porque não sabiam se era crime (10%).

Paralelamente, 22% dos inquiridos que foram vítimas ou conheciam alguém vítima de um crime de ódio ou de violência discriminatória disseram não ter tido qualquer tipo de apoio.

A responsável da associação salientou que a APAV tem vindo a pedir alterações legislativas em relação à violência discriminatória, sublinhando que "existe um vazio legal em relação às práticas mais frequentes", como os insultos ou as agressões verbais, já que não há enquadramento legal quando a motivação é por preconceito.

Defendeu a necessidade de mais mecanismos que promovam a denúncia, bem como a divulgação de informação sobre onde podem ser apresentadas queixas, para depois serem definidas medidas concretas de apoio e proteção às vítimas, salientando que os dados mostram que há falta de estruturas de apoio.

Presidente

Marcelo pede mobilização contra aumento dos crimes de violência



O presidente da República defendeu esta sexta-feira que nenhuma vítima de crime se deve sentir sozinha ou esquecida, referindo que o "brutal aumento da violência doméstica" divulgado nas últimas semanas exige uma mobilização e mudança da sociedade.

As declarações de Marcelo Rebelo de Sousa foram publicadas hoje na página online da presidência, a propósito do Dia Europeu da Vítima do Crime.

"No Dia Europeu das Vítimas de Crime, os meus pensamentos estão sobretudo com todos os que já sofreram, ou ainda sofrem, com algum tipo de violência", afirma o Presidente, lembrando que "em circunstâncias diversas da vida, qualquer um de nós poderá ser vítima de crime".

Por isso, sublinha, "é muito importante que ninguém se sinta sozinho ou esquecido" numa circunstância em que foi alvo de crime.

Nas últimas semanas, recorda Marcelo Rebelo de Sousa, "Portugal tem acordado com tristes notícias sobre o brutal aumento da violência doméstica, do qual já resultaram 12 mortes trágicas".

Notícias que o Presidente considera "chocantes para todos" e que obrigam "a agir, depressa, antes mesmo da atuação institucional, num combate sem preconceitos nem estereótipos redutores".

"Apelo, por isso, para que toda a sociedade portuguesa se mobilize e se envolva numa profunda mudança cívica nacional, cuja ação seja a da inversão rápida desta perturbadora tendência", conclui na sua mensagem.

Um barómetro da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) "Perceção da população sobre discriminação e crimes de ódio", feito com a Intercampus e que vai ser apresentado hoje, revela que 97% das 810 pessoas inquiridas conhecem ou já ouviram falar de discriminação, crime de ódio ou violência discriminatória.

Os dados do barómetro mostram que, entre as 784 pessoas que admitiram conhecer ou já ter ouvido falar destes conceitos, 31% disseram conhecer alguém que já foi vítima de algum desses atos, enquanto 7% (51 pessoas) revelaram mesmo já terem sido vítimas.

Por outro lado, 64% afirmaram ter sido vítimas ou conhecer alguém vítima de discriminação, 21% de crimes de ódio/violência discriminatória e 14% de ambos.

APAV NA PROFITECLA – VIOLÊNCIA NO NAMORO

📅 *Fevereiro 26, 2019*

Home / Lisboa / APAV NA PROFITECLA – VIOLÊNCIA NO NAMORO



No dia 21 de fevereiro, recebemos na Profitecla Lisboa a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), que dinamizou uma ação de sensibilização sobre a violência no namoro para as turmas do primeiro A e B do curso de Turismo e o primeiro ano do curso de Receção Hoteleira.

Os alunos participaram ativamente no debate e revelaram muito interesse sobre este tema que é tão premente e relevante.

Agradecemos à [APAV](#) a sua presença e disponibilidade em abordar connosco estas temáticas, e desmistificar alguns preconceitos e crenças associados à violência e às relações de amor.



Tiago Sá junta-se à APAV e protagoniza campanha contra a violência doméstica



16 Fevereiro 2019 às 18:18

Em conjunto com a Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV), Tiago Sá, guarda-redes do Braga, protagoniza uma campanha que procura sensibilizar para a questão da violência doméstica em Portugal.

No jogo frente ao Sporting, o guarda-redes vai levar consigo uma mensagem de consciencialização: é necessário dar atenção a quem realmente precisa e dizer não à violência doméstica.

As novas T-shirts da Josefinas são contra a violência doméstica

"Caí das escadas" é uma das frases estampadas. O objetivo é ajudar a APAV.

12/02/2019 às 11:02



texto
Sara Chaves

Os números são assustadores. Em Portugal, 24 mulheres foram assassinadas pelos parceiros em 2018, mais seis vítimas do que em 2017. Apenas em janeiro deste ano, oito foram mortas.

Felizmente, a sociedade está, cada vez mais, a consciencializar-se para a realidade da violência doméstica e tem havido várias marchas e protestos por todo o País para acabar com os maus tratos. A Josefinas decidiu juntar-se à causa e lançar uma coleção de T-shirts solidárias, cujo objetivo é ajudar a Associação de Apoio à Vítima (APAV).

O valor angariado é dado à instituição para que as vítimas tenham acesso a abrigo, alimentação, a apoios jurídicos, sociais e psicológicos durante um mês.

A linha, com o nome de "Collections", tem ilustrações da britânica Jacqueline Bissett, reconhecida pelas suas criações gráficas para casas de alta-costura como Yves Saint Laurent, Louis Vuitton e Givenchy.

Ao todo são três peças, com frases que as mulheres usam como desculpa habitual quando são agredidas: "Caí das escadas" e "Fui contra uma porta" são alguns dos exemplos.



"Com 'Collections' pretendemos provocar uma discussão e sensibilizar para a ocorrência deste crime silencioso. Cada T-shirt conta a história de uma mulher vítima de violência doméstica, e são um espelho das histórias de milhares de mulheres", explica Maria Cunha, CEO da marca.

As T-shirts estão à venda no [site](#) da Josefinas por 79€.



Josefinas cria linha de t-shirts para ajudar a APAV e mulheres vítimas de violência doméstica

POR EMÍLIA MATOS • 12 FEVEREIRO, 2019 • MODA 2019, SOLIDARIEDADE • • 312

As primeiras t-shirts da Josefinas têm ilustrações da artista britânica Jacqueline Bissett e mostram mulheres com nódoas negras, juntamente com uma desculpa para as mesmas. As vendas revertem para a APAV.

São três, as t-shirts criadas pela Josefinas (a coleção Collections) em parceria com Jacqueline Bissett para chamar a atenção sobre o problema das mulheres vítimas de violência doméstica.

Cada uma das três t-shirts mostra um desenho de uma mulher agredida, mas junta-lhe uma desculpa típica dada na altura de justificar nódoas negras e proteger o agressor: 'I Walked Into Something, I Ran Into a Door e I Fell Down The Stairs' ('fui contra qualquer coisa', 'bati contra uma porta' e 'caí das escadas', respectivamente).

A linha Collections vai servir para ajudar as Casas de Abrigo da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com o valor das vendas a reverter para esta organização. Cada modelo custa 79 euros e pode ser [comprado online, na loja da Josefinas](#).

O tema da violência doméstica tem estado na agenda mediática nacional, depois dos assassinatos do Seixal: [Pedro Henriques matou a sogra e a filha de dois anos](#), depois de já ter sido sinalizado por violência doméstica contra a mulher. Desde o início de 2019, esta foi a décima mulher assassinada, vítima de violência doméstica em Portugal.

Esta é a segunda iniciativa da Josefinas com a APAV, já que em Julho de 2018 a marca portuguesa tinha lançado a linha You Can Leave composta por três pares de ténis: [Leave](#), [Speak](#) e [Strong](#) (298 euros).

Associações ouvidas em Belém pedem melhor articulação contra violência doméstica

AGÊNCIA LUSA / LISBOA / 08 FEV 2019 / 18:49 H.



O Presidente da República ouviu hoje no Palácio de Belém, em Lisboa, associações de luta contra a violência doméstica, que no final defenderam que é preciso melhorar a articulação dentro do Estado e agilizar procedimentos.

Durante perto de duas horas, Marcelo Rebelo de Sousa esteve reunido com dirigentes da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), da Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ), da Associação contra o Femicídio, do Observatório Nacional de Violência e Género e da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR).

Em declarações aos jornalistas, após a reunião, a presidente da UMAR, Maria José Magalhães, referiu que as associações que atuam nesta área vão reunir-se na próxima semana com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

O presidente da APAV, João Lázaro, elogiou a iniciativa do Presidente da República de convidar estas associações para um encontro em Belém, face aos “números que se verificam e que alertaram a sociedade portuguesa e os decisores políticos” neste início de ano, em que nove mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica.

“Como mais alto magistrado do país, é um sinal muito importante que dá à sociedade portuguesa a preocupação revelada com a situação e com o facto de as vítimas precisarem de melhor apoio e que o sistema tenha de ser mais eficaz para proteger os direitos destas vítimas”, considerou.

Segundo João Lázaro, nesta reunião falou-se na necessidade de uma “melhoria das respostas de articulação dentro do Estado, dos seus vários serviços e agentes” e considerou-se que “é preciso claramente melhorar a articulação”, atacando “problemas muito concretos” como “para onde é que vai o papel”.

“É disto que estamos a falar para melhorar a eficácia da intervenção, porque o tempo das vítimas e o tempo de proteção, de salvar muitas destas vítimas não se coaduna muitas vezes com uma visão mais burocrática de procedimentos”, argumentou o presidente da APAV, defendendo que os procedimentos “têm de ser agilizados”.

Neste contexto, as associações ouvidas pelo chefe de Estado prontificaram-se “para ajudar a República e ajudar a sociedade portuguesa” na estratégia de proteção das vítimas de violência doméstica, “como também para acompanhar o Estado na própria monitorização, de uma forma saudável, para que o sistema seja melhor”, relatou.

“Sem as organizações da sociedade civil não compreendemos que isso se possa fazer”, disse.

“O nosso desejo e a nossa pretensão é claramente que se continue a fazer parte, e mais, que as comissões de acompanhamento não sejam Estado com Estado e que incluam necessariamente organizações da sociedade civil”, acrescentou João Lázaro.

De acordo com Maria José Magalhães, da UMAR, as associações manifestaram “muitas opiniões semelhantes”, mas o problema não está apenas na “articulação entre vários ramos do Estado e os vários Ministérios”, está também nas “entidades governamentais que têm falhado”, em particular “o setor judiciário, o setor dos tribunais, que não têm parado a violência”.

A presidente da UMAR sustentou que tem havido um “trabalho excelente” de apoio às vítimas, que tem de ser acompanhado com “um trabalho também de parar os agressores, de responsabilizar os profissionais”.

Por sua vez, o presidente da APAV ressaltou que “há todos os dias muitas mulheres, muitos homens nas forças de segurança, nas organizações governamentais, nas magistraturas que fazem muito pelas vítimas de violência doméstica e que salvam muitas vidas”.

“Estamos a falar em melhorar”, frisou.

‘Girl Power’: Uma coleção especial de vernizes para apoiar a APAV

Quarta-feira, 6 Fevereiro 2019

ANA TOMÁS



Veja os vernizes da coleção 'Girl Power', lançada pela Pluricosmética, em parceria com a APAV. [Fotografias:DR]

A **Pluricosmética**, loja de produtos cosméticos, acaba de lançar uma **coleção de vernizes em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)**, em que parte da receita reverte a favor desta organização.

Intitulada **'Girl Power'**, e sob o mote “vamos quebrar o silêncio”, a coleção inclui quatro vernizes gel – nos tons de vermelho, roxo, nude e azul – batizados com quatro palavras de ordem: **Viver, Acreditar, Lutar e Vencer**. **Veja na galeria, acima, os vernizes que fazem parte desta gama.**

“Lembrando que nunca é tarde para **Acreditar** e que é preciso **Lutar** contra preconceitos e estigmas para **Vencer** e **Viver** a vida ao máximo, a coleção de verniz gel “Girl Power” foi inspirada na luta e auto-determinação feminina, e conta com cores fortes que espelham as mulheres e as palavras de ordem”, explica a Pluricosmética em comunicado.

Cada verniz custa €4,50 e na compra da coleção completa €1 reverte para a APAV. Está disponível nas lojas Pluricosmética e *online* em pluricosmetica.com.

SP Televisão entrega donativo à APAV

em 21 Fev, 2019



A venda solidária organizada pela SP Televisão a favor da APAV resultou num donativo de 1439,67 euros. O valor é fruto da venda do guarda-roupa das personagens Isabel, Luísa e Bé da novela da SIC "Paixão", interpretadas pelas actrizes Maria João Abreu, Margarida Vila-Nova e Bárbara Lourenço, respectivamente.

De acordo com a SP Televisão, o montante angariado será utilizado nas obras de adaptação das casas de banho das instalações da associação a pessoas com mobilidade reduzida. O objectivo é melhorar o atendimento prestado, tornando-o acessível a todos.

A iniciativa decorreu no âmbito da sexta edição da Venda de Guarda-Roupa da SP Televisão, a segunda com um lado solidário. Ao todo, a produtora colocou à disposição do público mais de 800 peças, utilizadas por personagens dos diferentes projectos que assina.

Bolieiro realça trabalho da APAV e defende nova cultura no que à violência diz respeito



SEG, FEV 25, 2019 15:36 CET

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro, realçou, esta manhã, o trabalho desenvolvido pela APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e defendeu uma nova cultura comunitária no que diz respeito à violência.

O edil, que falava na sessão de abertura do seminário "Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada da APAV - 15 anos ao serviço da comunidade", sustentou que "é preciso, na vida das comunidades e de uma civilização muitas vezes ainda assim impreparada para as preocupações de uma civilização cada vez mais exigente no apoio ao sentido humanitário, criar organismos que na democracia e na vida cívica ajudem a abalar consciências adormecidas".

E foi com este intuito que o Município de Ponta Delgada apoiou a instalação do Gabinete de Apoio à Vítima no concelho e tem se associado a diversas iniciativas de promoção de debate, reflexão e análise da situação da violência. "Era necessário tornar em debate e em intervenção o combate a uma prática que, infelizmente, manchava a nossa sociedade e que passava sem audição e sem monitorização, se não por via da perseguição criminal", recordou.

O Presidente reconheceu que "o adquirido é importante, mas insuficiente". "Há tanto ainda a fazer para reformar mentalidades", alertou, lembrando que "a cada um de nós no exercício de uma cidadania ativa compete alertar, denunciar e, sobretudo, pedagogicamente educar a população para estas novas sensibilidades".

"É preciso assegurar intolerância na consciência de tanta gente, sob o ponto de vista individual e em família, para a violência. Porque é com este conceito da intolerância que nos tornaremos vigilantes, por um lado, para com os agressores e, sobretudo, intolerantes para a omissão do apoio à vítima", arguiu.

Apoio este que não pode ser, fundamentou, somente um exercício de caridade pós-vitimização, mas uma prática planeada para evitar a violência, a agressão e para uma nova cultura para que não existam agressões.

Bolieiro apontou que também é papel do Estado: formar o Homem, a pessoa capaz de construir em si um quadro axiológico comportamental que evite a sua tendência agressora ou omissa na denúncia do outro que foi agressor e na atitude ativa e proativa para evitar a agressão.

Acrescentou que as autarquias também têm de ser proativas nesta cultura comunitária.

"Numa relação entre os fortes e os fracos é a lei que liberta e a liberdade que obriga", rematou o autarca, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, perante uma vasta audiência constituída por entidades civis e militares, técnicos de desenvolvimento social e comunicação social.

Na sessão de abertura do evento esteve, também, Sílvia Branco, Coordenadora da APAV nos Açores, que agradeceu o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada aquando da abertura do Gabinete de Apoio à Vítima e ao longo dos seus 15 anos de existência.

Sanção ao juiz Neto de Moura reflete "divisão" no Conselho Superior da Magistratura

05 DE FEVEREIRO DE 2019 - 22:53

Líder da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima explica que a opção pela "sanção de advertência" pode ser vista com "leveza".

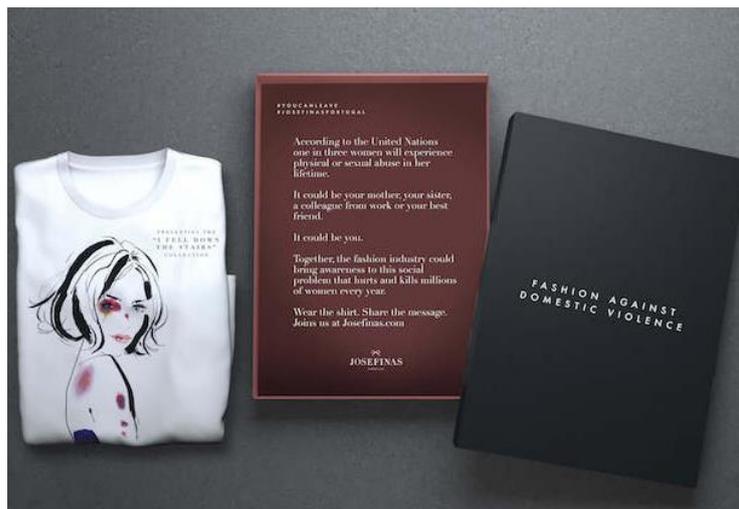


O presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) acredita que a "sanção de advertência" aplicada esta terça-feira ao juiz Neto de Moura é um sinal da divisão que existe no Conselho Superior da Magistratura em relação ao que é o dever de correção.

Em declarações à TSF, **João Lázaro mostra-se satisfeito por "finalmente" existir uma decisão para este processo, ainda que esta apresente alguma "leveza".** No entender do dirigente da APAV, esta **"reflete todo o processo decisório e a própria divisão dos membros em relação ao que é um dever de correção numa peça de uma decisão judicial que, como o anterior presidente do Supremo Tribunal de Justiça referiu, é uma peça da República e não uma peça de autor" ou um escrito, refere.**

Quanto à gravidade e peso desta decisão, o presidente da APAV reforça que parece ser leve, mas deve ser comparada com outras decisões do Conselho Superior da Magistratura para perceber se realmente se trata de uma sanção ligeira.

"É a segunda menos grave. É preciso também ver, sem relativizar, o que tem sido a própria jurisprudência do CSM relativamente aos próprios processos disciplinares em outras situações e à gravidade dos processos", explica João Lázaro, lembrando ainda assim que a "comunidade" pode ver a sanção com "leveza".



DESIGN NACIONAL, MODA, UNIQUE

Collections por Josefinas

By Sara Quaresma Capitão · On 12/02/2019

Quando uma t-shirt pode ajudar a salvar uma vida... Falamos, hoje, da coleção "Collections" pela portuguesa Josefinas.

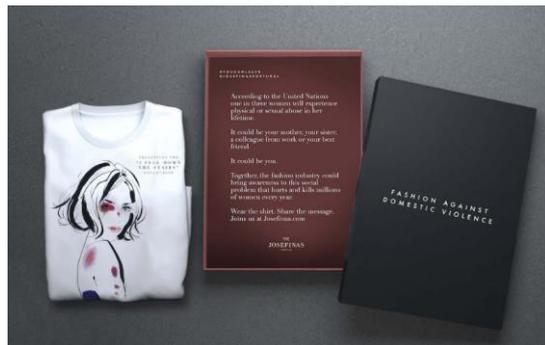
Por cada t-shirt vendida, uma mulher vítima de violência doméstica é apoiada pela APAV. A partir de hoje é possível não só calçar uns sapatos da internacionalmente reconhecida Josefinas, mas também vestir uma peça de roupa da marca.

#YOUCANLEAVE
#JOSEFINASPORTUGAL

PRESENTING THE
"I FELL DOWN
THE STAIRS"
COLLECTION



FASHION AGAINST DOMESTIC VIOLENCE



Redação
12 FEVEREIRO, 2019

A T-SHIRT DA JOSEFINAS QUE PODE SALVAR A VIDA DE UMA MULHER

BYOCANILEART
ARQUIVADOCORTELAL

PRESENTING THE
"I FELL DOWN
THE STAIRS"
COLLECTION



FASHION AGAINST DOMESTIC VIOLENCE

BYOCANILEART
ARQUIVADOCORTELAL

PRESENTING THE
"I RAN INTO
A DOOR"
COLLECTION



FASHION AGAINST DOMESTIC VIOLENCE

BYOCANILEART
ARQUIVADOCORTELAL

PRESENTING THE
"I WALKED INTO
SOMEONE'S"
COLLECTION



FASHION AGAINST DOMESTIC VIOLENCE

Do calçado para a roupa, a Josefinas acaba de lançar uma linha de *t-shirts* especiais e solidárias de nome *Collections*. Criada em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), por cada *t-shirt* vendida, uma mulher vítima de violência doméstica é apoiada pela associação. "O montante angariado pela venda de cada *t-shirt* destina-se às Casas de Abrigo da APAV para que mulheres em perigo tenham acesso a necessidades básicas, como abrigo, alimentação e apoios jurídicos, sociais e psicológicos durante um mês", explica a representante da instituição, Tânia Antunes. Esta não é a primeira iniciativa solidária da marca portuguesa. *Collections* integra a iniciativa *You Can Leave* da Josefinas, uma linha de sapatilhas solidárias, também criada em parceria com a APAV, que já apoiou uma média de 24 mulheres vítimas de violência doméstica por mês, em Portugal, desde junho de 2018.

A linha foi apresentada em pleno ambiente de *New York Fashion Week*, a semana de moda de Nova Iorque que arrancou no dia 1 de fevereiro e perdura até 16 deste mês. A intenção da Josefinas é, precisamente, provocar uma mudança na narrativa, unindo a indústria da moda em torno deste grave problema social.

Pluricosmética lança campanha a favor da APAV

Pluricosmética lança coleção limitada de verniz gel intitulada "Girl Power", em que parte da receita reverte a favor da APAV. Ajude esta causa.

Mónica Carvalho 12-02-2019 Lazer



Chama-se "Girl Power", by Kelly K e é uma coleção limitada e solidária de verniz gel lançada pela Pluricosmética. O objetivo da campanha que decorre durante o mês de fevereiro é recolher fundos para a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, numa altura em que os números da violência doméstica em Portugal estão em foco.

A coleção composta por 4 embalagens de verniz gel foi inspirada na luta e autodeterminação feminina, contando, assim, com cores fortes que espelham bem a garra do sexo feminino e que se baseiam em palavras de ordem que não devem ser esquecidas: viver, acreditar, lutar e vencer.

Sob o mote "Vamos quebrar o silêncio", com esta campanha pretende-se despertar ainda mais as consciências, "relembrando que nunca é tarde para Acreditar e que é preciso Lutar contra preconceitos e estigmas para Vencer e Viver a vida ao máximo."

A gama de verniz gel estará à venda nas lojas Pluricosmética e online em pluricosmetica.com. Na compra da coleção completa, 1 euro reverte para a APAV.



VAMOS QUEBRAR O SILÊNCIO!

GIRL POWER

Na compra da coleção de verniz gel Girl Power 1€ reverte para a associação

APAV
Apoio à Vítima

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-21H

72 lojas
SHOP ONLINE
PLURICOSMETICA.COM

Paula Lobo Antunes divulga APAV ao repudiar violência doméstica

🕒 5 de Fevereiro de 2019 🧑 Gabriel Guerra



Paula Lobo Antunes, que pôde ser vista em várias produções de ficção televisiva nacionais é uma das figuras públicas que faz questão de se manifestar publicamente contra os crimes de violência doméstica. No dia de hoje, através de uma publicação na sua conta de Instagram, a atriz recordou os números preocupantes do número de mulheres que morreram às mãos dos seus companheiros.

“Nove mulheres mortas por violência doméstica desde o início do ano... Isto tem de parar! Não se cale!”, apelou a conhecida atriz, que divulgou na mesma publicação o site da APAV – Associação de Apoio à Vítima, que representa um papel fundamental no apoio prestado, entre outras, às vítimas deste crime público.

Nos comentários deixados pelos seguidores na foto que retrata a violência com as mulheres, rapidamente surgiram comentários de apoio às vítimas. Houve também quem criticasse o comportamento dos órgãos de polícia criminal no combate a casos deste género: **“E quando ligas para a PSP a pedir ajuda depois de apanhar e empurrar o filho de 7 anos contra a parede e as ditas autoridades dizem o seguinte “vocês já são grandes, que se entendam”.** Tudo porque o agressor é familiar de um agente da PSP”.

Chamusca | Município vai acolher equipa móvel de apoio à vítima

Por **José Gaio** - Fev 20, 2019



*Assinatura de um protocolo de colaboração entre o Município da Chamusca e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.
Foto: CM Chamusca*

Vários técnicos da Equipa Móvel de Apoio à Vítima (EMAV) da Lezíria do Tejo vão passar a deslocar-se semanalmente à Chamusca para fazer atendimento a casos de vítimas de crime.

Este serviço surge na sequência da assinatura de um protocolo de colaboração entre o Município da Chamusca e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) para o atendimento presencial na vila por parte de técnicos da EMAV da Lezíria do Tejo, criada no âmbito de um acordo mais vasto entre a APAV e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

O protocolo de apoio financeiro e logístico foi assinado no dia 8 de fevereiro, com a presença do presidente da Câmara da Chamusca, Paulo Queimado, da vice-presidente e vereadora com o pelouro da Ação Social, Cláudia Moreira, do presidente da APAV, João Lázaro, e de elementos da delegação de Santarém da associação, assim como da equipa do Centro de Inclusão Social da Chamusca.

O acordo de dois anos prevê uma comparticipação financeira anual de 5 mil euros, a cargo do município da Chamusca, para apoio ao funcionamento da equipa móvel da APAV, que vai estar ao serviço em vários concelhos da região, e irá deslocar-se semanalmente à Chamusca.

Além deste município, já formalizaram protocolo de apoio à EMAV os concelhos de Santarém, Rio Maior, e mais recentemente Almeirim e Salvaterra de Magos. O objetivo da APAV é efetivar este protocolo e o atendimento no terreno com os restantes municípios da Lezíria do Tejo.

A EMAV tem como objetivo a prestação de serviços, gratuitos, confidenciais e qualificados, de apoio emocional, jurídico, psicológico e prático aos cidadãos vítimas de crime e de violência, nomeadamente os mais vulneráveis.

O presidente da Câmara Municipal, Paulo Queimado, frisou a importância de ter uma resposta deste tipo na Chamusca e recordou que, apesar do Município ter rejeitado a transferência de competências na área da justiça – que incluía a área de apoio às vítimas de crime – decidiu apoiar o trabalho da APAV por considerar que é a estrutura mais adequada para atuar nesta área, uma vez que a autarquia não dispõe dos meios nem dos técnicos especializados para o efeito.

O presidente da APAV, João Lázaro, agradeceu a “confiança e visão” do município da Chamusca ao assinar este acordo e frisou que “as respostas de base local” são muito importantes para uma atuação mais especializada nos casos de vítimas de crimes, sobretudo na área da violência doméstica.

“As autarquias estão a ser chamadas a substituírem-se ao poder central sem a respetiva transferência de meio. Aplaudimos, por isso, as condições que nos são proporcionadas pelo Município da Chamusca e podem contar com a nossa lealdade, mas também com a nossa independência, para responder às necessidades de apoio a vítimas que estejam silenciadas pelo medo e vergonha, mas também a outras novas situações que possam surgir por parte de vítimas que nem têm a consciência que o são”, afirmou João Lázaro.

O responsável da APAV frisou que a intervenção da associação necessita da colaboração das forças de segurança, do Ministério Público, das autarquias e serviços sociais. Sublinhou ainda que a equipa que atua na Lezíria do Tejo tem experiência e que vai procurar envolver a comunidade, seja através da colaboração com instituições de ensino superior, seja através de estímulo ao voluntariado de base local, para garantir a sustentabilidade das respostas no terreno, para lá da intervenção direta dos técnicos da APAV.

“A nossa resposta procura dar autonomia às vítimas para ultrapassarem as suas situações”, afirmou João Lázaro.

Na Chamusca, o atendimento é realizado por jurista ou psicólogo nas instalações do Centro de Inclusão Social, entre as 9h30 e as 12h30, todas as sextas-feiras. Quem estiver interessado pode também marcar o atendimento, diretamente através do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, pelo número 243 356 505, ou então deslocar-se presencialmente às instalações do Centro de Inclusão Social no dia de atendimento.



Violência doméstica: APAV apoia dia de luto mas exige "medidas concretas"

27.02.2019 18:13 | por Diogo Camilo

Ministra da Presidência anunciou dia de luto nacional contra a violência doméstica para o dia 8 de março, véspera do Dia Internacional da Mulher.



A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) congratulou-se com o anúncio desta quarta-feira quanto à proposta apresentada em Conselho de Ministros, para decretar um dia de luto nacional contra a **violência doméstica** mas considera que iniciativa deve ser acompanhada com medidas concretas.

"Achamos importante o assinalar do dia de luto mas consideramos que se deve aproveitar os últimos factos e números de vítimas de violência doméstica para apresentar medidas concretas para defender estes casos", afirmou à **SÁBADO** Daniel Cotrim, representante da APAV.

Quanto à data escolhida, 7 de março, a associação considera à **SÁBADO** que "serve o propósito que deverá ter", por acontecer na véspera do Dia Internacional da Mulher, mas que "não deve ser utilizado para servir propósitos políticos".

O anúncio de um dia de luto contra as vítimas de violência doméstica foi feito esta quarta-feira pela ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, no parlamento e é uma das medidas de sensibilização apresentadas pelo Governo para o combate à causa.

APAV usa canção de Susana Travassos como alerta para violência doméstica

04/02/2019  ncouto



'Não doeu' é a nova canção de Susana Travassos, composta por Luísa Sobral. A música é uma chamada de atenção para a violência doméstica, que no ano passado resultou na morte de pelo menos 27 mulheres em Portugal. A APAV e outras instituições internacionais vão usar a música nas suas campanhas. "Esperamos que esta canção possa servir como um encorajamento para um pedido de ajuda", refere Susana Travassos

Com uma música que parece inicialmente falar de amor, mas na verdade retrata um relacionamento marcado por maus tratos e remete para situações de duplo sentido, a cantora Susana Travassos acaba de lançar 'Não doeu', a música de apresentação do seu terceiro álbum de originais, 'Pássaro Palavra'.

O tema, composto por Luísa Sobral, é uma chamada de atenção para a questão da violência doméstica.

A irmã de Salvador Sobral, que se destaca na composição de letras e músicas, escreveu esta letra especialmente para a cantora natural de Vila Real de Santo António, que foi finalista no Festival da Canção 2018, com uma canção da Aline Frazão.

A música já tem um videoclipe, filmado em Barcelona, que está disponível para audição e download em todas as plataformas digitais. O videoclipe, que inclui mensagens fortes relacionadas com a violência doméstica, contém legendas em português, espanhol, inglês, francês e italiano.

Entretanto, várias associações nacionais e internacionais já mostraram interesse em usar este videoclipe nas suas campanhas. É o caso da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), que pretende fazer uso desta canção para sensibilizar a população para esta problemática social.

Existem ainda outras instituições no estrangeiro que manifestaram o mesmo interesse, entre as quais, a União Brasileira de Mulheres, o Instituto Nacional de Las Mujeres da Argentina e a Instituição Equatoriana PreViMujer – Prevención de la Violência contra las Mujeres. E o próprio Parlamento Europeu mostrou-se também interessado.

"Um encorajamento para um pedido de ajuda"

A cantora algarvia confessa ao JORNAL DO ALGARVE que "não é fácil cantar um tema assim, porque é quase como estar a vestir a pele das mulheres que vivem essa realidade".

Susana descreve 'Não doeu' como "um tema forte e ao mesmo tempo delicado, de arranjos sofisticados, com uma letra subtil e ao mesmo tempo pungente, que narra o sentimento da mulher que permanece numa relação abusiva sem conseguir encontrar uma saída".

O single foi apresentado na mesma semana em que foi tornado público que, em 2017, mais de 11.100 mulheres foram atendidas na rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica. Outro triste número oficial dá conta que, em 2018, morreram pelo menos 27 mulheres por violência doméstica em Portugal.

"Neste momento, existem muitas mulheres nessa situação. Esperamos que esta canção possa servir como um encorajamento para um pedido de ajuda", acentua Susana Travassos.

Em relação à parceria com Luísa Sobral, a cantora algarvia – que já atuou ao lado de músicos como Chico César, Yamandu Costa, Zeca Baleiro, João Barradas, João Frade e Pedro Jóia, entre outros – conta como tudo aconteceu: "A Luísa ouviu-me a cantar 'La llorona', um tema do cancionero mexicano, e disse-me que um dia gostaria de compor uma canção assim para mim. Quando estava a pensar neste CD, a Luísa foi a primeira compositora que contactei e ela presenteou-me com este tema forte e atual, que fala sobre a violência doméstica, mas de uma maneira muito subtil e poética".

Para além da participação de Luísa Sobral, o terceiro álbum de Susana Travassos – que será lançado oficialmente a 22 de fevereiro – conta com composições próprias e canções inéditas de Melody Gardot e Mili Vizaíno.